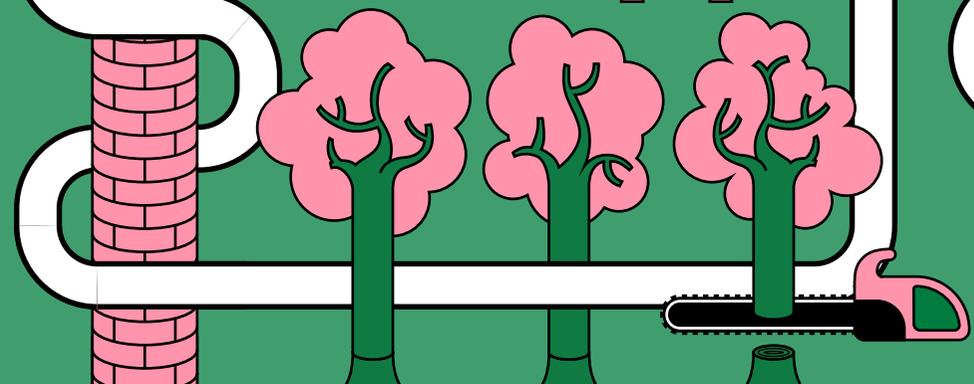
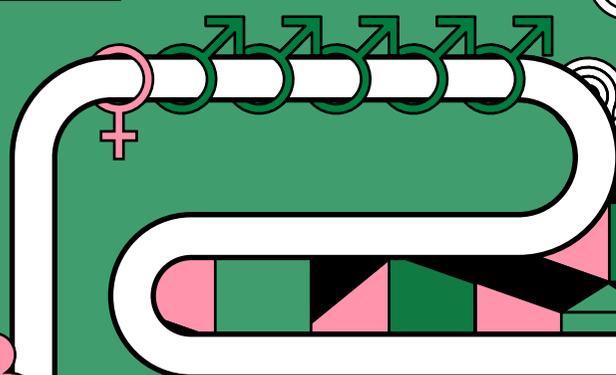
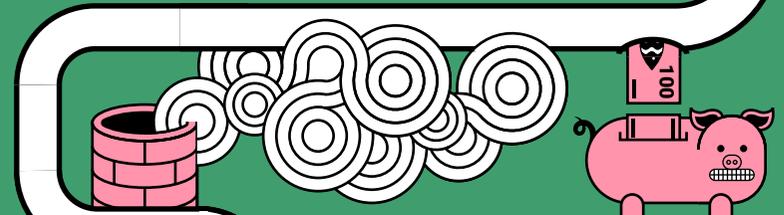
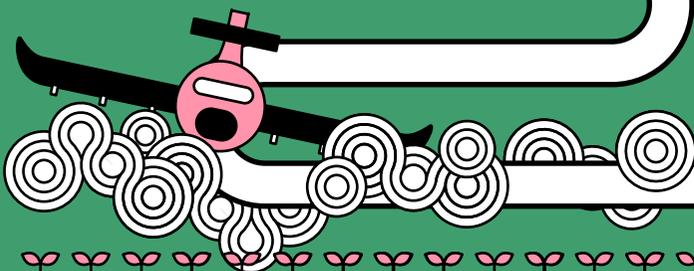
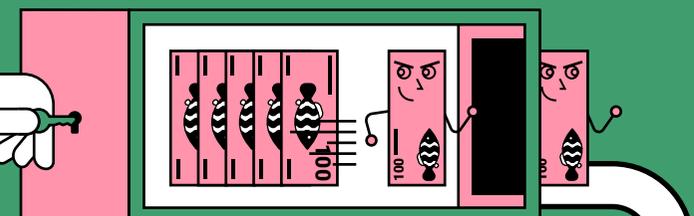
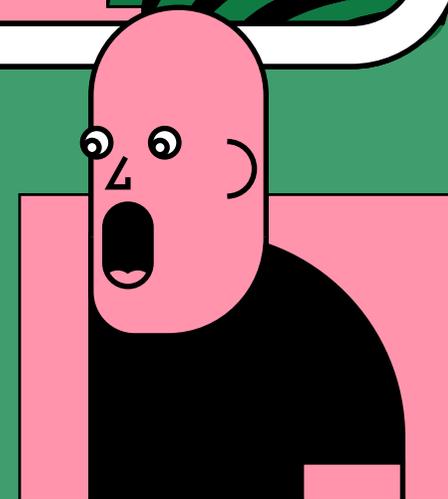


GuiaDosBancos
Responsáveis

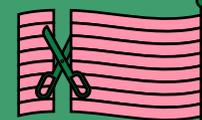
RELATÓRIO DE PESQUISA 2020
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS E
DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS DOS
NOVE MAIORES BANCOS DO BRASIL



SEU DINHEIRO
NÃO ESTÁ NO
COFRE DO BANCO



Ele tem pernas
e financia muita
coisa por aí





RELATÓRIO DE PESQUISA 2020

UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS E DIRETRIZES SOCIOAMBIENTAIS DOS NOVE MAIORES BANCOS DO BRASIL

REALIZAÇÃO



APOIO



fevereiro de 2021

Sumário

ÍNDICE DE TABELAS	5
GUIA DE ABREVIACÕES	6

1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 7

Públicos de interesse e relevância do GBR	11
Comparação com outros índices de sustentabilidade	12
Risco socioambiental <i>versus</i> impacto socioambiental	14
O que muda com o coronavírus?	17

2

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 19

Esquema de pontuação	22
Esquema de cores	25
Pontos de legislação	26
Princípios do Equador, PRI e Padrões do IFC	28

3

PROCESSO DE PESQUISA 30

Documentos utilizados	31
As instituições financeiras – escolha e perfil	32
Etapas da pesquisa	36
Diálogo com os bancos	37

4

ANÁLISE GERAL 38

A grande mudança: sustentabilidade passa a ser prioritária na narrativa	44
Os poréns: desempenho e narrativa nem sempre convergem	46
PRB - Princípios de Responsabilidade Bancária	49

Sumário

5

ANÁLISE POR BANCO 51

Banco do Brasil	52	Banco BV	67
Destques positivos	53	Destques positivos	68
Destques negativos	55	Destques negativos	69
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	56	Caixa Econômica Federal	70
Destques positivos	57	Destques positivos	71
Destques negativos	59	Destques negativos	72
Bradesco	60	Itaú Unibanco	73
Destques positivos	61	Destques positivos	74
Destques negativos	63	Destques negativos	76
Banco BTG Pactual	64	Banco Safra	77
Destques positivos	65	Destques positivos	78
Destques negativos	66	Destques negativos	79
		Banco Santander Brasil	80
		Destques positivos	81
		Destques negativos	82

6

ANÁLISE POR TEMA 83

Temas transversais	85	Florestas	119
Corrupção	86	Geração de energia	122
Direitos humanos	88	Mineração	124
Direitos trabalhistas	91	Óleo e Gás	127
Igualdade de gênero	94	Setor Imobiliário e Habitação	129
Diversidade para além de gênero	100	Temas operacionais	131
Impostos	101	Direitos do consumidor	131
Meio ambiente	104	Inclusão financeira	135
Mudanças climáticas	106	Remuneração	139
Temas setoriais	110	Transparência e Prestação de Contas	141
Alimentos	110		
Armas	114		

7

CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS APÊNDICE

145

149

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Índice de tabelas

TABELA 1	Lista dos 18 temas avaliados pelo GBR	8	TABELA 15	Resumo das notas do Banco Safra	77	TABELA 28	Engajamento e aderência dos bancos às principais referências internacionais em questões de mudança climática	109
TABELA 2	Exemplo de pontuação em tema hipotético	24	TABELA 16	Resumo das notas do Santander Brasil	80	TABELA 29	Classificação no tema alimentos	110
TABELA 3	Intervalos de pontuação e suas respectivas cores	25	TABELA 17	Notas médias por tema em ordem decrescente	85	TABELA 30	Classificação no tema armas	114
TABELA 4	Pontos atribuídos por legislação, Princípios do Equador, padrões de performance do IFC e diretrizes ambientais, de saúde e de segurança	29	TABELA 18	Classificação no tema corrupção	86	TABELA 31	Classificação no tema florestas	119
TABELA 5	Classificação dos bancos por total de ativos	32	TABELA 19	Classificação no tema direitos humanos	88	TABELA 32	Classificação no tema geração de energia	122
TABELA 6	Placar geral do GBR	40	TABELA 20	Classificação no tema direitos trabalhistas	91	TABELA 33	Classificação no tema mineração	124
TABELA 7	Resumo do desempenho de todos os bancos e temas	41	TABELA 21	Classificação no tema igualdade de gênero	94	TABELA 34	Classificação no tema óleo e gás	127
TABELA 8	Resumo das notas do Banco do Brasil	52	TABELA 22	Compromissos e reconhecimentos com a pauta de igualdade de gênero	96	TABELA 35	Classificação no tema setor imobiliário e habitação	129
TABELA 9	Resumo das notas do BNDES	56	TABELA 23	Indicadores de diversidade dentro dos bancos avaliados	100	TABELA 36	Classificação no tema direitos do consumidor	131
TABELA 10	Resumo das notas do Bradesco	60	TABELA 24	Classificação no tema impostos	101	TABELA 37	Classificação no tema inclusão financeira	135
TABELA 11	Resumo das notas do BTG Pactual	64	TABELA 25	Presença dos bancos avaliados em paraísos fiscais	103	TABELA 38	Representatividade de MPMES na carteira de crédito dos bancos	137
TABELA 12	Resumo das notas do Banco BV	67	TABELA 26	Classificação no tema meio ambiente	104	TABELA 39	Classificação no tema remuneração	139
TABELA 13	Resumo das notas da Caixa	70	TABELA 27	Classificação no tema mudanças climáticas	106	TABELA 40	Classificação no tema transparência e prestação de contas	141
TABELA 14	Resumo das notas do Itaú	73				TABELA 41	Utilização dos padrões GRI nos relatórios anuais	144

Guia de abreviações

ASG	Ambiental, Social e Governança
BCB	Banco Central do Brasil
Cerflor	Certificação brasileira de manejo florestal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos
FFI	<i>Fair Finance International</i>
FSC	<i>Forest Stewardship Council</i>
GEEs	Gases do Efeito Estufa
GBR	Guia dos Bancos Responsáveis
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>

IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
MPMES	Micro, Pequenas e Médias Empresas
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PPI	Preto, Pardo e Indígena
PRSA	Política de Responsabilidade Socioambiental
RSA	Responsabilidade Socioambiental
SARB	Sistema de Autorregulação Bancária da Febraban
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

1

Considerações iniciais

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O projeto Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) tem como objetivo analisar a responsabilidade socioambiental (RSA) dos bancos brasileiros a partir de suas políticas e práticas em relação a consumidores e empresas. **A avaliação de políticas é feita a cada dois anos e mensura o grau de integração de quesitos de responsabilidade socioambiental dentro das políticas dessas instituições financeiras.** Nos intervalos entre as avaliações são feitos **estudos de caso** que verificam se as políticas estão efetivamente sendo colocadas em prática ou não.

A avaliação de políticas do GBR é um processo de análise minuciosa dos documentos públicos das instituições financeiras e consolida uma classificação dos bancos de acordo com a abrangência de suas políticas de responsabilidade socioambiental. O trabalho do GBR é de grande importância para a sociedade

brasileira porque fornece subsídios para diversos setores da sociedade: consumidores, investidores, setor financeiro, reguladores e sociedade civil organizada.

Em 2020, **foram avaliados os nove maiores bancos do país em ativos: Banco do Brasil, Bradesco, BNDES, BTG Pactual, BV, Caixa, Itaú-Unibanco, Safra e Santander Brasil.** Os temas avaliados são questões urgentes, presentes no debate público e na agenda de organizações públicas e privadas. Eles estão agrupados em três categorias de acordo com sua natureza: transversais, quando interseccionam todos os setores econômicos que o banco apoia (indústria produtiva, extrativista, agropecuária, etc.); setoriais, quando dizem respeito a uma área particular da economia e, portanto, trazem especificidades dela; e operacionais, que remetem às questões internas ao banco.

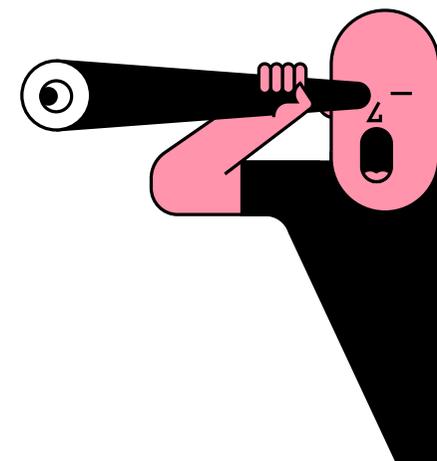


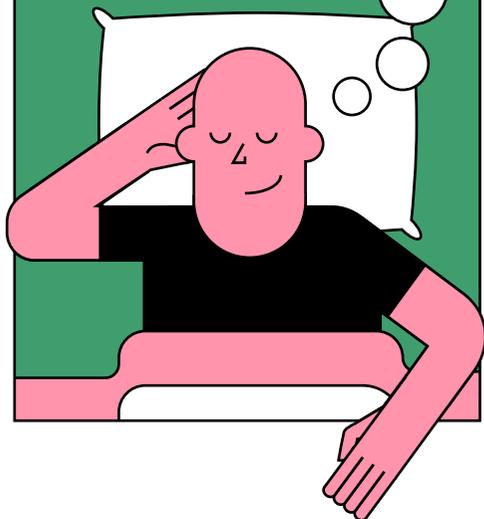
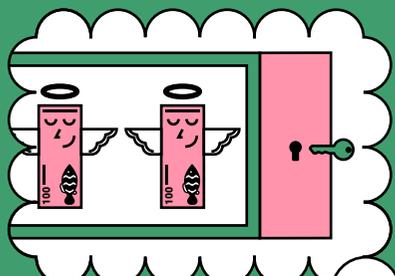
TABELA 1- LISTA DOS 18 TEMAS AVALIADOS PELO GBR

Tranversais	Setoriais	Operacionais
Corrupção	Alimentos	Direitos do consumidor
Direitos humanos	Armas	Inclusão financeira
Direitos trabalhistas	Florestas	Remuneração
Igualdade de Gênero	Geração de energia	Transparência e prestação de contas
Impostos	Mineração	
Meio ambiente	Óleo e gás	
Mudanças climáticas	Setor imobiliário e habitação	

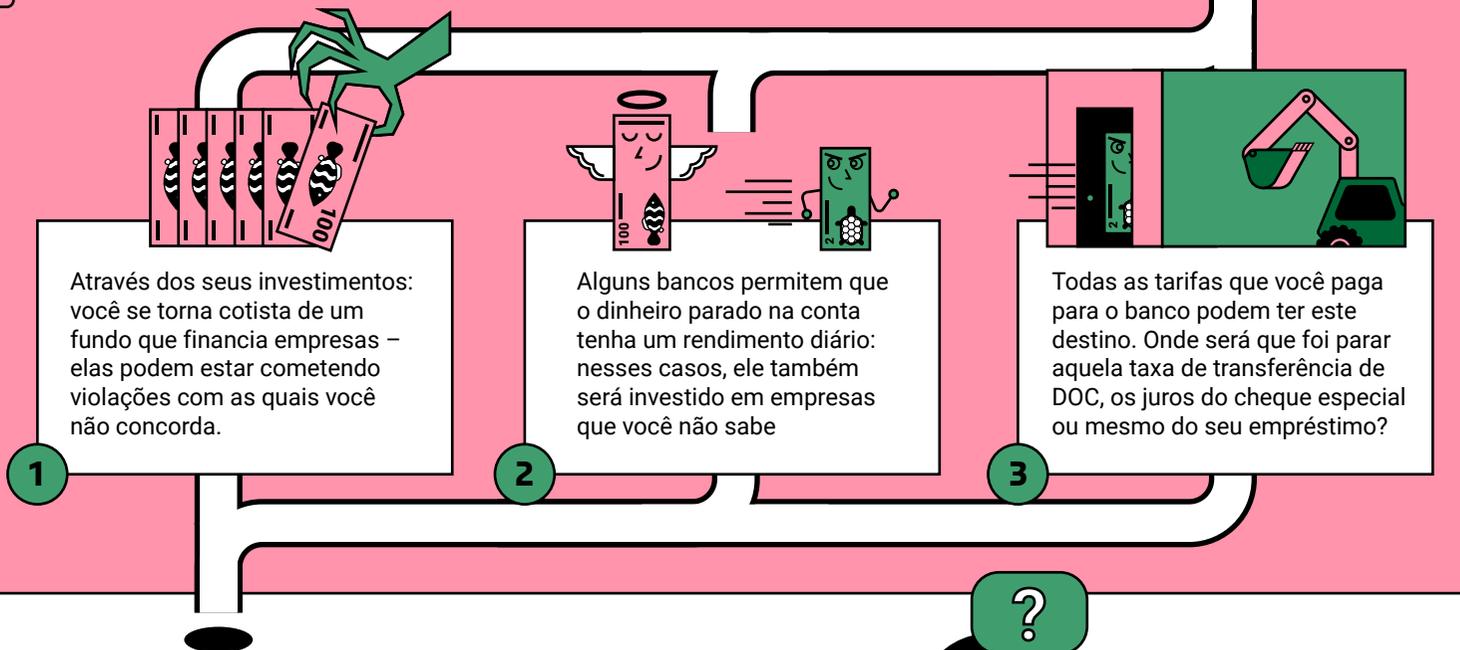
Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Você sabe para onde vai o dinheiro que você coloca no banco?

Seu dinheiro não fica parado num cofre no banco. E ele pode financiar setores que investem na degradação do meio ambiente, que impactam a qualidade de vida de toda a população, que estão ligados ao trabalho escravo e até mesmo que degradam a biodiversidade do nosso país. Sabia disso?



Como isso acontece?



1. Através dos seus investimentos: você se torna cotista de um fundo que financia empresas – elas podem estar cometendo violações com as quais você não concorda.

2. Alguns bancos permitem que o dinheiro parado na conta tenha um rendimento diário: nesses casos, ele também será investido em empresas que você não sabe

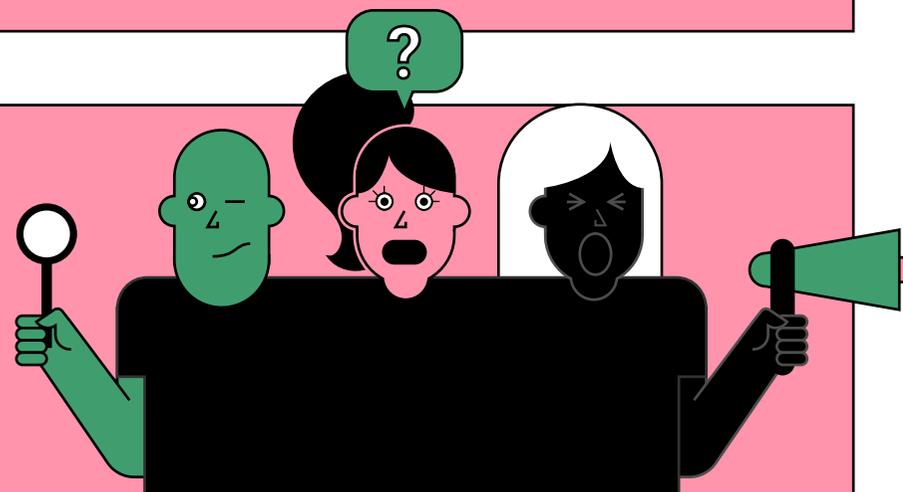
3. Todas as tarifas que você paga para o banco podem ter este destino. Onde será que foi parar aquela taxa de transferência de DOC, os juros do cheque especial ou mesmo do seu empréstimo?

Questionar o banco é um **direito** e um **dever**. O primeiro passo é todo seu e é também o mais importante.

Investigue, questione, denuncie!

E, se precisar, **troque de banco**.

A sua ação tem impacto direto na sociedade, no meio ambiente, na sua qualidade de vida e nas gerações futuras. Pense nisso!



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O GBR é parte do **Fair Finance International** (FFI), uma rede internacional de organizações da sociedade civil que trabalham em prol de um sistema financeiro mais justo e sustentável. A metodologia da avaliação de políticas foi desenvolvida pelo FFI em parceria com a Profundo, consultoria de pesquisa em sustentabilidade sediada nos Países Baixos, em diálogo com as instituições financeiras dos países participantes.

Em seus seis anos de existência, o FFI já está presente em 13 países: Alemanha, Bélgica, Brasil, Camboja, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, Noruega, Países Baixos, Suécia, Tailândia e Vietnã. Nos próximos anos se consolidarão coalizões em diversos outros países da América, África, Europa e Ásia, mostrando a crescente importância e força da rede.

O FFI se organiza por meio de coalizões nacionais, que reúnem instituições atuantes na defesa dos direitos humanos, meio ambiente, defesa do consumidor, proteção animal e direitos trabalhistas. Em cada país as coalizões dialogam com reguladores e instituições financeiras (bancos, seguradoras e fundos de pensão) a fim de consolidar as melhores políticas e práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) de acordo com a realidade local.

No Brasil, o GBR é uma iniciativa de uma coalizão de quatro organizações da sociedade civil: **Conectas Direitos Humanos**, **Idec**, **Instituto Sou da Paz** e **Proteção Animal Mundial**. A diversidade das áreas de atuação da coalizão brasileira permite uma abordagem integrada e especializada de todos os temas avaliados, que concede também ferramentas de melhoria para os bancos. Ademais, o GBR conta com importantes diferenciais:

- A metodologia é uma referência de padrões e iniciativas internacionais de RSA;
- Notas refletem grau de integração dos princípios, recompensando a instituição financeira proporcionalmente ao seu progresso em sustentabilidade;
- **Empoderamento do consumidor:** clientes podem enviar mensagens aos seus bancos por meio do website, demandando melhorias e pautando a materialidade das temáticas de sustentabilidade nos bancos;
- Bancos envolvidos em todas as etapas: além de terem a oportunidade de contestar e comentar seu desempenho, os bancos podem sugerir mudanças na metodologia, que é atualizada bianualmente;
- Consideração das especificidades brasileiras no processo de pesquisa;
- Consideração e/ou pontuação automática de outros índices e iniciativas (Princípios do Equador, ISEB3, Princípios de Empoderamento das Mulheres, entre outros)

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Públicos de interesse e relevância do GBR

Segundo dados do Global Findex, índice do Banco Mundial, **70% da população adulta do Brasil é bancarizada**. Desta população, 60% da parcela que tem acesso a internet utiliza serviços de mais de uma instituição financeira no país.¹

A interação com os serviços financeiros se dá de forma ampla e integrada para grande parte da população, por meio de contas (correntes, poupanças, de pagamentos), seguros, crédito (cartões, cheque especial, crédito pessoal), empresas de meios de pagamento, previdência privada e investimentos.

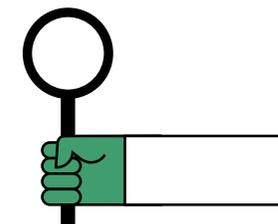
Em todos os serviços as instituições financeiras são remuneradas de alguma forma pela intermediação financeira por meio de taxas, juros e tarifas e, portanto, é de interesse do consumidor saber para onde seu dinheiro está indo. O GBR desperta no cliente a consciência de que o banco pode estar usando o seu dinheiro, por exemplo, para financiar o desmatamento, e a partir de então ele passa a fiscalizar seu banco e exigir transparência.

Muito além das transações financeiras regulares como pagamentos, recebimento de salários, tarifas, empréstimos, contratação de seguros, planos de previdência privada, entre outros produtos financeiros, um grande volume de recursos geridos pelos bancos é procedente dos investimentos realizados por pessoas físicas ou jurídicas. Nesse sentido, é muito relevante que os clientes saibam qual o destino que está sendo dado ao seu dinheiro no momento em que fazem aplicação em ativos financeiros e

deixam seu dinheiro guardado no banco para obter uma rentabilidade posterior. Nesse aspecto, **o GBR também é importante para investidores**, sejam eles institucionais ou pessoa física, **que podem saber o que o seu banco faz para promover investimentos sustentáveis** e para evitar que fundos e títulos oferecidos acabem apoiando empresas que, por exemplo, desmatam, violam direitos ou poluem.

As informações consolidadas pelo GBR também são de grande importância para os bancos, avaliados ou não, pois definem parâmetros de boas práticas e de responsabilidade socioambiental. **A avaliação de políticas consiste numa metodologia de análise, unificada internacionalmente e auditada por uma consultoria externa e independente, que permite às instituições financeiras identificar sucessos e lacunas de suas políticas.** Ademais, colabora para a mensuração de materialidade de certos tópicos e definição de agendas. Similarmente, os reguladores também podem utilizar as informações da avaliação de políticas de forma a aprimorar sua atuação, detectando pontos de atenção e necessidade de mudanças.

Por fim, o GBR também é uma ferramenta de pressão para a sociedade civil como um todo. **Organizações não governamentais e consumidores podem utilizar os dados disponibilizados para pressionar os bancos a melhorarem em áreas que tenham pior desempenho.** O site do GBR disponibiliza a funcionalidade de enviar mensagens diretamente aos bancos e, por serem de domínio público, os dados da avaliação de políticas podem ser utilizados em estudos e campanhas de outras organizações.



¹ Noomisblog. [Multibancarização cresce mais no Brasil](#). Acesso em 30/12/2020.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comparação com outros índices de sustentabilidade

A análise dos critérios de sustentabilidade tem sido amplamente explorada pelas instituições financeiras, amparadas na avaliação do risco. Os programas incluem aspectos de caráter ambiental, consumo sustentável, energia renovável, cidadania e inclusão financeira, direitos humanos e trabalhistas, programas educacionais e transparência. Vários indicadores referenciados no mercado possibilitam avaliar o desempenho dos bancos na implementação das políticas de responsabilidade socioambiental.

Os indicadores de desempenho se destacam com maior relevância para atender a expectativa do mercado, dos acionistas e investidores em geral. O que é muito importante, mas não necessariamente suficiente para representar todas as partes interessadas. Eles podem não suprir as expectativas de acionistas e investidores mais exigentes e, principalmente, de consumidores e da sociedade como um todo. Tampouco há, por parte da maioria dos indicadores de mercado, interação com a sociedade para calibrar necessidades e prioridades.

Não seria justo ou razoável hierarquizar um índice em relação ao outro, pois cada um possui seu escopo, metodologia e público alvo. Assim, é importante entender as características de cada um e a qual função ele se presta. Entre os principais índices do mercado destacam-se os índices da Dow Jones, bolsa de valores de Nova Iorque, os S&P Dow Jones Sustainability Indices (DJSI), apoiados pela agência de classificação de risco S&P. Eles são índices que medem o desempenho de empresas selecionadas em questões ASG. Outro índice de avaliação de políticas de sustentabilidade em que bancos brasileiros são listados é o MSCI ESG Rating, realizado pela empresa financeira MSCI, que identifica a vanguarda e retaguarda da indústria de acordo com sua exposição a riscos ASG e administração dos mesmos.

Há, além dos índices internacionais, o brasileiro, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), um dos principais índices de sustentabilidade da B3, a Bolsa de Valores brasileira. O índice visa oferecer aos investidores uma opção de carteira composta

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

por ações de empresas que apresentam reconhecido comprometimento com a sustentabilidade, a partir de questionários respondidos por elas. O ISE B3 passará a ter uma parte do questionário focado na avaliação das especificidades de instituições financeiras. Na avaliação de políticas do GBR a resposta a algumas questões do ISE são consideradas, em casos em que estas estão alinhadas aos elementos

Como a maioria dos indicadores são performados pelo e para o mercado, as análises concentram-se nos riscos. Assim, evidentemente, atendem a determinados interesses, os quais não são necessariamente os mesmos da sociedade civil.

Com uma metodologia internacional e critérios construídos pela sociedade civil em parceria com especialistas e instituições financeiras, **o GBR apresenta uma alternativa de avaliação de políticas que não é referenciada em critérios de risco apenas**, compreendendo uma metodologia que alcança os aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança. Sua principal diferença em relação aos outros é seu foco setorial, ou seja, específico para instituições

financeiras. Nesse sentido, **ele capta especificidades do setor e o maior impacto que ele gera: a partir de seus investimentos e financiamentos.**

Se os bancos forem vistos apenas como as outras empresas, ignorando seu papel de fomento, de fato o desempenho em sustentabilidade é notável. Ações de reduções de emissões, de ecoeficiência, de engajamento com fornecedores e de diversidade têm altos padrões, justificando o bom desempenho na maioria dos índices de mercado. Mas quando observados sob a ótica de impactos que geram ao apoiar certas empresas, o desempenho é o mostrado pelo GBR.

O GBR é uma fonte de dados consistente, fundamentada em compromissos públicos dos bancos e aberto para sugestões das instituições financeiras avaliadas. Ele considera uma gama de questões que outros índices de sustentabilidade do mercado financeiro não abordam, apesar de serem essenciais para mitigar impactos. Logo, é uma ferramenta que pode nortear as diretrizes para a definição de prioridades e aprimoramentos de políticas transversais, setoriais e operacionais.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Risco socioambiental *versus* impacto socioambiental

Por trás da RSA e, conseqüentemente, dos achados deste relatório há um debate tão relevante quanto polêmico. Atualmente questiona-se seriamente a abordagem que as instituições financeiras têm sobre questões socioambientais. Basicamente, é possível olhar a responsabilidade socioambiental sob duas óticas: de risco e de impacto. Enquanto a primeira tem sido privilegiada e incorporada ao mercado de crédito e investimento, ela sozinha não é suficiente para a urgência da sustentabilidade.

Na abordagem de risco socioambiental as instituições financeiras veem os impactos ambientais e sociais que um investimento pode ter a partir das perdas financeiras e de reputação que elas podem trazer. Por exemplo, se hoje o banco concede um empréstimo de longo prazo a uma petroleira, existe o risco de que daqui a 10 anos ela deixe de pagar porque o mercado de combustíveis fósseis terá diminuído drasticamente ou será mais regulado por causa da piora no aquecimento global. Ou seja, o risco socioambiental se reflete no risco de crédito e de inadimplência do cliente. Nessa perspectiva, critérios ASG somente são incorporados à análise tradicional de riscos de créditos e investimentos.

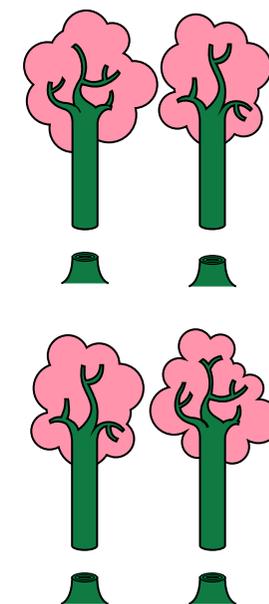
Já na abordagem de impacto socioambiental, o banco leva em consideração os prejuízos que suas atividades-fim (financiamentos e investimentos) geram no clima, na natureza e na sociedade. Ou seja, não pensa só no retorno financeiro, mas também na sua contribuição para o bem-estar da população,

preservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecológicos. Dessa maneira ele também trabalha para os seus próprios interesses, já que a consideração do impacto e sua mitigação leva a riscos menores do curto ao longo prazo, além de reduzir as chances de impactos macroeconômicos nefastos, que prejudicam a rentabilidade das empresas.

Enquanto na abordagem de risco o banco se preocupa com as perdas que a temática socioambiental poderia acarretar no seu bolso, na abordagem de impacto ele preza pelo impacto de seus investimentos e financiamentos de forma ampla. Entretanto, os cenários para o futuro são desanimadores e **se as instituições financeiras adotarem uma abordagem meramente de risco, o impacto socioambiental será muito maior**. Por isso, a perspectiva de impacto deve ser integrada desde já, juntamente do risco socioambiental.

A relação entre risco e impacto não é de antagonismo, mas de complementariedade. Olhar para a incorporação de critérios ASG dentro de uma empresa, fundo ou título é importante para mitigar riscos tanto para o banco quanto para a sociedade e o ambiente. Mas extrapolando a lógica do desempenho, ampliando os olhares sobre certo investimento, tem-se a oportunidade de contribuir para a superação dos desafios da nossa era.

De acordo com o *International Finance Corporation* (IFC), há três requisitos para que investimentos operem na perspectiva de impacto: 1) uma seleção de ativos objetivando impactos; 2) uma contribuição para o impacto da empresa investida; e 3) medição



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

objetiva do impacto em questão.² Segundo a Corporação, investidores não podem clamar por impactos que aconteceriam mesmo sem seu apoio, deve haver intenção e contribuição claras.

Esse debate é uma tendência mundial, impulsionada pela discussão ocorrida na União Europeia em torno da “taxonomia verde”, um esquema de nomenclatura e mensuração de investimentos e produtos sustentáveis. Na maior parte do mundo não há regra que defina se um produto ou investimento é “verde” ou não, deixando a categorização à discricionariedade do ofertante, o que pode levar ao mascaramento verde.

O debate é nascente no Brasil e, portanto é preciso ter clareza da necessidade de uma abordagem a partir do impacto socioambiental. Durante a avaliação de políticas do GBR, percebe-se que predomina no Brasil uma perspectiva de risco, ainda que haja, minoritariamente, ações na abordagem de impacto. Na grande maioria das vezes, as políticas de gerenciamento de risco socioambiental focam só ou majoritariamente nos retornos financeiros.

Ademais, a avaliação de políticas do GBR evidencia essa abordagem demasiado focada no interesse dos próprios bancos ao observar a insuficiência de políticas para créditos e investimento, relativamente a políticas para as operações dos próprios bancos. Ao longo do relatório ficará nítido para o leitor como a perspectiva de impacto é preterida.

² IFC. *The difference between ESG and impact investing and why it matters*.

Acesso em 20/12/2020.



SAIBA MAIS
Os *Operating Principles for Impact Management* foram criados para guiar investidores institucionais comprometidos a focar no impacto do seu dinheiro. Conheça os princípios: [CLIQUE AQUI](#)

SAIBA MAIS
O Fair Finance Asia preparou um estudo sobre finanças sustentáveis que traz o debate sobre ir além do risco, adotando uma perspectiva de impacto. Confira o capítulo 4: [CLIQUE AQUI](#)

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O GBR e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Os ODS são hoje a principal referência no quesito desenvolvimento sustentável. Estabelecidos em 2015, esses 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, resumem 169 metas para erradicar a pobreza e promover dignidade, consolidando a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Constituem, também, importantes orientadores para a formulação de políticas dos bancos.

BB, BNDES, Bradesco, Itaú e Santander mostram em seus relatórios anuais como suas ações e políticas contribuem para os ODS. O BB possui a sua própria Agenda 2030, descrevendo medidas e metas que contribuem para o desenvolvimento sustentável.

A metodologia do FFI se sobrepõe aos ODS em diversos elementos e, por isso, também serve para averiguar a contribuição dos bancos para os Objetivos. Ainda que este não seja o foco do estudo, mostraremos na análise por tema e no Apêndice 2 quais ODS estão cobertos pela metodologia daquele tema. Os principais ODS representados na metodologia são o 8, de crescimento econômico (11 elementos da metodologia relacionados diretamente,

13 indiretamente); 12, de consumo sustentável (14 elementos relacionados diretamente, 13 indiretamente) e 16, de paz e justiça (10 elementos relacionados diretamente, 13 indiretamente). Os elementos de avaliação do tema Direitos Humanos abrangem princípios de todos os ODS.

Quanto ao **ODS 8**, há um alinhamento especialmente forte com os temas de **Direitos Trabalhistas** e **Inclusão Financeira**, uma vez que o crescimento econômico dialoga não apenas com uma maior riqueza, como também com políticas que cooperem para diminuição de desigualdades. Já para o **ODS 12** há uma correlação forte com questões sobre natureza e recursos naturais, especialmente presentes nos temas **Meio Ambiente** e **Florestas**. Por fim, o **ODS 16** aparece representado principalmente nos temas de caráter mais social: **Direitos Trabalhistas; Igualdade de Gênero; Direitos do Consumidor** e **Transparência e Prestação de Contas**. Diante disso, percebe-se claramente o alinhamento entre os ODS e a metodologia do GBR, o que reforça a importância da avaliação de políticas para entender a contribuição das instituições financeiras para o desenvolvimento sustentável.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que muda com o coronavírus?

A pandemia de COVID-19 enfatizou a premência de promoção do desenvolvimento sustentável, mostrando a necessidade de integração entre as pautas de responsabilidade socioambiental na economia e de coordenação de ações do setor público com instituições financeiras. Essa percepção não se deve apenas pelo grande impacto socioeconômico resultante da pandemia, como também pela intensificação das desigualdades sociais e pela vinculação da pandemia com a interferência humana no meio ambiente.

Assim, o contexto da COVID-19 traz a urgência do debate e uma oportunidade de intensificar a atuação das instituições financeiras na promoção do desenvolvimento sustentável. É nesse contexto que a avaliação de políticas do GBR se apresenta especialmente importante, uma vez que cobra maior responsabilidade das ações dos bancos, cujas políticas orientam significativamente o caminho que empresas de um país irão trilhar.

A metodologia do GBR é atemporal e, portanto, não avalia especificamente a resposta de cada banco à pandemia, o que poderia

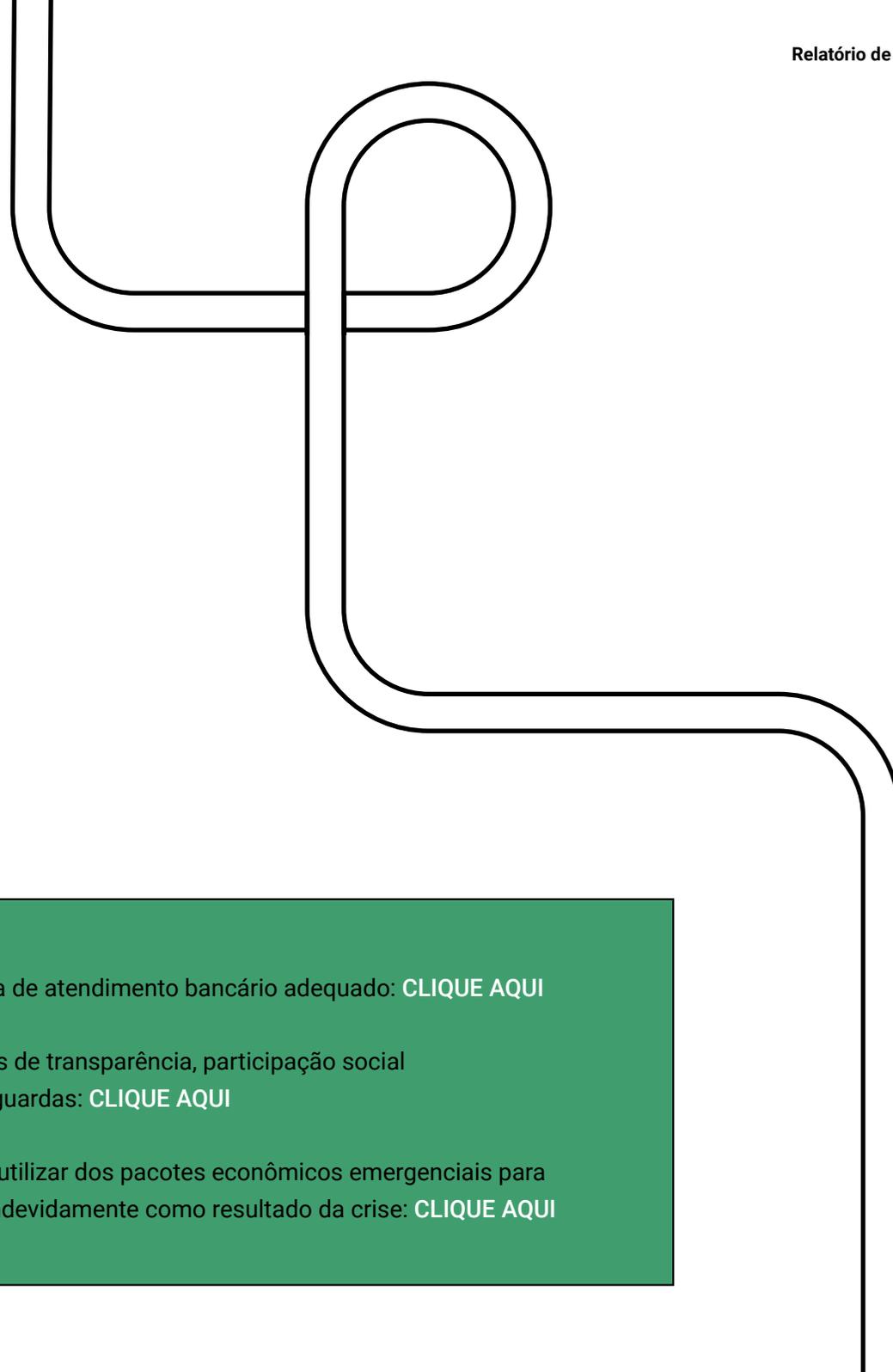
ser objeto de um estudo de caso. No entanto, é importante refletir sobre o contexto atual. Ao redor de todo mundo a necessidade de manter empregos e reerguer economias afetadas pelo coronavírus fez com que governos e instituições financeiras justificassem salvaguardas socioambientais mais brandas. Todavia, o caminho deveria ser exatamente o contrário.

O investimento em setores da “Economia Verde” tem um potencial gerador de empregos muito significativo³. [1] Ademais, a exigência e respeito de critérios socioambientais mitigam impactos que geram a pobreza e prejudicam a subsistência de comunidades e evitam impactos ambientais catastróficos para a economia e para a saúde pública. Quanto aos pacotes emergenciais que os governos, inclusive o brasileiro, prepararam para reagir à pandemia, é necessário compromisso dos bancos no atendimento ao cliente e evidentemente, por ações que promovam o desenvolvimento sustentável.

3 Marcos Candido. **O que são empregos verdes? Economia ambiental pode gerar milhões de vagas.** Acesso em 14/01/2021.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2020 evidenciou a insustentabilidade de investimentos em projetos e empresas que violam populações em situação de vulnerabilidade e abandono sistemático. Assim, a avaliação do GBR é mais importante do que nunca para identificar as insuficiências nas políticas socioambientais dos bancos, orientando-os para preenchê-las de forma a garantir um desenvolvimento responsável e equitativo.

**SAIBA MAIS**

Entenda como alguns itens essenciais para a resposta das instituições financeiras à pandemia no curto e longo prazo:

- Garantia de atendimento bancário adequado: [CLIQUE AQUI](#)
- Políticas de transparência, participação social e salvaguardas: [CLIQUE AQUI](#)
- Não se utilizar dos pacotes econômicos emergenciais para lucrar indevidamente como resultado da crise: [CLIQUE AQUI](#)

2

Metodologia de avaliação

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação foram formulados como elementos de avaliação, cujas quantidades variam de acordo com o tema. Todos os elementos estão listados no **Apêndice 2**. Os elementos de avaliação são determinados a partir de princípios internacionalmente aceitos, integrados a tratados internacionais e arranjos transnacionais privados, como iniciativas do setor financeiro e de certificação. **A metodologia na íntegra, em inglês, e sua versão executiva em português podem ser encontradas no site do GBR.**

A metodologia é constantemente aprimorada em diálogo com os bancos, que podem propor ajustes. Essas propostas são levadas ao FFI, que decide integrá-las ou não. A título de exemplo, em 2018 o Banco Safra sugeriu uma mudança na redação do elemento 1 do tema Impostos, mudança que foi aceita e incorporada na atualização de metodologia. Essa pequena mudança se reverteu em 0,6 ponto na nota de todos os bancos brasileiros.

Os elementos de avaliação são formulados de forma a acompanharem o progresso das políticas do banco. Por isso **há elementos que abordam questões mais triviais, de fácil integração; questões intermediárias, e, por fim, padrões mais avançados**. Estes últimos demonstrariam já um comprometimento maior do banco com a responsabilidade socioambiental e seriam refletidos em uma nota mais alta.

A pontuação foi atribuída aos bancos de acordo com o conteúdo dos seus documentos públicos, que explicitam as políticas que traduzem sua responsabilidade socioambiental.

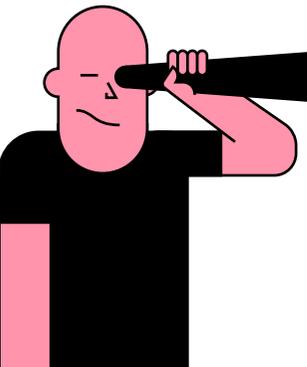
Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

O que a sociedade espera de um banco?

Cada decisão tomada por uma instituição financeira impacta todos os setores da sociedade, o meio ambiente e a economia. Assim mesmo, como um dominó.

É por isso que o **Guia dos Bancos Responsáveis** existe: para acompanhar de perto o que é feito e cobrar uma postura mais coerente, justa e sustentável para todos.

Como saber se meu banco é responsável?



O banco responsável

Exige que as empresas financiadas e investidas adotem medidas que minimizem o impacto negativo no ambiente e na sociedade.

1

1

Ele já informou que você tem direito a uma conta de serviços essenciais e que não precisa pagar nenhuma taxa para mantê-la ativa?

2

Combate a corrupção, não atua em paraísos fiscais e não sonega impostos.

2

Ele oferece a você vários canais de acesso, como aplicativos, redes de atendimento e agências?

3

Compromete-se com práticas que evitam o aquecimento global.

3

Ele resolve suas dúvidas e problemas de forma rápida, sem se colocar na defensiva?

4

Preocupa-se com a saúde dos seus funcionários e promove a inclusão e representatividade de mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQI+ em altos cargos.

4

Ele não faz contatos telefônicos indesejados, oferecendo créditos e seguros?

5

Coloca o bem-estar e os direitos da população e dos animais como prioridade.

5

Ele tem em seu portfólio fundos de investimentos que apostam em empresas sustentáveis?

6

Possui boas práticas de educação financeira e promove a inclusão bancária.

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Esquema de pontuação

As políticas de responsabilidade socioambiental dos bancos foram avaliadas em **temas**, constatando-se a existência ou não, em cada uma delas, de **elementos** que medem a preocupação das instituições financeiras com os aspectos ASG de seus investimentos. Cada tema pode ter entre 12 e 33 elementos de avaliação, cuja média conforma a nota do tema. Ao fim desta seção apresentamos um exemplo hipotético similar à planilha por meio da qual a avaliação dos bancos é realizada.

A pontuação dos bancos em cada tema é obtida a partir de suas notas em cada um dos elementos que a compõem. Para pontuar em um elemento, inicialmente verifica-se a presença do conteúdo do elemento de avaliação nas políticas do banco, concedendo então uma pontuação básica (chamada de **Conteúdo da Política**), que é booleana (0 ou 1) e corresponde a 50% da nota do elemento.

Os 50% restantes da nota de cada elemento dependem do **Escopo da Política**. É verificada a aplicabilidade da política do banco a quatro categorias de investimento, cada uma com 12,5% de peso: **créditos corporativos**, **financiamento de projetos (project finance)**, **gestão de recursos próprios** e **gestão de recursos de terceiros (asset management)**. A cada categoria de escopo em que a política for aplicável será atribuída nota 1. O escopo da aplicação de cada elemento é materializado no percentual chamado de **Escopo da Política**.

A metodologia do FFI analisa as políticas das instituições em quatro categorias de serviços financeiros:

- **Créditos corporativos:** empréstimos e outras formas de crédito fornecidas pela instituição financeira a empresas, permitindo que estas financiem despesas de curto prazo e/ou investimentos de longo prazo. Créditos corporativos trazem uma taxa de juros e são garantidos por ativos específicos ou pelo balanço da empresa como um todo.
- **Gestão de recursos próprios:** instituições financeiras investem seu dinheiro em ações e em títulos corporativos ou soberanos, além de outras formas de securitização. Este investimento pode ser feito comprando ações individuais e títulos ou por meio de fundos de investimento. Esses investimentos são listados nas demonstrações financeiras da instituição.
- **Financiamento de projetos (project finance):** uma forma específica de crédito corporativo para financiamento de projetos industriais ou de infraestrutura específicos. Diferentemente dos créditos corporativos, o empréstimo é garantido pelo fluxo de caixa do projeto, e não pelas demonstrações financeiras da companhia envolvida no projeto.
- **Gestão de recursos de terceiros:** instituições financeiras também podem oferecer soluções em aplicações, como fundos de investimento e fundos índices. Os clientes podem ser investidores institucionais ou pessoas físicas. Essa definição inclui toda espécie de administração de recursos de um cliente por uma empresa de serviços financeiros.

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Se a instituição financeira não é ativa em determinada categoria de investimento, é atribuído um 'n.a.' (não aplicável) nesta categoria de escopo, de forma que ela não seja considerada para o cálculo da pontuação final do elemento. A seguir consolidamos a fórmula simplificada da pontuação de um elemento:

$$\text{Pontuação do elemento} = \frac{\text{conteúdo da política} + \text{escopo da política}}{2}$$

A atualização da metodologia do FFI em 2020 abriu a possibilidade de pontuação não booleana em casos excepcionais. Quando um elemento diz respeito a uma política interna do banco (operacional), ele geralmente não possui pontuação de escopo pois não se aplica às categorias de investimento. Nestes casos, passou a ser possível atribuir nota 0,5 no caso da política do banco cobrir apenas parcialmente a exigência do elemento. Essa inovação metodológica equivale aos casos em que bancos recebem apenas nota de conteúdo em elementos onde há pontuação por escopo.

Existe também uma coluna nomeada 'Iniciativas e padrões aplicáveis', onde é atribuída pontuação automática (1) caso o banco seja signatário ou tenha aderido a iniciativas internacionais como os Princípios do Equador, Pacto Global das Nações Unidas, Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC), entre outros. Essa pontuação garante automaticamente um ponto de **Conteúdo da Política**, além de garantir 1 ponto de escopo na categoria de investimento à qual se

refere. O objetivo dessa pontuação é premiar o banco por incluir diretrizes internacionais em suas políticas, demonstrando seu comprometimento com as questões socioambientais relativas ao elemento em análise.

Há quatro temas cujo escopo da pontuação são diferentes. No tema Setor Imobiliário e Habitação, além das quatro modalidades de investimentos detalhadas acima, há uma quinta coluna referente a financiamento imobiliário. Já para o tema Remuneração, as quatro dimensões de avaliação do escopo são, ao invés das modalidades de investimento, os grupos de colaboradores aos quais as políticas de remuneração são aplicáveis: todos os funcionários; conselho de administração; e diretoria executiva. Em Direitos do Consumidor e Inclusão Financeira, deixou-se de pontuar por escopo, a partir da atualização metodológica de 2020. Nestes temas há apenas a pontuação de conteúdo, que pode ser 1, 0,5 ou 0, conforme explicado anteriormente.

A pontuação total de cada tema é determinada pela média aritmética da pontuação do banco nos elementos que compõem o respectivo tema, multiplicando-se esse resultado por 10. A nota pode ser expressa por numerais cardinais (0 a 10) ou em porcentagem (0 a 100%).

$$\text{Pontuação no tema} = \frac{\text{soma da pontuação de todos os elementos} \times 10}{\text{número total de elementos do tema}}$$

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

TABELA 2- EXEMPLO DE PONTUAÇÃO EM TEMA HIPOTÉTICO

Elementos do tema	Pontuação automática*	Conteúdo da política	Créditos corporativos	Project finance	Gestão de recursos próprios	Gestão de recursos de terceiros	Escopo da política	Nota do elemento
Os elementos a seguir são cruciais para uma política sobre as operações internas da instituição financeira:								
1	Elemento 1	0,5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,5
2	Elemento 2	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0%	0,0
Os elementos a seguir são cruciais para uma política sobre as empresas que o banco financia ou nas quais investe:								
3	Elemento 3	1	1	1	1	1	75%	1,0
4	Elemento 4	1	1	1	0	0	75%	0,8
5	Elemento 5	1	1	0	1	0	63%	0,6
6	Elemento 6	0	0	0	0	0	0%	0,0
7	Elemento 7	1	1	1	1	0	75%	0,8
8	Elemento 8	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
9	Elemento 9	1	0	0	0	1	63%	0,6
NOTA TOTAL DO TEMA								5,3
NOTA TOTAL EXPRESSA EM PORCENTAGEM								53%

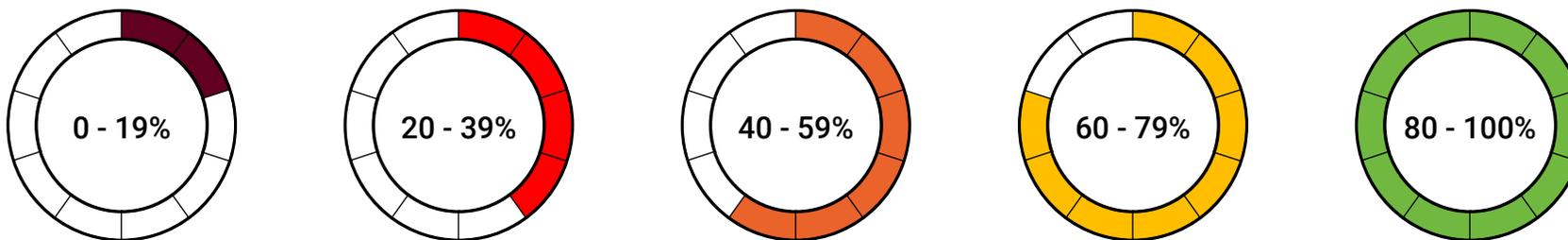
*(padrões e iniciativas internacionais)

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Esquema de cores

Para melhor visualização, as notas são comunicadas por meio de números (na escala de 0 a 10 ou de 0% a 100%) e cores. O esquema de cores visa facilitar a interpretação dos dados e está dividido em intervalos de 19%, conforme consta na tabela abaixo.

TABELA 3 – INTERVALOS DE PONTUAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS CORES



Pontos de legislação

A avaliação de políticas vem atribuindo, desde 2015, pontos automáticos de legislação a todos os bancos, pois eles integram a conformidade com a lei brasileira dentro dos requisitos para concessão de crédito. O principal motivo para atribuir esses pontos é o fato de os bancos demandarem o cumprimento das leis nacionais por meio de cláusulas contratuais e por verificarem a conformidade com a lei antes de concederem qualquer crédito. Por trás desses procedimentos está o fato de que a grande parte dos créditos corporativos e financiamentos de projetos concedidos serem destinados para operação de empresas em território nacional.

Para além de documentos de políticas dos bancos, os bancos múltiplos avaliados também são signatários do Sistema de Autorregulação Bancária (SARB), cujo Normativo N°14, sobre criação e implementação de PRSA, prevê a obrigação dos tomadores de crédito e de seus fornecedores diretos de observar a legislação ambiental e trabalhista; vencimento antecipado de operações em caso de condenação por trabalho infantil, trabalho

análogo ao escravo, proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente.⁴ No que diz respeito aos investimentos, o normativo prevê a obrigação dos bancos avaliarem passivos socioambientais da companhia e sua regularidade com a legislação, mas somente em empresas que o banco vá ter controle operacional efetivo ou societário.

Ao garantirem regularidade ambiental perante o IBAMA, exigência da legislação nacional e, portanto, presente na política de todos os bancos; já se evita uma série de impactos ambientais derivados dos créditos concedidos e projetos financiados. Ademais, a legislação trabalhista brasileira, cuja conformidade é exigida de clientes nas categorias de crédito, também assegura padrões mínimos de direitos.

Os pontos por legislação são aplicados de forma isonômica entre todos os bancos avaliados, nas categorias créditos corporativos e *project finance*. Seguindo a mesma lógica,

⁴ Febraban. [Normativo SARB 014/2014 \(Normativo de criação e implementação de PRSA\)](#). Acesso em 28/12/2020.

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

BNDES também recebe pontos em gestão de recursos próprios por suas atividades no mercado de renda variável serem destinadas a empresas brasileiras operando majoritariamente no território nacional. Os pontos de legislação são um patamar mínimo de pontuação para todos os bancos avaliados, conforme descrito na tabela 4.

Entretanto, esta é a última avaliação de políticas do GBR na qual esses pontos de legislação são atribuídos. Algumas limitações estão por trás dessa decisão.

Primeiramente, a recomendação da metodologia do FFI é que pontos de legislação sejam atribuídos somente em países em que o respeito à lei seja consistente e generalizado. Claramente, não é o caso do Brasil, onde desmatamento ilegal e trabalho escravo persistem à revelia da lei. Também é importante ressaltar que, assim como os bancos, as empresas de médio e grande porte por eles financiadas frequentemente operam no exterior, em países que podem ter legislações ambientais, trabalhistas e de direitos humanos menos exigentes que as brasileiras.

Outro aspecto importante é que cabe aos bancos detalhar suas exigências da forma mais minuciosa possível. Por exemplo, trabalho infantil e análogo ao escravo são crimes segundo a legislação brasileira, mas ainda assim os bancos fazem questão de explicitar que não admitem clientes envolvidos nessas atrocidades. Ao evidenciar questões já cobertas pela legislação, os bancos ressaltam suas prioridades e têm a oportunidade de explicar como monitoram a conformidade das empresas com suas diretrizes.

Apesar de todas essas questões, foi importante manter a pontuação por legislação por mais um ano para que os bancos possam fazer a transição de forma gradual e consciente. Assim, é possível guardar a comparabilidade em relação à última avaliação e não gerar um impacto negativo imediato, sem dar a oportunidade aos bancos avaliados de se ajustarem. Ao longo de 2021, a coalizão nacional do GBR buscará estabelecer um diálogo com os bancos avaliados a fim de qualificar essa transição para uma avaliação sem pontos de legislação.

Princípios do Equador, PRI e Padrões do IFC

Para além de políticas públicas desenvolvidas por si próprios, os bancos podem também integrar critérios de RSA às suas operações de crédito e investimento a partir da adesão a iniciativas setoriais. A metodologia do FFI também prevê pontuação pela adesão a esses pactos voluntários, que ocorre de forma automatizada na avaliação do banco, uma vez que ele seja signatário do princípio.

Os pontos referentes a esses acordos coletivos estão disponibilizados abaixo e são comunicados juntamente com os pontos de legislação porque muitos dos padrões se sobrepõem a esta. As principais iniciativas internacionais que geram consequências para financiamentos e investimentos dos bancos estão detalhadas abaixo. Há outras iniciativas que os bancos também podem endossar, como o Pacto Global da ONU, mas que geralmente se aplicam apenas às suas próprias atividades internas.

Na categoria de gestão de recursos de terceiros, a principal iniciativa setorial chama-se Princípios para o Investimento Responsável da ONU (PRI, na sigla em inglês). Signatários do

PRI comprometem-se a incorporar questões ASG na análise de investimentos e aumentar a transparência sobre esses processos. As subsidiárias ou áreas de gestão de recursos de terceiros de **BB, Bradesco, BTG Pactual, BV, Caixa e Itaú** fazem parte dos Princípios. Por ser um banco de fomento, o **BNDES** não atua nessa categoria de investimento. O **Santander Brasil** deixou de fazer parte da iniciativa em 2019, juntando-se ao **Safra** no grupo de principais bancos brasileiros sem esse compromisso.

Já os Princípios do Equador são a principal iniciativa para o financiamento de projetos. A partir dos Padrões de Desempenho do IFC e das Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial, estabelece medidas obrigatórias para projetos que custem mais de US\$10 milhões. **BB, Bradesco, BTG Pactual, BV, Caixa, Itaú** e **Santander Brasil** são instituições financeiras signatárias. Somente **BNDES** e **Safra** não são. Este último não opera essa modalidade de crédito e o primeiro tem grande carteira nele. O **BTG Pactual** foi o último banco avaliado a aderir aos Princípios do Equador, em 2020.

2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**TABELA 4 - PONTOS ATRIBUÍDOS POR LEGISLAÇÃO, PRINCÍPIOS DO EQUADOR, PADRÕES DE PERFORMANCE DO IFC E DIRETRIZES AMBIENTAIS, DE SAÚDE E DE SEGURANÇA**

TEMA	Nota legislação	Nota legislação + padrões e acordos coletivos
Mudanças Climáticas	0	0,8
Corrupção	0	0
Igualdade de Gênero	0	0,4
Direitos Humanos	0,6	2,2
Direitos Trabalhistas	1,5	4,8
Meio ambiente	4,0	6,1
Impostos	0	0
Armas	0	0
Alimentos	1,7	2,6
Florestas	0,5	1,9
Setor Imobiliário e Habitação	0,4	0,7
Mineração	1,6	2,3
Óleo e Gás	1,6	2,7
Geração de Energia	1,4	1,7
Direitos do Consumidor	0	0
Inclusão Financeira	1,5	1,5
Remuneração	0	0
Transparência e Prestação de Contas	0	0
MÉDIA	0,8	1,5

3

Processo de Pesquisa

3 PROCESSO DE PESQUISA**Documentos utilizados**

A avaliação foi realizada a partir de documentos públicos disponibilizados pelos bancos em seus endereços eletrônicos. Os documentos são dos mais diversos, e incluem questões financeiras, de governança e de sustentabilidade, dentre outras. No total foram utilizados mais de 400 documentos. Entretanto, nem todos os documentos de um banco têm informações detalhadas o suficiente para pontuar. Assim, acabam servindo para a análise qualitativa que consta neste relatório.

Dentre os principais documentos analisados estão: Relatório Anual e de Sustentabilidade, Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), Relatório de Ouvidoria, Código de Ética, Política de Privacidade, Relatório de Gerenciamento de Riscos, Formulário de Referência, Demonstrações Financeiras Consolidadas (em IFRS), Programa de Integridade, políticas setoriais ou temáticas, páginas de educação financeira e páginas de crédito à pessoa física.

O GBR observa o maior cuidado possível na coleta de informações e na redação desta publicação, mas como muitas políticas dos bancos não estão publicadas, pode ser que haja critérios socioambientais aplicados pelos bancos que não chegaram ao conhecimento da coalizão. De qualquer forma, todas as instituições financeiras tiveram a oportunidade de contestar e completar os dados da pesquisa e aquelas que o fizeram tiveram os devidos ajustes realizados.



3 PROCESSO DE PESQUISA

As instituições financeiras - escolha e perfil

O GBR escolheu os nove maiores bancos do país por ativos para serem avaliados, dada sua relevância e impacto. São três bancos públicos (**BB, BNDES, Caixa**) e seis bancos privados (**Bradesco, BTG Pactual, BV, Itaú, Safra** e, o único representante de capital internacional, o **Santander Brasil**).

Juntos esses bancos representam 78% do total de ativos de conglomerados financeiros no Brasil. Também concentram mais de 80% da carteira de crédito para Pessoas Físicas (PF) e Jurídicas (PJ). Essa concentração bancária explica a escolha desses nove bancos como prioritários, já que são as instituições financeiras mais relevantes e com maior participação no mercado brasileiro.

TABELA 5- CLASSIFICAÇÃO DOS BANCOS POR TOTAL DE ATIVOS

Instituição financeira	Ativo Total, em mil reais
ITAU	1.965.237.087
BB	1.755.366.107
CAIXA	1.472.472.775
BRADESCO	1.401.194.976
SANTANDER	992.248.111
BNDES	780.163.816
BTG PACTUAL	285.093.116
SAFRA	194.255.880
BV	121.327.165

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil (IF.DATA), referentes a setembro/2020

3 PROCESSO DE PESQUISA

Entretanto, cada uma das instituições financeiras avaliadas têm um perfil de atuação distinto, que deve ser levado em consideração. Elas refletem diretamente nas suas políticas e, conseqüentemente na nota de cada tema. Por isso, quando uma categoria de investimento ou tema não é relevante para uma instituição financeira, essa categoria ou tema deixa de ser considerado na ponderação da nota, conforme explicado no capítulo anterior sobre a metodologia. Os nove bancos compõem um grande tabuleiro onde seus setores de atuação são complementares.

Os bancos públicos são instituições financeiras controladas pelo governo, que têm como objetivo primordial proporcionar os recursos necessários ao financiamento de programas e projetos que visem a promover políticas públicas de desenvolvimento para geração de emprego e renda, ocupando setores estratégicos que nem sempre estão entre as prioridades dos bancos privados na alocação de crédito, que segue a lógica do capitalista de valorização do capital privado. Não à toa, os bancos públicos têm as maiores carteiras de crédito em setores econômicos classificados como **Serviços Industriais de Utilidade Pública e Administração Pública, Defesa e Seguridade Social**.

Entre os três bancos públicos avaliados pelo GBR, dois deles são os bancos mais antigos do Brasil. O **Banco do Brasil** foi o primeiro banco do país, fundado em 1808 com objetivo de financiar as primeiras empresas manufatureiras que surgiam no período pós independência e chegou a ser o emissor de moeda no Brasil. Entre os setores de maior relevância, se destaca como principal

responsável pelo financiamento da política agrícola do Brasil. Segundo os dados mais recentes do Banco Central, o banco possui 60% do mercado de crédito na modalidade de crédito **Rural e Agroindustrial** para pessoas físicas. Ainda para esse grupo, o **BB** também é o banco com maior carteira de **empréstimos com e sem consignação em folha**, com folga em relação ao segundo colocado. Já no ramo de pessoas jurídicas (PJ), ocupa o segundo lugar em investimento para **Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura**.

A **Caixa**, fundada em 1861, despontou como um banco popular para promover a poupança e conceder empréstimos com garantia de penhor. Se consolidou como responsável pela execução e gestão dos programas assistência aos trabalhadores e projetos sociais do governo e atua principal agente do Sistema Financeiro Habitacional. Para PJ, a **Caixa** ocupa a primeira posição em financiamento para o setor de **Construção**. Já para PF, participa com expressivos 71% da carteira de crédito de **Habitação**, o que faz com que seja o banco com a maior carteira de crédito para pessoa física no país.

O **BNDES** foi criado em 1952 com objetivo de ser o órgão formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico do país, com forte atuação dos setores de infraestrutura. Foi o principal agente na política de substituição de importações, promovendo investimentos e crédito para os setores de bens de capital e insumos básicos. Na década de 90 teve um papel relevante no Programa Nacional de Desestatização, papel

3 PROCESSO DE PESQUISA

retomado no atual governo. Possui a segunda maior carteira de crédito do país para pessoas jurídicas, sobretudo pela atuação em atividades diretamente relacionadas aos setores de infraestrutura pública. Desponta em primeiro lugar em **Financiamento de Infraestrutura/Desenvolvimento/Projeto**, com cerca de 56% de participação de mercado. Também se destaca no setor de **Serviços Industriais de Utilidade Pública**, respondendo por 62% do total da carteira de crédito da modalidade.

Entre os seis bancos privados, dois deles são maiores e mais antigos e estão entre os 100 maiores bancos do mundo no ranking da Forbes de 2019. O **Bradesco** (68°) foi fundado em 1943 e sua estratégia inicial era destinada para pequenos estabelecimentos e trabalhadores públicos e privados. Atualmente tem forte atuação em segmento corporativo, gestão de patrimônio e microcrédito. Além disso, ele ocupa a segunda posição na carteira de pessoa jurídica, com forte presença nos setores de **Indústrias de Transformação e de Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas**, além de ser o banco brasileiro com maior **Capital de Giro** e o que mais atua em **Comércio Exterior**. Para pessoa física, ocupa o segundo lugar em crédito para a modalidade **Habitação**.

O **Itaú-Unibanco** ocupa a melhor posição entre os bancos brasileiros no ranking da Forbes (58°). Resultado da fusão de dois bancos em 2008, se transformou na maior instituição financeira na América Latina e internacionalizou a sua atividade econômica exercendo liderança em diversos segmentos de mercado e países

sul-americanos. Ele ocupa o primeiro lugar tanto na carteira de crédito para pessoa jurídica, quanto em cartão de crédito para pessoa física, totalizando R\$ 77,5 bilhões de crédito só nessa categoria. Sozinho, o **Itaú** concentra mais de 21% da carteira de crédito para pessoa jurídica de todo o sistema financeiro nacional, com relevante participação em todos os setores, sobretudo **Pessoa Jurídica no Exterior**.

O **Santander Brasil** é o único banco estrangeiro entre os nove maiores do país. Chegou ao Brasil em 1982 e ingressou no grupo das maiores instituições financeiras no país em 2000, quando adquiriu o banco público estadual Banespa. O Brasil é o país de onde advém os maiores lucros do Grupo Santander, sediado na Espanha. Nas modalidades de crédito para PJ, tem a maior carteira em **Operações com Recebíveis**, com cerca de 23% de *market share*, e indústrias extrativas, com quase 2 bilhões de reais a mais que o segundo colocado. Já para PF, lidera na modalidade **Veículos**, com participação de 25% no mercado.

Os demais bancos **Safra, BV e BTG Pactual**, possuem atuação em diferentes nichos privados. O **Safra** foi fundado em 1955 no Brasil e pertence a um grupo familiar com várias empresas e outros bancos internacionais. O banco **Safra** no Brasil, além de administrar grandes fortunas, se destaca pelos seus clientes PJ de grande porte.

O **BTG Pactual** foi fundado em 1983 como banco de investimento especializado em capital de investimento e de risco, administração de fundos de investimento, de gerenciamento de patrimônio e de

3 PROCESSO DE PESQUISA

ativos globais. Em 2020 iniciou o processo de integração com sua plataforma digital, atuando como banco de varejo para concorrer com bancos e *fintechs* atuando com pessoa física.

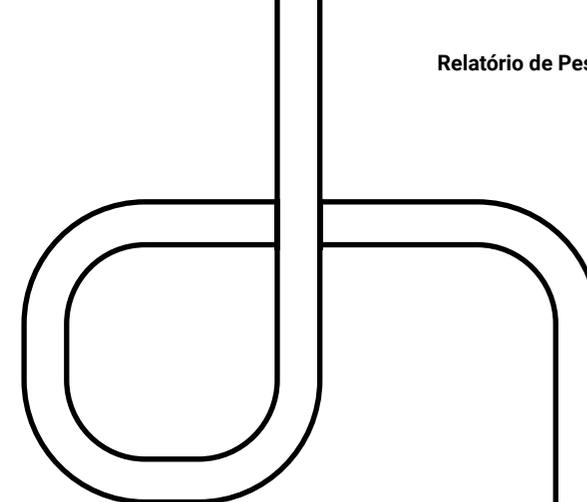
O **BV** foi fundado em 1988, inicialmente com atuação como distribuidora de títulos e valores mobiliários. Ocupa a segunda posição na concessão de financiamento de veículos para pessoas físicas e tem ampliado as linhas de crédito para todos os segmentos de produtos para pessoa física, gestão de patrimonial e *private bank*.

Desde 2017 quando ocorreu a mudança na taxa de juros de longo prazo – TJLP oferecida pelo **BNDES** para conceder crédito subsidiado a empresas e estimular setores da economia, o cenário do sistema financeira nacional vem mudando. A política de subsídio dos juros oferecida pelo **BNDES** ficava abaixo da taxa básica de juros do país, criando uma distorção no mercado e inviabilizando o acesso das empresas pequenas mais necessitadas e favorecendo as maiores com juros baratos e que não necessariamente investiam na produção. As empresas menores tinham dificuldade de acesso ao crédito barato e os bancos privados sem condições de concorrer com as taxas subsidiadas. Com o fim do

subsídio e a mudança nos critérios da taxa de juros de longo prazo, a taxa mudou de critério e nome longo prazo – TLP.

O fim do subsídio na taxa de longo prazo teve grande impacto na atuação dos bancos privados, criando maior oferta no mercado de crédito corporativo e possibilitando um ambiente mais competitivo. A medida também favoreceu os bancos públicos, possibilitando maior disponibilidade de recursos focados no MPME. Com as medidas observa-se maior concorrência no **BNDES** dos bancos privados e maior participação dos bancos públicos em programas de desenvolvimento social, como o microcrédito.

Com um ambiente de crédito corporativo mais amplo e a redução da predominância de atuação de alguns setores em determinados bancos públicos, como política agrícola mais robusta no **Banco do Brasil**, política de crédito imobiliário na **Caixa**, observa-se maior participação dos bancos privados nos segmentos agrícola e imobiliário e demais setores. A expectativa é que essas instituições financeiras também desenvolvam políticas setoriais mais alinhadas com os riscos e impactos socioambientais.



Etapas da pesquisa

A presente avaliação de políticas dos bancos estendeu-se de maio de 2020 a janeiro de 2021. A seguir, são detalhadas as etapas que foram seguidas, em conformidade com as práticas estabelecidas em todos os países do FFI.

Primeira etapa – início da avaliação (maio e junho): anúncio aos bancos e sobre o início da pesquisa e convite para reuniões objetivando esclarecer o papel da instituição no processo de pesquisa e para detalhar o funcionamento do projeto e da metodologia.

Segunda etapa – análise documental (julho a novembro): coleta e apreciação de documentos públicos, banco por banco. Após a coleta, esses documentos foram analisados em busca das políticas avaliadas em cada um dos temas pesquisados. Quando uma política era encontrada, a pontuação devida era atribuída em uma planilha com todos os elementos de avaliação da metodologia, colocando a referência de onde foi encontrada a política (documento, página e citação). A planilha é explicada na seção sobre metodologia.

Terceira etapa – revisão interna e externa (novembro e dezembro): primeiramente é feita a revisão das avaliações internamente, dentro do Idec. Posteriormente as planilhas são remetidas à consultoria holandesa Profundo, que audita os resultados e faz o controle de qualidade, garantindo a consistência na aplicação da metodologia em todos os 14 países da rede FFI. Ao receber os comentários da Profundo, são feitos os ajustes necessários e as notas de todos os bancos são consolidadas.

Quarta etapa – revisão pelos bancos (dezembro e janeiro):

cada banco recebeu sua planilha individual e teve um prazo para responder aos esclarecimentos requisitados pelos responsáveis pela pesquisa, confirmar se nenhum documento relevante foi deixado de fora, e para averiguar se houve alguma imprecisão ou erro na compreensão de suas políticas. Também foi dado espaço para os bancos se comprometerem por escrito com mudanças.

Nesta fase, os bancos foram convidados para reuniões bilaterais com cada um dos avaliados para analisar o desempenho específico de cada um e sugerir mudanças. Esse convite também foi feito à Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Febraban, que é um dos principais fóruns de debate sobre questões de sustentabilidade entre os bancos brasileiros.

Quinta etapa – finalização das notas e redação do relatório final (janeiro): havendo terminado todas as reuniões e recebido todas as respostas dos bancos, os pesquisadores auferiram as informações e fizeram as alterações que foram necessárias nas notas. Ao finalizar os ajustes, foi concluído também este relatório.

Lançado o relatório, o relacionamento com os bancos não termina. O objetivo é que ele seja contínuo, já que estudos de caso são feitos entre as avaliações de políticas. Ademais, o diálogo perene permite acompanhar com mais clareza o processo de aprimoramento das políticas dos bancos.

3 PROCESSO DE PESQUISA

Diálogo com os bancos

Durante a primeira etapa da pesquisa, foi feito um convite a todos os bancos avaliados para uma reunião de apresentação da metodologia e processo da pesquisa. Naquela ocasião, ocorreu uma reunião com o **BNDES**, que contou com a participação de diversas equipes envolvidas nos temas da avaliação de políticas. O **Safra** respondeu por e-mail a demandas específicas feitas pelo Idec, responsável pela execução da pesquisa.. Os bancos **Banco do Brasil, Bradesco, BV, BTG Pactual e Itaú** comunicaram por e-mail ou por telefone que o diálogo com o Idec se daria exclusivamente por meio da Federação Brasileira de Bancos - Febraban. A **Caixa** e o **Santander** não se manifestaram.

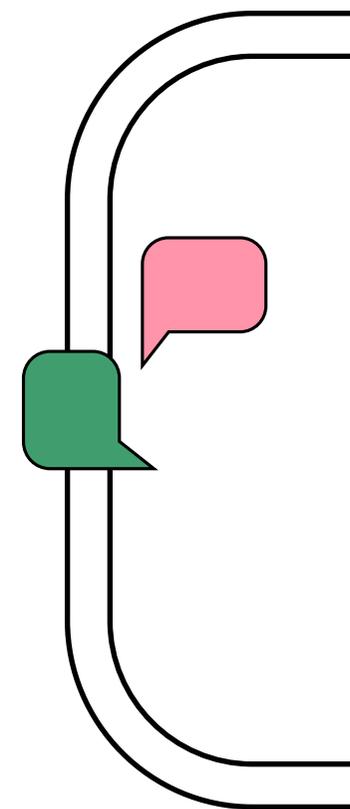
Entre os meses de maio e agosto os próprios bancos informaram que houve uma orientação da Diretoria de Sustentabilidade da Febraban para que nenhum banco respondesse diretamente às correspondências do Idec sobre a avaliação de políticas. Qualquer interlocução deveria se dar com a mencionada Diretoria e a Comissão Setorial de Responsabilidade Social e Sustentabilidade (CRSS) da Federação. Felizmente, houve mudanças na Direção e a quarta etapa da avaliação de políticas contou com maior participação dos bancos.

A CRSS convidou o Idec para uma reunião em janeiro, o que representou uma mudança significativa de abordagem e abriu

portas para maior diálogo entre os bancos representados pela Febraban (todos os avaliados exceto BNDES) e a coalizão do GBR. Na reunião, foram expostas dúvidas sobre a metodologia e entraves que dificultavam a revisão dos bancos, como o prazo para respostas. Após uma dilação de prazo, alguns bancos fizeram esclarecimentos pontuais sobre suas políticas e todos se comprometeram a estreitar o diálogo durante 2021, para discussão da metodologia.

BNDES e **Safra** utilizaram-se da etapa de revisão pelos bancos para esclarecer pontos específicos de suas respectivas avaliações, provendo respostas às suas planilhas. Ambos os bancos aproveitaram a oportunidade para publicar novas políticas ou atualizar algumas já existentes, conforme será exposto na análise por banco.

Ao fim da avaliação de políticas, a perspectiva de engajamento dos bancos avaliados com o GBR é bastante positiva. Todos os bancos avaliados adotaram uma posição de abertura ao diálogo, que se consolidará em um calendário de debates ao longo de 2021. Essa será uma grande oportunidade de melhoria nas notas da próxima avaliação de políticas, que ocorrerá em 2022, além de representar um avanço muito significativo comparado com o posicionamento nos anos anteriores.



4

Análise geral

4 ANÁLISE GERAL

Foram investigados 18 temas, totalizando 350 elementos de avaliação. O desempenho médio dos 9 bancos numa escala de 0 a 10, ficou em 3,2, ou seja, 32% das políticas avaliadas. De forma concisa, uma política de um banco é um documento de referência para todos os seus funcionários. Seu acesso pode ser restrito, parcialmente público ou totalmente público, sendo esses últimos a fonte das conclusões traçadas neste relatório.

SAIBA MAIS

Para o GBR, PRSA não se refere a um único documento, aqui ela é entendida de forma ampla: o conjunto de políticas socioambientais que as instituições financeiras possuem para categorias de crédito e investimento e para relação com partes interessadas, geridas dentro de uma certa governança. A principal referência no Brasil para esse tipo de política é a Resolução 4327/2014 do CMN (Conselho Monetário Nacional), que estabelece as diretrizes para a PRSA dos bancos.

Via de regra, o documento que resume a PRSA não é o que traz mais informações pontuáveis pela metodologia do GBR. Isso se deve, principalmente, ao baixo nível de detalhamento e especificidade deste documento, enquanto os elementos de avaliação são bastante específicos. Assim, documentos como diretrizes de crédito e compromissos com direitos humanos, por exemplo, acabam sendo mais importantes para a pontuação.

A existência de políticas é o primeiro passo para que a prática seja mais sustentável.



4 ANÁLISE GERAL

O **BNDES** ficou mais uma vez na dianteira do GBR, pontuando 4,3; uma folga de 0,5 ponto sobre o **Santander**, o segundo colocado, com 3,8. Este, por sua vez, é seguido pelo **BB**, que subiu duas posições devido às melhorias de suas diretrizes de sustentabilidade para o crédito. Ele teve a mesma nota do **Itaú**, 3,5, mas se diferenciou no critério de desempate: o Banco do Brasil tem notas maiores em 10 dos 18 temas, se comparado ao Itaú, principalmente devido às suas políticas setoriais.

Ainda na casa dos 30% de nota, figuram Bradesco e Caixa empatados com 3,3. Mas o Bradesco teve notas maiores que a Caixa em 8 dos 18 temas, enquanto a Caixa teve notas maiores

que o Bradesco em 6 (houve empate em 4). Por isso, foi atribuído o 5º lugar ao Bradesco e o 6º à Caixa. Enquanto o banco paulista teve uma melhora relativamente significativa em sua nota, o banco federal manteve a mesma.

Na retaguarda encontram-se **BTG Pactual**, **BV** e **Safra** com 2,6; 2,5 e 2,3 respectivamente. A maior variação positiva na nota foi do BTG Pactual pois tornou-se signatário dos Princípios do Equador em 2020. O BV fica logo atrás por pontuar em relativamente poucos elementos além daqueles cobertos pelos Princípios do Equador. Por fim, o Safra, apesar de último colocado, vem obtendo avanços significativos nos últimos anos.

TABELA 6 – PLACAR GERAL DO GBR

Posição	Banco	Nota	Varição nota*	Posição em 2018
1º	BNDES	4,3	0	1º
2º	Santander	3,8	0,3	2º
3º	Banco do Brasil	3,5	0,3	5º
4º	Itaú	3,5	0,2	3º
5º	Bradesco	3,3	0,3	6º
6º	Caixa	3,3	0	4º
7º	BTG Pactual	2,6	0,6	9º
8º	BV	2,5	0,1	7º
9º	Safra	2,3	0,2	8º

*Em relação a 2018

4 ANÁLISE GERAL

Ainda que seja possível ranquear os bancos de acordo com suas diferenças de notas, todos têm um mau desempenho. Na tabela 7 estão expostas todas as notas por banco e por tema. A predominância de notas vermelhas salta aos olhos, indicando uma reprovação das instituições na avaliação das melhores práticas ambientais e sociais, com ressalvas em alguns temas. Ao longo das próximas seções e capítulos serão explicados, em detalhe, os motivos dessa performance.

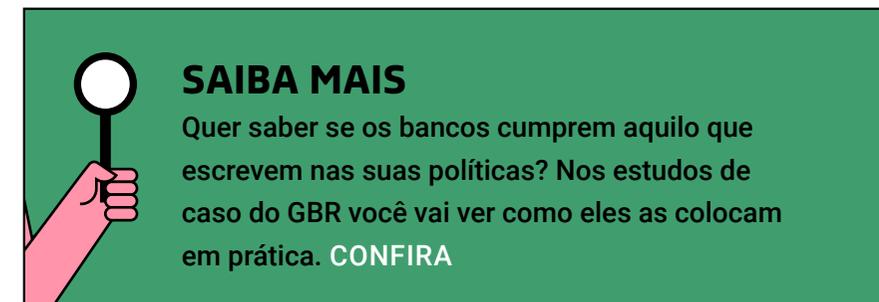


TABELA 7 – RESUMO DO DESEMPENHO DE TODOS OS BANCOS E TEMAS

Tema/Banco	BB	BNDES	Bradesco	BTG Pactual	BV	Caixa	Itaú	Safra	Santander	MÉDIA POR TEMA
Corrupção	4,9	7,1	5,6	4,2	4,6	4,2	5,6	5,3	4,2	5,1
Direitos Humanos	4,6	5,0	3,8	2,6	2,2	3,2	4,2	3,3	3,5	3,6
Direitos Trabalhistas	6,8	6,3	6,7	6,3	5,8	6,3	6,7	4,0	6,5	6,2
Igualdade de Gênero	2,9	3,0	2,4	1,1	1,1	1,9	2,4	0,7	2,4	2,0
Impostos	0,6	3,5	1,8	1,2	1,2	2,5	0,6	0,6	2,9	1,7
Meio Ambiente	6,4	7,1	6,2	6,1	6,1	6,2	6,2	4,0	6,1	6,0
Mudanças Climáticas	1,8	0,7	2,1	1,4	0,8	1,0	2,0	0,0	2,6	1,4
Armas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	3,3	0,7
Alimentos	3,3	4,6	2,7	2,6	2,6	2,7	2,7	1,9	2,7	2,9
Florestas	2,4	3,6	1,9	4,6	1,9	2,4	2,3	1,0	2,6	2,5
Geração de Energia	2,2	3,9	2,2	2,2	2,2	2,2	2,7	1,7	2,9	2,5
Mineração	2,8	5,5	2,6	2,3	2,5	2,3	2,6	1,9	3,4	2,9
Óleo e Gás	3,1	3,9	3,0	2,7	2,9	2,7	3,0	2,0	3,2	2,9
Setor Imobiliário e Habitação	1,8	0,7	1,3	0,7	0,7	2,9	1,3	0,4	1,8	1,3
Direitos do Consumidor	4,8	5,4	5,0	2,9	4,8	7,1	7,9	6,0	6,2	5,6
Inclusão Financeira	7,7	8,8	6,9	3,1	4,6	7,7	7,3	3,8	8,1	6,4
Remuneração	3,3	1,7	2,2	1,4	0,0	1,3	0,6	0,6	2,6	1,5
Transparência e Prestação de Contas	3,0	6,9	2,8	2,0	0,9	3,6	4,4	1,9	3,4	3,2
MÉDIA POR BANCO	3,5	4,3	3,3	2,6	2,5	3,3	3,5	2,3	3,8	3,2

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Um resumo do GBR 2020

1

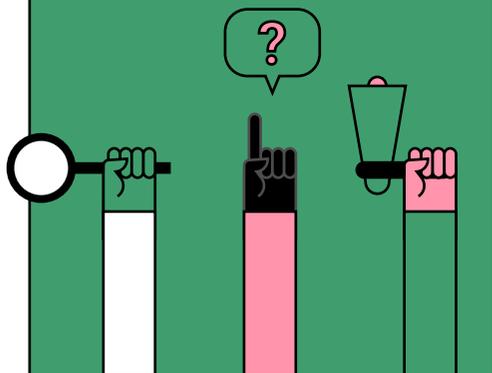
2

3

O GBR traz uma análise das políticas e diretrizes socioambientais dos nove maiores bancos do Brasil.

Seu objetivo é estimular o desenvolvimento sustentável das instituições financeiras, beneficiando consumidores, empresas e toda a sociedade.

Mas essa importante ferramenta só funciona se você tiver um papel ativo na relação com o seu banco. Também é sua responsabilidade acompanhar e avaliar se ele segue as melhores práticas.



Destaques do GBR 2020



1

6 DOS 9 BANCOS UTILIZAM A METODOLOGIA GRI (padrão internacional) para seu relatório anual, o que é muito positivo



2

Itaú, Safra e Santander publicam uma política clara para **PREVENIR E TRATAR O SUPERENDIVIDAMENTO**



3

SOMENTE SANTANDER E SAFRA divulgam políticas sobre **FINANCIAMENTO DO SETOR DE ARMAS**



4

Faltam políticas de **INCLUSÃO DA POPULAÇÃO LGBTQI+ E PCD** dentro dos bancos



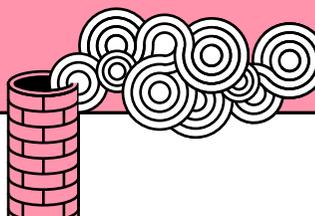
5

5 bancos possuem **ALGUMA POLÍTICA** para evitar que empresas da indústria florestal usem madeira ilegal



6

6 bancos têm produtos que visam **REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA**, mas continuam **APOIANDO COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS**



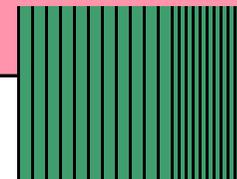
7

Somente Banco do Brasil, BNDES, Bradesco e Itaú engajam empresas financiadas no **COMBATE À CORRUPÇÃO**

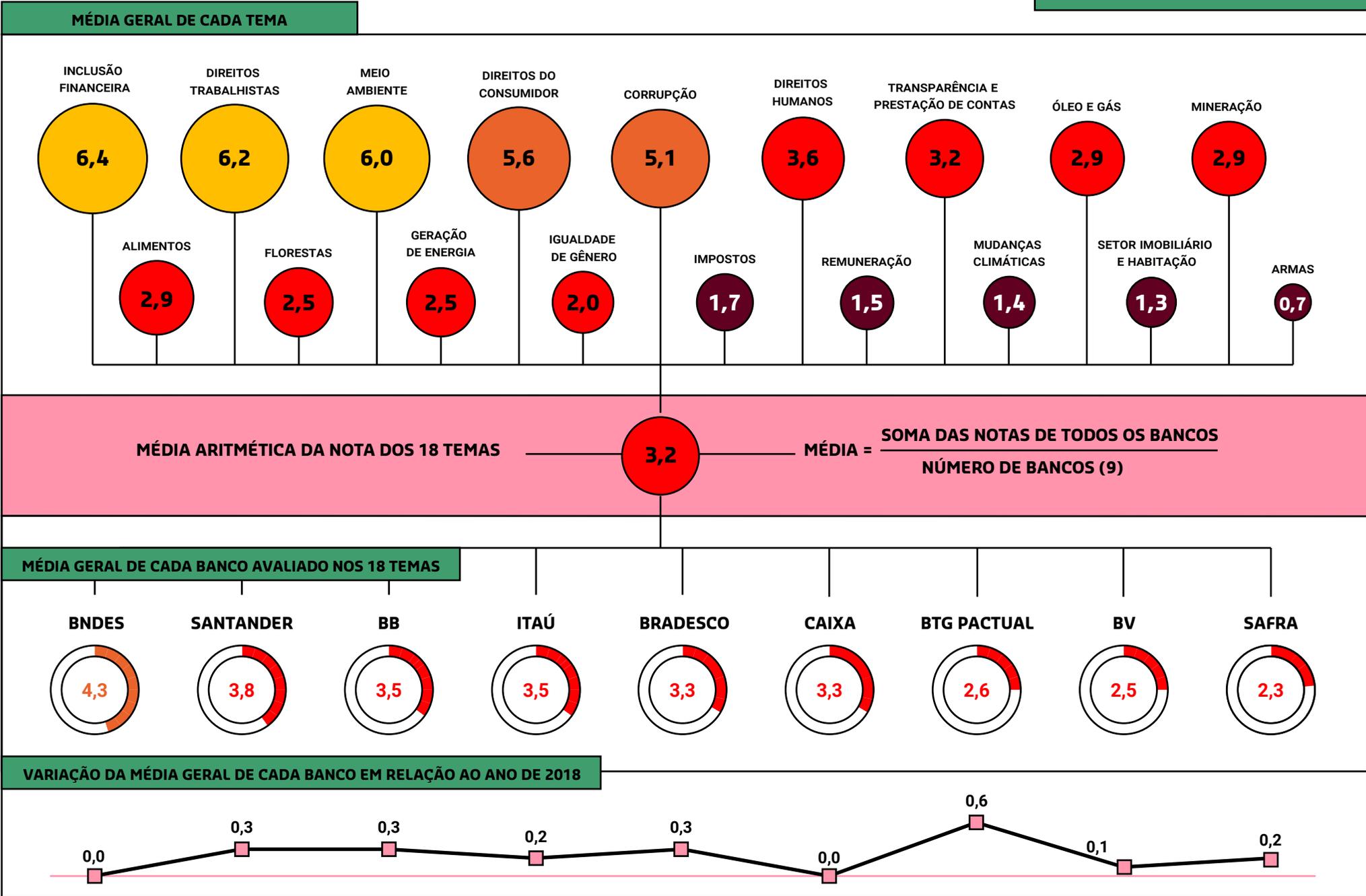


8

SÓ A CAIXA DETALHA quais são as suas políticas para o **FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**



Um resumo do GBR 2020



4 ANÁLISE GERAL

A grande mudança: sustentabilidade passa a ser prioritária na narrativa

A grande novidade desta avaliação é de ordem qualitativa: os bancos passaram a dar o protagonismo que a sustentabilidade merece. Diante da impossibilidade de continuar relegando a pauta a um papel coadjuvante, todos os bancos, uns com mais ênfase que outros, mudaram significativamente o papel que o tema ocupa na sua estrutura interna e documentos.

Enquanto em 2018 as questões de responsabilidade socioambiental ainda eram, na grande maioria das vezes, um detalhe a mais para ser tratado, em 2020 houve um movimento em direção ao uso transversal e onipresente de questões de sustentabilidade.

A geração de impacto positivo e criação de valor compartilhado tomaram o protagonismo nos relatórios anuais dos bancos. Em quase metade dos bancos, essas pautas se tornaram o fio lógico que une diversos temas: rentabilidade, compromissos e identidade de marca. Essa é uma mudança narrativa muito significativa.

Essa mudança de paradigma que começa a se consolidar influencia um outro fenômeno, que é a publicidade das políticas dos bancos. Antigamente os bancos viam essas políticas como

“segredos industriais” e portanto não as divulgavam para o público mais amplo, por questões de concorrência. Ainda que alguns bancos mantenham essa mentalidade, a disponibilidade de documentos e a crescente publicidade que os bancos dão às suas políticas mostram que um novo paradigma está sendo construído. Os bancos passaram a perceber que **a publicação de informações ASG não é um segredo, mas sim uma vantagem estratégica e reconhecimento de liderança no mercado.**

O **Santander** e o **Itaú** trazem claramente essa perspectiva de transparência como estratégia de diferenciação e conquista de mercado. Este primeiro inclusive coloca a Governança Corporativa como uma vantagem competitiva e uma ferramenta estratégica para a criação de valor e confiabilidade, sustentada pelos interesses dos acionistas, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Ainda que com destaque para alguns, essa mudança narrativa pode ser identificada em todos os bancos. Os relatórios anuais e de sustentabilidade mostram isso com clareza. O **Santander** e o

4 ANÁLISE GERAL

Itaú se colocam como liderança na temática socioambiental e de clima. Enquanto o primeiro ressalta seu apoio ao financiamento de energia renovável, o último coloca luz em seu compromisso de pôr o cliente no centro de sua atuação. O **BNDES** consolidou sua mudança de posicionamento alterando sua visão para “Ser o banco do desenvolvimento sustentável brasileiro”, incluindo o “sustentável”, movimento que a **Caixa** fez anos atrás.. O **Bradesco** enfatiza sua liderança na formulação do PRB, complementar à adição de “crescimento sustentável com rentabilidade” na estratégia de negócios, já vigente em 2018.

Embora alguns bancos ainda não abordem sustentabilidade de forma transversal a todas as informações que disponibilizam, ou não vejam sustentabilidade como vantagem comparativa, há evidências de que todos participam dessa transição. **Banco do Brasil** e **Caixa** enfatizam seu papel social, seus produtos com adicionalidade socioambiental e o fomento a setores de alto impacto positivo, como saneamento.

O **Safra** transformou seu relatório de gestão de riscos em uma espécie de relatório de sustentabilidade, além de aumentar a quantidade de documentos públicos. O **BTG Pactual** fala em “lucro com propósito” e **BV** ressalta suas ações de apoio ao esporte.

É questionável até que ponto essa mudança narrativa tem lastro na realidade. Elas são efetivas ou só estratégias de marketing? De fato, esse progresso se refletiu na melhora das políticas e na criação ou ampliação de páginas de sustentabilidade e informações de governança que reúnem documentos de políticas ASG. Há crescente transparência sobre a política dos bancos, mais produtos e ações para mitigar a mudança do clima (principalmente na geração de energia limpa) e diretrizes mais rígidas de atuação no bioma Amazônia. O saldo geral é positivo, mas a proposta de geração de valor sustentável presente na narrativa dos bancos ainda tem um longo caminho até se consolidar em performance sustentável.

4 ANÁLISE GERAL

Os poréns: desempenho e narrativa nem sempre convergem

Ao olharmos na prática o que existe de política e de melhoria desde 2018, o cenário é mais desanimador. Assim como há dois anos, um dos fenômenos mais generalizados, que foi identificado em todos os bancos comerciais, é o foco das políticas se dar em questões operacionais, internas ao banco. Frequentemente a narrativa também tem esse viés, reforçando majoritariamente um desempenho em ecoeficiência de prédios, agências e operações. Entretanto, na prática, o maior impacto que os bancos têm na sociedade e na natureza se dá por meio de suas atividades-fim: a prestação de serviços financeiros.

Créditos e investimentos estão por trás de qualquer empresa, servindo de base para seu desenvolvimento. Portanto, é preciso que os bancos garantam que as empresas, nas quais investe ou que financia, cumpram requisitos de sustentabilidade. Mas hoje ainda há relativamente poucas políticas publicadas e seu conteúdo é bastante generalista, ainda que tenha havido uma melhora significativa também nesses quesitos.

Tratando desse impacto indireto, dentre as políticas de RSA que existem, a grande maioria é sobre crédito. Há ainda menos detalhamento e disponibilidade de políticas que dizem respeito a investimentos, seja aquele realizado com dinheiro da própria instituição financeira (gestão de recursos próprios) ou aquele com dinheiro de clientes (gestão de recursos de terceiros).

Na categoria de gestão de recursos de terceiros, as gestoras de recursos (*asset managers*) têm a oportunidade de usar seu poder de voto para apoiar e aprovar medidas de mitigação das mudanças climáticas e melhores práticas socioambientais. Entretanto, por enquanto, apenas as gestoras de recursos de três conglomerados financeiros mencionam em suas políticas de voto a consideração de pautas socioambientais na hora de votar: **BB, Bradesco e Itaú**. Os dois últimos também possuem outras políticas ou análises sobre investimentos responsáveis.



SAIBA MAIS

Um estudo da ONG inglesa ShareAction identificou como as maiores gestoras de recursos do mundo votam quando o assunto é diversidade e mudança do clima. Confira, em inglês: [CLIQUE AQUI](#)

4 ANÁLISE GERAL

Existe também uma crescente disponibilidade de documentos que dizem respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros, porém ainda incipientes se comparadas às políticas de crédito.

Investidores institucionais como as gestoras de recursos têm o mandato de tomar decisões de investimento em nome de seus clientes. O que eles querem é rentabilidade e garantir conforto e bem estar no longo prazo. Mas se não houver uma diligência socioambiental, no fim das contas o dinheiro do cliente pode ir parar em empresas que destroem o futuro, por exemplo piorando o aquecimento global

Observamos avanços na positivação de políticas de RSA na gestão de recursos de terceiros por parte de **Bradesco, BTG Pactual, Itaú e Santander**. O BNDES também possui uma política de renda variável que pontua em diversos elementos, como será explicado na análise do banco.

Também há entre vários bancos um processo de transição incompleto para o novo paradigma que vê sustentabilidade como

transversal e uma vantagem comparativa. Ainda com frequência insiste-se na abordagem de lançar produtos com adicionalidades socioambientais, quando na verdade é preciso promover a sustentabilidade dentro de toda a carteira exigindo salvaguardas socioambientais além da legislação. É claro que produtos de crédito e investimento focados nas melhores práticas ASG são extremamente importantes e devem continuar se multiplicando, com taxas atrativas. No entanto, apenas alguns produtos que representam pouco da carteira de crédito ou investimento do banco não são suficientes para um impacto sistêmico.

Outro fator já mencionado é que persiste em alguns bancos a mentalidade de que políticas de crédito e investimento são “segredo industrial”, questões estratégicas. Na verdade, o que ocorre é exatamente o contrário: ao ser mais transparente sobre suas diretrizes e seus procedimentos o banco tem a oportunidade de melhorar sua reputação e até se tornar uma liderança de mercado na questão de sustentabilidade. Ademais, ele poupa

4 ANÁLISE GERAL

controvérsias e melhora seu relacionamento com seus públicos de interesse. Em certa medida, os bancos brasileiros que são reconhecidos como vanguarda em questões de sustentabilidade capturaram essa tendência e capitalizaram em cima dela, obtendo ganhos reputacionais e de mercado.

Outra evidência de que a narrativa e a política estão longe uma da outra são as péssimas notas que os bancos obtêm nos temas setoriais. Enquanto nos temas transversais eles se beneficiam de pontos por legislação, as quais eles obrigam o cumprimento por meio de cláusulas contratuais, nos temas setoriais é preciso maior especificidade para lidar com os efeitos socioambientais dos setores mais sensíveis.

BB, BNDES e Santander são os que fornecem maior detalhamento sobre políticas setoriais. Ou seja, possuem políticas públicas para os setores mais arriscados ou que têm maior

participação na carteira do banco, como por exemplo mineração, geração de energia, e agronegócio. Os outros bancos, em geral, dispõem de políticas transversais a todos os temas e não discriminam diretrizes por setor, o que acaba prejudicando suas notas nos temas setoriais

Somente dois bancos, BB e BNDES, possuem políticas de igualdade de gênero para as empresas que financiam. Seus instrumentos de crédito dispõem de cláusula de vencimento extraordinário/antecipado em casos de discriminação de raça ou gênero, além de condenação por corrupção.

Em suma, ainda que reiviniquem liderança em sustentabilidade no mercado brasileiro, os bancos ainda têm um longo caminho a trilhar. Nesta jornada, maior transparência e detalhamento de políticas será necessário, bem como foco nos impactos, gerados por financiamentos e investimentos.



4 ANÁLISE GERAL

PRB - Princípios de Responsabilidade Bancária

Os Princípios de Responsabilidade Bancária (PRB), ou *Principles for Responsible Banking* em inglês, são uma iniciativa de bancos conjuntamente com a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Trata-se do estabelecimento de seis princípios que buscam diminuir a pegada de carbono dos bancos e ampliar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável. Os seis princípios são:

- 1 Alinhamento da estratégia de negócios com os ods e o acordo de paris;
- 2 Diminuição dos impactos e riscos às pessoas e ao meio ambiente;
- 3 Encorajar clientes para que adotem práticas sustentáveis;
- 4 Consulta responsável e proativa de stakeholders que colaborem com os objetivos;
- 5 Governança e cultura responsável;
- 6 Transparência e prestação de contas.

4 ANÁLISE GERAL

Dentre os nove bancos brasileiros avaliados pelo GBR, quatro; **Bradesco, BTG Pactual, Itaú e Santander**; estão dentre os 132 signatários atuais. Além disso, o **Bradesco** fez parte do grupo dos 30 bancos que redigiram os princípios, fato que é enfatizado nas diversas vezes em que se refere à iniciativa no seu Relatório Anual.

É inegável que o PRB seja uma iniciativa meritória e que soma nos esforços por um setor financeiro mais sustentável e comprometido com questões socioambientais. Neste sentido, é importante já ter quatro representantes do mercado brasileiro na iniciativa. Entretanto, pouco mais de um ano desde o lançamento do PRB, já há extensas reflexões sobre sua efetividade.

Aqui destacamos a crítica feita pelo BankTrack, uma rede de 38 organizações não governamentais que cobra mais ações dos bancos em prol da sustentabilidade. Sua pesquisa demonstra a insuficiência dos princípios até agora, principalmente em referência ao meio ambiente. A organização e instituições parceiras cobraram uma maior transparência dos bancos e expuseram que

eles continuam financiando intensamente indústrias de impacto socioambiental negativo, como as de carvão e de matérias-primas que geram desmatamento. De acordo com dados da coalizão de ONGs internacionais *Rainforest Action Network; BankTrack; Indigenous Environmental Network; Oil Change International; Reclaim Finance e Sierra Club*, cerca de 20 bancos membros do PRB foram responsáveis, sozinhos, por mais de US\$ 1,2 trilhão em empréstimos e subscrição de títulos e ações para combustíveis fósseis após o acordo de Paris.

Ao cobrar o PNUMA sobre as ações dos bancos e a necessidade de uma maior prestação de contas, a resposta da organização para o BankTrack foi: *“A ONU não publicará nenhuma nota sobre se um banco está de acordo com os compromissos. Não haverá um ‘selo de qualidade’ do PNUMA”*. A resposta abre precedente para que bancos tenham os ganhos reputacionais ao aderir ao PRB mas sem necessariamente tomar as medidas na magnitude necessária para mitigar as mudanças climáticas.

5

Análise por Banco

5 ANÁLISE POR BANCO

Destacamos a seguir os pormenores positivos e negativos de cada banco avaliado. Neles, buscamos evidenciar singularidades de cada um: políticas ou deficiências que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam na comparação com seus concorrentes. Lacunas e pontos positivos compartilhados por mais da metade dos bancos, e que, portanto constituem fenômenos mais gerais, foram tratados na “Análise Geral”.

Banco do Brasil

O Conglomerado Financeiro Banco do Brasil (BB) ficou na 3ª colocação no resultado geral com a nota média 3,5; um ganho de 0,2 em relação a 2018. O que garantiu o pódio ao banco foi principalmente a existência de políticas setoriais, que poucos de seus concorrentes possuem, além de uma agenda com metas e métricas socioambientais. Ficou entre os três bancos melhores pontuados em metade dos temas da avaliação, ainda que nem sempre com notas razoáveis: Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Igualdade de Gênero, Meio Ambiente, Alimentos, Mineração, Óleo e Gás, Setor Imobiliário e Habitação, Remuneração.

TABELA 8 - RESUMO DAS NOTAS DO BANCO DO BRASIL

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	7,7	-0,2
Direitos Trabalhistas	6,8	-0,2
Meio Ambiente	6,4	-0,1
Corrupção	4,9	0,1
Direitos do Consumidor	4,8	1,2
Direitos Humanos	4,6	0,4
Alimentos	3,3	-0,2
Remuneração	3,3	1,2
Óleo e Gás	3,1	-0,3
Transparência e Prestação de Contas	3,0	0,0
Igualdade de Gênero	2,9	1,1
Mineração	2,8	0,2
Florestas	2,4	-0,8
Geração de Energia	2,2	0,0
Mudanças Climáticas	1,8	0,5
Setor Imobiliário e Habitação	1,8	1,3
Impostos	0,6	0,6
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	3,5	0,3

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- Enquanto em 2017 suas políticas de crédito cobriam oito grandes grupos (agricultura irrigada, agronegócio, mineração, construção civil, energia elétrica, petróleo e gás, transportes, papel e celulose), em 2019 passou a incluir mais dois (cimento e siderurgia), tornando-se o banco com maior detalhamento setorial de suas políticas. É uma ação de grande importância, dado que é nos setores que se aplicam, de fato, as diretrizes mais gerais contidas na PRSA.
- Incentivar que as empresas financiadas priorizem a aquisição de produtos e serviços de fornecedores que possuam mecanismo de gestão de seus impactos ambientais;
- **Alimentos:** O banco disponibiliza os sumários executivos das análises de materialidade que fez sobre RSA em diversos setores do agronegócio, o que é uma medida importante de

transparência. Estão cobertos soja, milho, algodão, arroz, eucalipto, café, aves, suínos, pecuária leiteira e de corte. Há bastante detalhamentos sobre os riscos socioambientais de cada atividade. Entretanto, o avanço é limitado porque o banco não disponibiliza um documento de políticas listando quais dos riscos identificados se transformaram em diretrizes mandatórias para cada um dos setores do agronegócio.

- **Alimentos:** o bem-estar animal recebe uma atenção diferenciada por parte do banco. Nas suas análises de materialidade foram consideradas as condições adequadas de manejo, infraestrutura e transporte, padrões zootécnicos, sustentabilidade da dieta animal, nutrição e cuidados com o abate. Entretanto, o banco não informa se essas questões foram introduzidas como diretrizes mandatórias para o crédito.
- As políticas de crédito banco e as análises de materialidade foram elaboradas a partir da cooperação com a sociedade civil organizada (WWF-Brasil) e com o setor público (Agência Nacional de Águas - ANA).
- **Igualdade de gênero:** assim como em alguns bancos avaliados, o banco repudia e não apoia empreendimentos que façam proveito criminoso da prostituição

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Direitos humanos:** o Banco do Brasil é o único banco que mostra preocupação em seus documentos públicos com a questão da imigração e do refúgio no Brasil. Apesar de restrito às suas operações internas, trata-se de um diferencial da instituição na medida em que é uma pauta frequentemente negligenciada apesar da sistemática violação de direitos de pessoas migrantes e refugiadas. O banco enfatiza que divulgou o apoio à causa dos refugiados em 2017 e também investiu em ações de assistência e capacitação de imigrantes, focando na recolocação na sociedade brasileira.
- **Direitos humanos:** na última atualização de suas diretrizes de sustentabilidade para o crédito, o banco passou a exigir a manutenção de canais de relacionamento com as comunidades do entorno no apoio a grandes projetos de investimento.
- **Impostos:** O banco fornece detalhamento de Resultados e Impostos Pagos no Exterior para os 5 principais países estrangeiros em que opera, na sua Estratégia Fiscal. É a única instituição avaliada que faz isso fora de um documento contábil, de forma a prestar contas. No entanto, é alarmante como os resultados nas Ilhas Cayman são maiores que os outros países sem regime fiscal privilegiado
- **Inclusão financeira:** o BB estrutura a oferta de microcrédito consoante o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em que há um acompanhamento educativo do empreendedor e estreita interlocução com ele.
- **Remuneração:** a política de remuneração variável do banco avalia o desempenho a partir de indicadores relacionados ao uso eficiente de recursos (água, energia e papel), além do envolvimento em causas sociais e voluntárias. Para os gestores, a variável “sustentabilidade” também é considerada. Com essas políticas, o banco se torna um dos destaques no tema remuneração. Além disso, não há pagamento de remuneração variável ou benefícios para os membros do Conselho de Administração do banco.
- **Transparência e corrupção:** O Banco do Brasil possui um documento no qual informa as associações às quais realizou doações, dessa forma presta contas sobre associações das quais participa e apoia.

5 ANÁLISE POR BANCO**Destaques negativos:**

- Nas Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito existem várias normas com linguagem bastante generalista e sem a devida explicação. Por exemplo, “Considerar se a empresa...”, “Apoiar empresas que...”. Não fica claro se essas são só diretrizes gerais, orientadoras, ou se constituem uma hierarquia de prioridade na hora de conceder crédito. O banco explicou ao GBR que esses verbos significam realizar avaliação dos parâmetros presentes em cada uma das diretrizes, como forma de mitigar os riscos socioambiental e contribuir para a conformidade das operações de crédito contratadas. Ainda assim, recomenda-se uma redação mais assertiva e o esclarecimento do uso desses verbos no próprio documento.
- **Direitos humanos:** É importante que o banco reconhece, em sua Agenda 30, a necessidade do desenvolvimento de processos que incluam direitos humanos e trabalhistas nas práticas de devida diligência socioambiental da instituição. Entretanto, o foco é dado a operações e relações comerciais do próprio banco. É essencial que a revisão das diretrizes socioambientais foque sobretudo no impacto indireto, gerado por investimentos e financiamentos, pois é onde há maior insuficiência hoje.
- O BB faz uma colocação que pode ser interpretada como se o banco ainda não visse sustentabilidade como parte do coração do negócio, mas sim algo que demanda captação em separado. Ele escreve que continuará apostando em modelos para captação de recursos para investimento em projetos que tenham por premissa a sustentabilidade. Ainda que seja um movimento essencial e meritório, é importante que o banco não veja a sustentabilidade apenas como uma área de negócios, mas que passe efetivamente a promovê-la em toda a sua atuação, não apenas em alguns produtos. Recomenda-se que a sustentabilidade passe a ser vista como parte da governança da instituição e como parte do coração do negócio, não mais apenas como um aspecto que demanda a captação em separado.
- **Remuneração:** Apesar de considerar critérios não financeiros no cálculo da remuneração variável, não há evidência que satisfação do cliente seja um dos critérios. Diversos outros bancos integram a variável ao estruturar as políticas de remuneração variável.

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES obteve a melhor nota entre os nove bancos avaliados, com 4,3. Esta é a mesma média de 2018 porque houve melhora da nota de alguns temas e piora em outros, por motivos que serão abordados na análise por temas. O banco ocupa a 1ª posição no GBR, liderança que vem desde que foi integrado a avaliação de políticas, em 2018.

A proeminência de sua nota deve-se principalmente às suas exigências, formalizadas por meio de cláusula contratual, a fornecedores e prestadores de serviços das empresas que financia. Também por este motivo, é o banco que mais lidera as notas nos temas transversais e setoriais. Ficou entre os três bancos melhores pontuados em 12 dos temas da avaliação, ainda que nem sempre com notas razoáveis: Corrupção, Direitos Humanos, Igualdade de Gênero, Impostos, Meio Ambiente, Alimentos, Florestas, Geração de Energia, Mineração, Óleo e Gás, Inclusão financeira, Transparência e Prestação de Contas.

TABELA 9 - RESUMO DAS NOTAS DO BNDES

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	8,8	0,0
Meio Ambiente	7,1	0,0
Corrupção	7,1	-0,7
Transparência e Prestação de Contas	6,9	0,1
Direitos Trabalhistas	6,3	-0,5
Mineração	5,5	0,3
Direitos do Consumidor	5,4	0,0
Direitos Humanos	5,0	-0,5
Alimentos	4,6	0,1
Óleo e Gás	3,9	0,5
Geração de Energia	3,9	-0,8
Florestas	3,6	1,2
Impostos	3,5	1,0
Igualdade de Gênero	3,0	0,6
Remuneração	1,7	0,0
Mudanças Climáticas	0,7	-1,0
Setor Imobiliário e Habitação	0,7	0,2
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	4,3	0,0

5 ANÁLISE POR BANCO

Por ser um banco de desenvolvimento, o BNDES tem algumas peculiaridades. Ele não financia empreendimentos imobiliários mas é importante acionista de empresas da construção civil. Assim, o tema Setor Imobiliário e Habitação é relevante para o banco na categoria gestão de recursos de terceiros. Outra singularidade dentre os bancos avaliados é o fato de o BNDES não ter uma carteira de clientes Pessoa Física, o que leva a diversos elementos dos temas Inclusão Financeira e Direitos do Consumidor receberem a atribuição “não aplicável”. Mesmo assim, os temas são relevantes por causa da atuação do banco no Microcrédito.

O banco foi o que mais engajou-se no diálogo com o GBR ao longo da avaliação de políticas, realizando reunião no início da pesquisa e estabelecendo contato contínuo na etapa de revisão pelos bancos. O banco também publicou novas políticas, que até então eram apenas internas, e complementou outras após seu engajamento com o GBR desde 2018. Ainda assim, há muito outros compromissos a formalizar ou aprimorar.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- **Um dos compromissos que o banco fez com o GBR em 2018 era o de tornar públicas suas políticas sobre fornecedores de empresas nas quais ele investe. O banco cumpriu sua palavra, publicando duas novas políticas: Critérios socioambientais para fornecedores de produto ou serviço essencial para a execução do projeto/operação e Combate à corrupção, lavagem ou ocultação de bens, terrorismo ou financiamento ao terrorismo; além de atualizar outras.**
- **Fornecedores de empresas financiadas: em todas suas operações de crédito, o banco acrescenta cláusulas contratuais exigindo que a beneficiária tome todas as medidas ao seu alcance para impedir que seus dirigentes ou de suas controladas; seus empregados, mandatários ou representantes; bem como fornecedores, de produto ou serviço essencial para a execução do projeto/operação estejam envolvidos com corrupção, propina, lavagem de dinheiro, terrorismo ou financiamento ao terrorismo ou atos que importem em crime contra o meio ambiente, discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou que caracterizem assédio moral ou sexual. Se esses fornecedores cometerem qualquer uma dessas ilegalidades, a empresa precisa notificar o banco em até 30 dias. Os setores de pecuária bovina e de açúcar e álcool possuem condicionantes específicos.**

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Política para investimentos:** o banco possui uma política socioambiental específica para os investimentos que faz em renda variável. O banco se coloca no dever de encorajar as empresas investidas a serem ecoeficientes por meio de medidas como redução de emissão de gases, efluentes e do consumo de recursos e matéria prima, além de verificarem suas emissões de GEEs. Essa política é complementar à análise socioambiental prévia, que também inclui essas variáveis.
- **Relatório de sustentabilidade:** Nas operações de subscrição de valores mobiliários envolvendo uma grande empresa na categoria socioambiental de alto risco, o instrumento jurídico que formalizar a operação deverá prever a obrigação da companhia de publicar um Relatório de Sustentabilidade. Nos casos de outras categorias de empresas, o banco se compromete a sensibilizar os órgãos de governança a divulgar um relatório.
- **Corrupção:** O BNDES demonstra que possui uma estrutura de política escrita no que se refere à colaboração financeira com instituições que se comprometam com a pauta anticorrupção. O banco explicita essa iniciativa no que se refere à análise prévia e no decorrer das relações com os beneficiários.
- **Corrupção:** Após a celebração dos contratos de colaboração financeira em operações diretas, o banco realiza acompanhamento é um processo fundamental para garantir o cumprimento do disposto no instrumento contratual, que inclui cláusulas anticorrupção. O banco ressalta a presença do dispositivo na BNDESPAR, onde também há mecanismos para evitar investimento em empresas envolvidas com corrupção.
- **Direitos do consumidor:** Houve uma revisão das páginas de divulgação da Ouvidoria, que criaram uma comunidade específica na intranet com o objetivo de aproximar o corpo funcional dessa instância de participação e controle social, responsável por interagir com os cidadãos.
- **Inclusão financeira:** Quanto ao microcrédito, na maioria dos casos não são exigidas garantias reais, já que a maioria das transações tem como garantia o aval solidário, facilitando o acesso ao microcrédito produtivo. A oferta de microcrédito é estruturada conforme o Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), em que há um acompanhamento educativo do empreendedor e estreita interlocução com ele.
- **Transparência:** Em 2019, o banco reformulou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) a partir de uma consulta com seus públicos de interesse. O Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) participou desse processo, com subsídios por escrito e em reunião. A partir da consulta, o BNDES acrescentou na PRSA a diretriz de comunicar interna e externamente as ações socioambientais e climáticas de maior relevância, com transparência dos resultados de todo o Sistema BNDES. Essas ações reforçam uma política do banco de não apenas aumentar a transparência passiva, mas também de promovê-la ativamente.

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Mecanismo de reclamações:** Através do canal de Ouvidoria, qualquer cidadão pode denunciar ao BNDES o descumprimento da legislação em um projeto, para que o banco apure o fato e aplique as medidas pertinentes. Esta característica do canal é de extrema relevância e deve ser cada vez mais divulgada e aprimorada, com foco nas comunidades afetadas.
- Ao identificar a necessidade ou oportunidade de realização de investimentos sociais e ambientais, o BNDES pode financiá-los em condições mais atrativas e de forma complementar ao projeto por meio de linhas de crédito específicas.

Destaques negativos:

- **Termelétricas:** O banco não formalizou por meio de uma política um importante critério que adotou nos leilões de energia de 2018, o de não financiar mais termelétricas a carvão. Por isso perdeu pontos em Mudanças Climáticas e Geração de Energia. O banco se comprometeu a levar o adiante, em suas instâncias internas, essa questão.
- **Armas:** ainda que seja um grande financiador do setor de defesa, o banco carece de políticas mais detalhadas sobre o tema. Sua política proíbe financiamento de comércio de armas, mas não há maior detalhamento sobre a produção,

armazenamento e bens de uso duplo (civil e militar). Segundo o banco, os tratados do qual o Brasil faz parte e os trâmites obrigatórios para atual exportação de bens de uso militar, assegurariam o cumprimento de alguns dos elementos de avaliação. Mas o compromisso do banco deve ir além da expectativa da lei, formulando sua política de responsabilidade socioambiental no tema.

- **Diálogo com a sociedade civil:** O BNDES coloca o Fórum de Diálogo com a Sociedade Civil, reunião que acontecia entre a alta administração e o corpo técnico do banco com organizações civis, como um de seus instrumentos de transparência. Entretanto, o Fórum não se reúne há anos. É urgente que o banco tome medidas para retomar esse espaço.



NA PRÁTICA

Em agosto de 2020, um grupo de 50 organizações enviou uma Carta ao BNDES com ações urgentes que o banco deveria tomar diante dos efeitos socioeconômicos da pandemia. Também foram elencadas ações para aumentar a transparência, apontando para melhorias no mecanismo de reclamação e a necessidade de consultas livres, prévias e informadas às comunidades afetadas. Saiba mais: [CLIQUE AQUI](#)

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco Bradesco

O Conglomerado Financeiro Bradesco obteve a nota média 3,3 e ficou na 5ª posição. Não surpreende que ele tenha sido um dos bancos com maior incremento na média geral, de 0,3. Ele foi um dos patrocinadores do PRB e nos últimos dois anos tomou medidas para melhorar suas políticas, o que o tirou sua defasagem em relação aos outros bancos que pontuam na casa dos 3,0 pontos. Ficou entre os três bancos melhores pontuados em sete temas da avaliação, ainda que nem sempre com notas razoáveis: Corrupção, Direitos Trabalhistas, Igualdade de Gênero, Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, Alimentos e Remuneração.

TABELA 10 - RESUMO DAS NOTAS DO BRADESCO

Tema	Notas	Varição
Inclusão Financeira	6,9	0,3
Direitos Trabalhistas	6,7	-0,1
Meio Ambiente	6,2	0,0
Corrupção	5,6	0,8
Direitos do Consumidor	5,0	1,2
Direitos Humanos	3,8	-0,2
Óleo e Gás	3,0	-0,1
Transparência e Prestação de Contas	2,8	-0,8
Alimentos	2,7	-0,1
Mineração	2,6	0,0
Igualdade de Gênero	2,4	1,3
Geração de Energia	2,2	0,5
Remuneração	2,2	0,2
Mudanças Climáticas	2,1	0,7
Florestas	1,9	-0,1
Impostos	1,8	1,2
Setor Imobiliário e Habitação	1,3	0,8
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	3,3	0,3

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- Nos fundos da BRAM (Bradesco Asset Management), a análise de riscos e oportunidades ASG subsidia os gestores no momento de alocação dos recursos, além de se constituir como um argumento para propor melhorias às escolhas dos investimentos, para que tragam retorno a todas as partes interessadas.
- A BRAM interagiu com 123 empresas em critérios socioambientais e é uma das poucas instituições a publicar esses dados.
- O banco exalta o fato de ter sido o único banco brasileiro a participar da elaboração dos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) do PNUMA. Trata-se de uma atuação importante. Contudo, é importante atentar que essa participação não exime o banco de engajar-se na melhoria de práticas e políticas.

- **Corrupção:** O banco lista as principais organizações representativas para as quais contribuiu e alega que não contribuiu com nenhum recurso nos últimos anos para “lobby, representação de interesses ou similar”.
- **Mudança do clima:** Metas mensuráveis relacionadas às fontes energéticas renováveis tanto para suas próprias operações, quanto para o direcionamento de carteiras de crédito. Nesse último aspecto, o Bradesco também realizou uma iniciativa importante em 2019: o primeiro estudo sobre emissões financiadas em setores significativos para a carteira de crédito do banco. Além disso, o banco se diferencia ao citar que possui um Plano Diretor de Ecoeficiência (2019-2021) que considera a limitação do aquecimento global em até 2°C, prevista pelo Acordo de Paris.
- **Agronegócio:** O Bradesco possui diversos produtos para promoção da agricultura sustentável. Além disso, nos últimos três anos, a instituição repassou mais de R\$ 1,5 bilhão para apoiar os clientes na implementação de práticas mais sustentáveis e de menor impacto ambiental no agronegócio. Enfatiza-se, ainda, que o Bradesco é o único banco membro da Rede ILPF (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta) juntamente com a Embrapa e empresas do agronegócio.

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Energia:** O Bradesco oferece uma linha de crédito específica para a aquisição e instalação de equipamentos de energia solar. Além disso, o banco ressalta que é um dos principais agentes que financiam o setor de energia renovável, com R\$ 10 bilhões, em 2019.
- **Remuneração variável:** Ressalta-se que o banco estabelece que os Programas de Avaliação por Resultados, quando aplicados, são baseados em critérios quantitativos e qualitativos. Assim, possuem metas financeiras, mas também não financeiras. Esse aspecto é um ponto positivo do banco, uma vez que, em algumas outras instituições avaliadas, apenas as metas financeiras são consideradas pela instituição. Entretanto, ainda é preciso detalhar mais qual o peso das metas não financeiras no bônus.
- **Inclusão financeira:** O banco Bradesco possui alguns produtos exclusivamente voltados a empresas de pequeno e médio portes e empreendedores locais no contexto dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Nesse sentido, a instituição ressalta que é a única do setor financeiro a participar dos grupos de trabalho para APLs, com participação em 423 delas e atendimento a mais de 47 mil empresas, de 57 setores de economia, em 1.543 municípios brasileiros.
- **Inclusão financeira:** Em outro aspecto, o banco ressalta que busca a inclusão financeira a partir de acordos com operadoras de telefonia do Brasil com o intuito de garantir o uso do app Bradesco sem cobrança no pacote 3G/4G. No entanto, uma parcela significativa da população não tem acesso a serviços de telefonia móvel e internet. Nesse sentido, recomenda-se que a instituição também detalhe e se preocupe com outros canais de comunicação, como outros bancos avaliados fazem.
- **Tratamento de reclamações:** O Bradesco demonstra preocupação com o tratamento do cliente uma vez que se atenta em realizar um atendimento sobre problemas ou reclamações integralmente com um mesmo funcionário, ao invés de passar o consumidor para outras áreas. Esse processo é positivo uma vez que agiliza o atendimento.
- **Direitos do consumidor:** o banco lista no site da instituição todas as empresas de cobrança que o representam. Trata-se de uma iniciativa importante na medida em que aumenta o grau de transparência do banco para com os clientes.

5 ANÁLISE POR BANCO**Destaques negativos:**

- **Direitos humanos:** Na Política de Direitos Humanos da Instituição praticamente não há menção aos financiamentos e investimentos, focando quase que exclusivamente nos impactos diretos das atividades do próprio banco. Por esse motivo, no tema, o Bradesco quase não pontuou no escopo de gestão de recursos de terceiros. Nesse sentido, recomenda-se que a instituição forneça informações mais detalhadas para avaliações futuras, sobre os relacionamentos que firma com outras partes e de que forma elas lidam com os direitos humanos.
- **Mudanças climáticas:** é importante ressaltar que o Posicionamento de Mudanças Climáticas da Organização Bradesco coloca como objetivo apenas a redução das emissões diretas, apesar de haver uma visão estruturada e a longo prazo acerca das oportunidades relativas ao tema. Entretanto, o valor de investimentos em combustíveis fósseis foi R\$2,4 bilhões. É uma quantia muito maior que a destinada para energia renovável, ainda que represente só 0,40% do total da carteira de investimento do banco. Já no crédito, R\$9,6 bi foram emprestados ao Setor Público no setor de petróleo e derivados.
- **Geração de energia:** O banco destaca que a quantia destinada à energia renovável é maior do que a investida no setor de combustíveis fósseis, com R\$ 2,4 bilhões. Apesar disso, é essencial enfatizar, que somado o valor investido com o setor de petróleo e derivados, R\$ 9,6 bilhões, e o de combustíveis fósseis, totalizam-se R\$ 12 bilhões. Trata-se de uma quantia relevante que é direcionada ao financiamento a esses setores e que ultrapassa o total investido em energias renováveis, de R\$ 10 bilhões. Espera-se que a instituição não adote uma posição passiva com relação a esses valores como se eles fossem suficientemente favoráveis, efetivando uma transição mais intensa para as energias renováveis.
- **Armas:** A produção ou comércio de armas ou munição são colocadas como mandatórias de análise de risco socioambiental em operações de crédito e é dado o exemplo de um caso prático, anônimo, neste setor. Entretanto, em nenhum dos documentos públicos do banco há uma política que se refere especificamente a este setor ou a qualquer um dos elementos abrangidos no tema “Armas”. Assim, não foi possível pontuar em nenhum elemento deste tema.

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco BTG Pactual

TABELA 11 - RESUMO DAS NOTAS DO BTG PACTUAL

Tema	Nota	Varição
Direitos Trabalhistas	6,3	2,7
Meio Ambiente	6,1	2,1
Florestas	4,6	0,5
Corrupção	4,2	-0,4
Inclusão Financeira	3,1	0,0
Direitos do Consumidor	2,9	1,1
Óleo e Gás	2,7	0,5
Direitos Humanos	2,6	0,1
Alimentos	2,6	0,4
Mineração	2,3	0,3
Geração de Energia	2,2	0,3
Transparência e Prestação de Contas	2,0	1,1
Remuneração	1,4	-0,5
Mudanças Climáticas	1,4	1,2
Impostos	1,2	1,2
Igualdade de Gênero	1,1	0,4
Setor Imobiliário e Habitação	0,7	0,4
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	2,6	0,6

O BTG Pactual Holding ficou com a 7ª posição no *ranking* do GBR com a nota média 2,6; um acréscimo de 0,6 em relação a 2018, devido principalmente à sua adesão aos Princípios do Equador. A instituição financeira ficou entre os três bancos melhor pontuados em um tema da avaliação: Florestas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- O banco deixa bem claro em seus documentos de políticas o escopo geográfico dos mesmos, indicado se a aplicabilidade é global ou apenas no Brasil.
- O banco possui uma Política Global de Investimento Responsável, iniciativa que a minoria dos bancos avaliados possui. Além disso, tem a meta de desenvolver mais métodos de análise socioambiental e de integração de aspectos ASG para a gestão de ativos de terceiros, incluindo variáveis climáticas nestes modelos de análise.
- Alimentos: O banco é um dos três que se destaca por colocar a indústria de alimentos ultraprocessados na categoria de alto risco socioambiental. Segundo o banco, a representatividade de indústrias cujos produtos podem causar danos à saúde (como colesterol e hipertensão) quando consumidos de forma não sustentável é de 0,05% de sua carteira ou R\$ 2 milhões.
- Florestas: O BTG Pactual lidera com grande folga o tema, por causa das políticas de suas subsidiárias de gestão de ativos de terceiros especializadas em florestas plantadas (TIG e TTG). 92% das florestas sob gestão do BTG Pactual têm certificação de manejo florestal e 99% delas possuem programas de engajamento com as comunidades locais. 100% das aplicações de agrotóxicos nessas florestas foram prescritas caso a caso.
- Cadeias de suprimentos: é um dos poucos bancos que prevê em suas políticas padrões ASG rígidos para terceirizados e fornecedores das empresas para as quais provê capital. Nesse caso, é exclusivamente para fornecedores das florestas plantadas que ele administra. O manejo da cadeia de suprimentos insere-se em uma estratégia de aumentar a biodiversidade nas regiões das florestas que gere.
- Inclusão financeira: o banco tem buscado prover soluções financeiras a pequenas e médias empresas, criando uma célula dedicada a esses empreendimentos, com atendimento personalizado. É um movimento importante do banco que abrange seu leque de atuação, relativamente ao seu nicho de mercado tradicional.

5 ANÁLISE POR BANCO**Destaques negativos:**

- **Transparência:** Dentre todos os bancos avaliados, o BTG Pactual é um dos que disponibiliza o menor número de políticas e detalhamento de suas exigências socioambientais, ainda que tenha melhorado significativamente em relação a 2020. Nesse sentido, o banco pode trilhar também em outras áreas os passos que tem seguido com a TIG e TTG, tanto no que diz respeito à disponibilização de informações quanto na qualidade das políticas.
- **Mudanças climáticas:** uma quantia relevante da carteira de crédito, 6,7% ou R\$ 3,6 bilhões, são destinados aos setores de combustíveis fósseis e seus derivados.
- **Igualdade de gênero e diversidade:** O banco ressalta a importância de um ambiente diverso e inclusivo, sobretudo para mulheres e pessoas negras. Todavia, não possui nenhuma mulher no Conselho de Administração e reporta principalmente iniciativas de inclusão para níveis hierárquicos mais baixos. A representatividade ainda é pequena e não há metas mensuráveis nesse sentido.

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco BV

O Banco BV é o antigo Banco Votorantim. Assumiu o novo nome em 2019, unificando diversos negócios. Ele obteve nota média 2,4, um décimo maior que em 2018, e ocupou a 8ª colocação no placar geral dos bancos (antepenúltima posição). A instituição financeira não é uma das três melhor pontuadas em nenhum dos temas da avaliação.

TABELA 12 - RESUMO DAS NOTAS DO BANCO BV

Tema	Nota	Varição
Meio Ambiente	6,1	0,0
Direitos Trabalhistas	5,8	0,3
Direitos do Consumidor	4,8	1,0
Inclusão Financeira	4,6	0,8
Corrupção	4,6	-0,4
Óleo e Gás	2,9	-0,3
Alimentos	2,6	-0,1
Mineração	2,5	-0,2
Direitos Humanos	2,2	-0,3
Geração de Energia	2,2	0,0
Florestas	1,9	0,0
Impostos	1,2	0,6
Igualdade de Gênero	1,1	0,0
Transparência e Prestação de Contas	0,9	-0,4
Mudanças Climáticas	0,8	0,3
Setor Imobiliário e Habitação	0,7	0,2
Remuneração	0,0	0,0
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	2,5	0,1

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam singularidades do banco: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio aos outros bancos. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- Disponibiliza em seu portal o Questionário de Auto-declaração Socioambiental que exige de seus clientes. Ele é bastante detalhado, o que é uma característica positiva. Entretanto, falta o banco esclarecer em suas políticas como age quando o cliente não apresenta certas políticas socioambientais ou funcionário especializado em questões ASG.
- Possui uma política de análise de perfil de risco em que examina o nível de interação com a administração pública,

considerando a relevância dos processos de autorizações, licenças e permissões governamentais e valores e frequência de contratos firmados com órgãos públicos.

- **Corrupção:** É um dos poucos bancos a mencionar que, no combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, observa listas de sanções financeiras da ONU, da União Europeia e de órgãos estadunidenses e britânicos. US Office of Foreign Assets Control (OFAC), UK HMT e União Europeia.
- **Direitos do Consumidor:** o banco se compromete a zelar por um processo de cobrança respeitoso, claro e transparente, transmitindo ao cliente a informação e as consequências decorrentes do inadimplemento de suas obrigações.

5 ANÁLISE POR BANCO**Destaques negativos:**

- As notas do banco são compostas fundamentalmente por legislação e acordos coletivos dos quais faz parte. Relativamente aos outros bancos, há poucas políticas publicadas pelo banco BV, o que prejudica a disponibilidade de documentos para serem avaliados e, conseqüentemente, sua nota.
- É o único banco avaliado que não cita os processos de risco socioambiental no seu relatório anual referente a 2019. Há uma breve menção à estratégia de sustentabilidade, mas a seção “criação de valor socioambiental” se debruça exclusivamente sobre questões de investimento social privado e iniciativas internas ao banco. Esse achado demonstra que o banco ainda não se alinhou aos outros bancos no que diz respeito ao tratamento da sustentabilidade como pauta transversal e vantagem comparativa, conforme explicado no capítulo anterior.
- **Remuneração:** Por não ser uma empresa de capital aberto, o banco não publica formulário de referência, onde geralmente se concentram as informações sobre remuneração. Somente a subsidiária BV Asset possui esse documento. No Relatório Anual, não há informação sobre remuneração. Desta forma, não há nenhuma informação disponível que permita pontuar qualquer elemento do tema Remuneração.

5 ANÁLISE POR BANCO

Caixa Econômica Federal

TABELA 13 - RESUMO DAS NOTAS DA CAIXA

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	7,7	0,8
Direitos do Consumidor	7,1	2,8
Direitos Trabalhistas	6,3	-0,2
Meio Ambiente	6,2	0,0
Corrupção	4,2	0,0
Transparência e Prestação de Contas	3,6	0,5
Direitos Humanos	3,2	-0,8
Setor Imobiliário e Habitação	2,9	0,4
Alimentos	2,7	-0,3
Óleo e Gás	2,7	-0,1
Florestas	2,4	0,0
Impostos	2,5	-0,6
Mineração	2,3	0,0
Geração de Energia	2,2	-0,3
Igualdade de Gênero	1,9	0,7
Remuneração	1,3	-0,5
Mudanças Climáticas	1,0	0,0
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	3,3	0,0

A Caixa obteve uma nota geral de 3,3, empatada com o Bradesco, mas no critério de desempate ficou com a 6ª posição no GBR. Foi o segundo banco a manter sua nota média no mesmo patamar. A principal explicação é o esclarecimento, no relatório anual do banco, de que algumas políticas que traz em seus Guias de Boas Práticas não são todas de cumprimento obrigatório das empresas financiadas. Desta forma, não foi mais possível pontuar alguns conteúdos destes guias.

A instituição financeira ficou entre os três bancos melhores pontuados em um terço temas da avaliação, ainda que nem sempre com notas razoáveis: Impostos, Meio Ambiente, Setor Imobiliário e Habitação, Direitos do Consumidor, Inclusão financeira, Transparência e Prestação de Contas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- O banco edita guias de boas práticas para apoiar os clientes na busca pela gestão sustentável de suas atividades. Os guias são bastante completos e, apesar de conterem majoritariamente sugestões, trazem também algumas obrigações que as empresas tem ao tomar crédito com o banco. Há guias sobre os setores têxtil, indústria alimentícia, construção civil, energia elétrica, florestas plantadas, habitação, pecuária e agricultura. As orientações contidas nos guias podem ir se tornando, aos poucos, mandatórias ou empresas que as seguirem podem ter incentivos nos juros ou no acesso a produtos mais vantajosos.
- O banco institui cláusulas contratuais de vencimento extraordinário/antecipado para os casos de descumprimento

de legislação ambiental, trabalho análogo ao escravo e infantil. Também há cláusulas exigindo o monitoramento de impactos ambientais e conformidade trabalhista de fornecedores, que podem ser melhoradas e transformadas em demandas de integração de critérios ASG nos contratos entre empresas financiadas e seus fornecedores.

- **Saúde e segurança ocupacional:** É o banco que mais enfatiza a questão, incluindo-a nas cláusulas contratuais de empréstimos, principalmente para o setor de Habitação.
- **Mudanças climáticas:** O banco incorpora nas avaliações de operações comerciais para pessoa jurídica, de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões, a indicação de que as atividades do tomador de crédito estão sob risco climático.
- **Habitação:** o Selo Casa Azul é uma política de classificação socioambiental de empreendimentos habitacionais, que busca reconhecer projetos que adotem soluções mais eficientes aplicadas à construção, uso, ocupação e manutenção de edificações, visando incentivar o uso racional dos recursos naturais e melhorar a qualidade da habitação e seu ambiente. Apesar de suas limitações é a melhor prática do tipo encontrada dentre os bancos avaliados.

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Minha Casa Minha Vida:** Além de ser uma política pública para ampliação do acesso à moradia, são mandatórios os sistemas de aquecimento solar de água, exceto nas regiões Nordeste e Norte. O banco também desenvolve diversas ações de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território em alguns empreendimentos do Programa.
- **Direitos do consumidor:** com a publicação da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços da Caixa, o banco positivou diversas boas políticas, levando a um significativo aumento na nota do tema.
- **Superendividamento:** A política do banco preconiza uma abordagem preventiva do superendividamento, auxiliando clientes a consumirem de maneira consciente. Em suas ações de cobrança de contratos inadimplentes, prima pelo respeito ao cliente e pauta-se, preferencialmente, por intermédio da negociação e conciliação.
- **Inclusão financeira:** A Caixa possui um compromisso de operar os canais com clientes de forma a considerar as

especificidades de cada local. Essa política garante que haja atendimento amplo e inclusivo, com canais adequados para a diversidade de realidades e clientes no território brasileiro. Ademais, por meio do programa Caixa Mais Brasil, o banco busca regionalizar sua atuação com o entendimento das necessidades das diferentes realidades brasileiras para fomentar desenvolvimento local.

Destaques negativos:

- **Mudanças climáticas:** Mesmo nas ações de ecoeficiência das próprias operações do banco, as metas do banco são menos ambiciosas que as de seus pares nas melhores posições do placar geral do GBR. Além disso, a Caixa não neutraliza as suas emissões por meio de créditos de carbono.
- **Igualdade de gênero:** A Caixa é o único banco público avaliado que não divulga exigências referentes à discriminação por gênero e raça e assédio para as empresas que apoia.

5 ANÁLISE POR BANCO

Itaú Unibanco

TABELA 14 - RESUMO DAS NOTAS DO ITAÚ

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	7,3	1,6
Direitos Trabalhistas	6,7	-0,4
Meio Ambiente	6,2	0,0
Corrupção	5,6	0,0
Direitos do Consumidor	7,9	1,0
Direitos Humanos	4,2	0,4
Alimentos	2,7	-0,3
Remuneração	0,6	-1,8
Óleo e Gás	3,0	-0,1
Transparência e Prestação de Contas	4,4	0,4
Igualdade de Gênero	2,4	0,7
Mineração	2,6	0,0
Florestas	2,3	0,3
Geração de Energia	2,7	0,5
Mudanças Climáticas	2,0	0,0
Setor Imobiliário e Habitação	1,3	0,8
Impostos	0,6	0,0
Armas	0,0	0,0
MÉDIA	3,5	0,2

O Itaú Unibanco Holding atingiu a nota 3,5, um acréscimo de 0,2 em relação a 2018. Ficou com a 4ª colocação e com uma das três melhores notas em 10 temas: Corrupção, Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Igualdade de Gênero, Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, Alimentos, Geração de Energia, Direitos do Consumidor, Transparência e Prestação de Contas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- A visão do Itaú Unibanco é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes. Segundo o que ele comunica, performance sustentável é gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade dos negócios. Essa abordagem afirma exatamente a “grande mudança” que foi explicada anteriormente, na análise geral.
- Mais de 95% dos ativos sob gestão do Itaú Asset Management estão cobertos por avaliação ASG. Ainda assim, os 5% remanescentes representam quase 600 bilhões. Além disso, há importantes metas até 2022: ter avaliação ASG, com certificação externa, de 100% dos ativos aplicáveis e fomentar e distribuir produtos de investimento responsável e de impacto de forma a alcançar 3% dos ativos sob gestão total.
- É o banco que mais apresenta metas e métricas mensuráveis, aplicáveis à totalidade de seus serviços financeiros e operações.
- Ao longo de 2019, o banco desenvolveu uma metodologia capaz de diferenciar e quantificar o risco de crédito associado à questão socioambiental para clientes dentro do mesmo setor com o intuito de aprimorar o impacto da variável socioambiental no rating de risco dos clientes. Os setores contemplados, a serem integrados por fases a partir de 2020, são: mineração, siderurgia e metalurgia, óleo e gás, têxtil, papel e celulose, química e petroquímica.
- Direitos humanos: O Itaú enfatiza o compromisso da instituição com a Carta Internacional de Direitos Humanos e com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, documentos mencionados por só outros 2 bancos. Quanto ao último documento, o Itaú ressalta que adota ações relacionadas à atualização do mapa de riscos e oportunidades das operações da organização sobre os Direitos Humanos a cada 2 anos
- Igualdade de gênero: O banco apresenta uma razão matemática que demonstra a existência de sistemas para garantir a igualdade salarial entre gêneros. No topo e na base da hierarquia, homens e mulheres ganham o mesmo. Em posições intermediárias (administrativo e gerência), há ainda um salário feminino 13% desvalorizado, o que deve ser corrigido.

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Alimentos:** É destaque o sistema de avaliação desenvolvido pelo Itaú no que se refere aos produtores rurais. Uma metodologia de pontuação de clientes identifica diferentes perfis dentro da carteira. Diante disso, as pontuações são geradas com base tanto na análise de laudos remotos das propriedades, quanto em laudos presenciais que possibilitam o conhecimento acerca da saúde e segurança dos trabalhadores agrícolas.
- **Direitos do consumidor:** O Itaú-Unibanco é o que melhor formaliza suas políticas de defesa do consumidor. Garante a acessibilidade inclusive em canais digitais, e possui um guia fácil dos direitos do consumidor. Isso se contextualiza em um ponto extremamente positivo sobretudo no que se refere à acessibilidade aos clientes.
- **Superendividamento:** O banco estabelece políticas claras de renegociação de dívidas, colocando metas mensuráveis: converter por meio de abordagem preventiva 1,2 milhão de clientes não inadimplentes em situação crítica de endividamento e aumentar em 35% a quantidade de clientes em atrasos que renegociam com taxas e descontos diferenciados por estarem em condição de superendividamento até 2020. Também se compromete a disponibilizar aos clientes pós-renegociação conteúdo de reorganização financeira e construir um processo de reinserção de clientes inadimplentes ao ciclo de crédito. Isso demonstra uma atenção do banco com a educação financeira dos consumidores, bem como prevenção e tratamento do superendividamento.
- **Inclusão financeira:** o banco tem uma meta de aumentar o volume de crédito para pequenas e médias empresas lideradas por mulheres até que atinja R\$9 bilhões até 2024 (21% do total da carteira). Ele já é o banco que empresta proporcionalmente mais para MPMEs - 35% da sua carteira de crédito.
- **Transparência:** o banco é o que mais comunica as metas que tem, muitas das quais são mensuráveis e, portanto, de mais fácil avaliação.
- **Prestação de contas:** a instituição é a única que possui diretrizes claras de engajamento com partes interessadas na forma de um documento público. As Diretrizes para Engajamento de Stakeholders estabelecem procedimentos e prioridades claras. Públicos de interesse são classificados de acordo com seu nível de influência e interesse do banco e a partir daí é decidida a em relação a ele: envolvendo, informando ou empoderando.

5 ANÁLISE POR BANCO**Destaques negativos:**

- Na carteira de crédito do banco, soma-se R\$ 15 bilhões destinados a companhias que produzem ou comercializam combustíveis fósseis e derivados e produtos que eventualmente possam ocasionar riscos à saúde, segurança alimentar, nutricional ou segurança pública da população. Apesar de eles destacarem positivamente que esse valor corresponde por aproximadamente 2,57% do total da carteira de investimentos, ainda assim é um valor considerável.
- Direitos humanos: ainda que o banco demonstre nortear-se pelos Princípios Orientadores da ONU e tenha feito um processo de devida diligência interna, ele não deixa claro que seus clientes também precisam cumprir dos direitos tais quais descritos nos Princípios.
- Igualdade de gênero: Assim como as outras instituições avaliadas, o Itaú também possui uma baixa representatividade feminina em cargos de liderança. Apesar de se comprometer a ampliar a representatividade de mulheres, negros e PCDs no quadro de empregados, de incentivar a ascensão de mulheres, faltam metas objetivas mensuráveis.
- Armas: Atividades de produção e comércio de material bélico, armas de fogo e munições fazem parte da lista restrita do banco. Entretanto, em nenhum dos documentos públicos há o detalhamento dos critérios específicos para financiamento desse setor. Assim, não foi possível pontuar em nenhum elemento do tema “Armas”.
- Remuneração: o Itaú ocupava a vice-liderança do tema em 2018, mas sua nota caiu drasticamente. Pode ser que tenha havido retrocessos no peso de critérios socioambientais no cálculo da remuneração variável ou o banco apenas deixou de publicar o detalhamento. De qualquer forma, alguns retrocessos em relação a 2018 são comprovados pela documentação: a remuneração variável não está mais vinculada a metas de desempenho socioambiental da companhia e, no caso da Diretoria, ela superou 100% do salário fixo.

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco Safra

TABELA 15 - RESUMO DAS NOTAS DO BANCO SAFRA

Tema	Nota	Varição
Direitos do Consumidor	6,0	1,2
Corrupção	5,3	0,0
Direitos Trabalhistas	4,0	-0,3
Meio Ambiente	4,0	-0,4
Inclusão Financeira	3,8	0,7
Direitos Humanos	3,3	2,8
Armas	2,7	0,2
Óleo e Gás	2,0	0,5
Transparência e Prestação de Contas	1,9	0,9
Alimentos	1,9	-0,1
Mineração	1,9	0,4
Geração de Energia	1,7	0,4
Florestas	1,0	0,0
Igualdade de Gênero	0,7	0,0
Impostos	0,6	0,6
Remuneração	0,6	0,1
Setor Imobiliário e Habitação	0,4	0,1
Mudanças Climáticas	0,0	0,0
MÉDIA	2,3	0,2

O Safra obteve a nota 2,3, o que representa um aumento de 0,2 em relação à 2018, ano em que obteve um acréscimo significativo de nota. Ficou na 9ª e última posição do GBR e está entre os três bancos melhor pontuados em dois temas: Corrupção e Armas. A instituição financeira foi uma das que participou da revisão de suas planilhas de avaliação, conforme explicado na seção “Diálogo com os Bancos”.

5 ANÁLISE POR BANCO

Por não operar com project finance, o banco não ganha pontos por Princípios do Equador e Padrões do IFC. Isso significa que a sua nota é, para além dos pontos de legislação, basicamente composta por políticas que ele mesmo publica, a maior proporção de políticas próprias dentre os três últimos colocados no placar geral do GBR.

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- **Direitos humanos:** é o único banco a mencionar uma preocupação especial com os direitos das crianças, dos adolescentes e dos idosos em produtos de crédito e com partes relacionadas, promovendo-os por meio de análises socioambientais e monitoramento da carteira.
- **Direitos trabalhistas:** é o único banco avaliado que menciona todos os pilares da OIT na sua política: promover a liberdade

de associação e de reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; promover a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; colaborar para efetivar a abolição do trabalho infantil; e contribuir para eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação.

- **Armas:** é um dos dois bancos a ter uma política para o tema, proibindo financiamento de empresas que fabriquem, comercializem ou distribuam de armas químicas, biológicas e nucleares ou munição contendo urânio.
- **Direitos do consumidor:** a Ouvidoria possui poder de veto no Comitê de Produtos. Como essa área do banco frequentemente representa os interesses dos consumidores, esse poder é muito importante, pois tende a incorporar a raiz dos problemas no processo decisório. O banco também prevê que o cliente deve ser sempre informado sobre a utilização do crédito de forma consciente e que determinadas linhas de crédito se destinam somente ao uso emergencial.
- **Superendividamento:** Política de Relacionamento com Clientes prevê que o Safra atenda pedidos de negociação de dívidas com diligência, além de disponibilizar planos

5 ANÁLISE POR BANCO

de negociação de dívidas adequados, observando as premissas de crédito responsável, que poderão incluir a remissão, total ou parcial, de tarifas, juros e/ou correção monetária. Os clientes inadimplentes ou adimplentes que evidenciem poder incorrer no inadimplemento devem ter suas propostas de negociação de dívidas devidamente tratadas pelo Safra. O Safra é um dos poucos bancos a incluir clientes adimplentes em sua política de renegociação, o que é muito relevante por permitir sanar os problemas dos consumidores antes do agravamento da situação.

- **Inclusão financeira:** O banco adicionou à sua PRSA uma seção sobre inclusão financeira, onde escreve que passou a disponibilizar produtos para outras classes sociais além daquela que ele tradicionalmente atendeu.
- **Transparência:** disponibilidade de documentos e seu detalhamento aumentou significativamente desde 2018. Diversos documentos se tornaram públicos e o banco passou a publicar um Relatório de Gestão de Risco Socioambiental onde explica todos os processos e indicadores de análises socioambientais. Acreditamos que o diálogo entre Idec e Safra no ano de 2018 contribuiu muito para impulsionar essas melhoras, já que, além das medidas tomadas de imediato, o debate sobre sustentabilidade foi levado ao Conselho de Administração.

Destaques negativos:

- **Diversidade:** embora se comprometa com equidade salarial entre homens e mulheres, é um dos bancos que publica menos dados sobre diversidade e inclusão dentro de seu corpo de funcionários. Além disso, é um dos quatro sem nenhuma mulher no conselho de administração e o que possui a menor porcentagem de mulheres em cargo de diretoria.
- **Armas:** ainda que seja o vice-líder no tema, a política poderia ser ampliada para abranger outros tipos de armas e munições, como munições de fragmentação (cluster), dado que há evidências de envolvimento do banco com indústrias produtoras dessas munições.
- **Remuneração:** atualmente só se sabe que metas e incentivos ao desempenho de funcionários consideram reclamações de clientes sobre vendas com vícios e contemplam incentivos negativos para o caso de descumprimento de regras. De resto, há uma indisponibilidade de dados sobre a integração, no cálculo da remuneração variável, de incentivos e métricas relativos à melhora do desempenho socioambiental da instituição.

5 ANÁLISE POR BANCO

Banco Santander Brasil

O Santander Brasil alcançou o resultado de 3,8 e ficou na 2ª colocação no placar geral da avaliação de políticas do GBR, mesma posição que ocupava desde 2018. Seu lugar no pódio é garantido principalmente por políticas setoriais, que ele adotou do Grupo Santander. Ficou entre os três bancos melhores pontuados em 14 dos temas da avaliação, ainda que nem sempre com notas razoáveis: Direitos Trabalhistas, Igualdade de Gênero, Impostos, Mudanças Climáticas, Alimentos, Armas, Florestas, Geração de Energia, Mineração, Óleo e Gás, Setor Imobiliário e Habitação, Direitos do Consumidor, Inclusão financeira, Remuneração.

TABELA 16 - RESUMO DAS NOTAS DO SANTANDER BRASIL

Tema	Nota	Varição
Inclusão Financeira	8,1	0,6
Direitos Trabalhistas	6,5	-0,5
Direitos do Consumidor	6,2	-0,2
Meio Ambiente	6,1	0,0
Corrupção	4,2	0,0
Direitos Humanos	3,5	0,8
Transparência e Prestação de Contas	3,4	0,2
Mineração	3,4	1,5
Armas	3,3	-0,6
Óleo e Gás	3,2	1,7
Geração de Energia	2,9	-1,3
Impostos	2,9	0,1
Alimentos	2,7	1,2
Mudanças Climáticas	2,6	-0,5
Florestas	2,6	-0,1
Remuneração	2,6	0,7
Igualdade de Gênero	2,4	1,7
Setor Imobiliário e Habitação	1,8	0,0
MÉDIA	3,8	0,3

5 ANÁLISE POR BANCO

Ressaltamos a seguir os destaques positivos e negativos do banco. Lembramos que nesta análise se evidenciam suas singularidades: distinções ou lacunas que não são comuns no mercado brasileiro ou que se destacam em meio às outras instituições financeiras avaliadas. A análise geral pode ser lida no capítulo anterior.

Destaques positivos:

- O banco é um dos quatro a apresentar políticas para setores específicos. As políticas cobrem os setores de defesa (bélico), energia, mineração e metais e commodities.
- Seus negócios socioambientais cresceram aproximadamente 248% na comparação entre 2018 e 2019. A participação ponderada desses negócios em relação à carteira total das respectivas linhas de produtos correspondeu a 46,6%. São dados quantitativos expressivos. A categoria abarca energia renovável, microcrédito e agricultura sustentável, dentre outros.
- O banco e suas empresas controladas não investem nos seguintes setores: armas e munições, bebidas alcoólicas, indústria tabagista, combustíveis, jogos e/ou apostas autorizados e danos à saúde. A política alcança a categoria de gestão de recursos próprios.
- Alimentos: Coloca a indústria de alimentos ultraprocessados como um setor sensível. É importante porque cria salvaguar-

das adicionais para este setor que tem impacto significativo na saúde das pessoas. A categoria está dentro do setor “danos à saúde”, que o banco define como “Setores cujos produtos podem causar doenças crônicas como, por exemplo, colesterol ou hipertensão, no caso de uso não saudável.”

- Gênero e diversidade: é o único dos nove bancos avaliados que estipula metas de representatividade feminina e negra nos altos cargos, havendo cumprido sua meta no último ano. Houve um crescimento de 5,3 pontos percentuais do percentual de mulheres nos órgãos de governança.
- Mudança do clima: o banco aderiu ao Compromisso Coletivo de Ação pelo Clima (IF do PNUMA) e comprometeu-se a adotar medidas concretas, em menos de um ano a partir da adesão ao Compromisso, e utilizar seus produtos, serviços e relacionamento com clientes para facilitar a transição econômica requerida e alcançar a neutralidade climática.
- Armas: no mercado brasileiro, é o banco com a melhor política para o setor. A política proíbe envolvimento do banco com produção, comércio ou distribuição de minas antipessoais, armas biológicas, químicas e nucleares, munição contendo urânio e munições de fragmentação (cluster).
- Mineração: O banco não provê serviços ou produtos financeiros a atividades do ramo de mineração e metais que violem os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

5 ANÁLISE POR BANCO

- **Combustíveis fósseis:** O banco não aceita novos clientes que tenham minas de carvão ou termelétricas à carvão, nem financia novas minas e usinas movida a esse combustível. Clientes pré-existentes e seus projetos podem continuar sendo apoiados.
- **Remuneração:** Parece que o banco adotou a metodologia do GBR no tema: deixou bem claro o papel de tomadores de risco e colocou cláusulas de clawback na sua política de remuneração variável.
- **Transparência e prestação de contas:** o banco coloca essas duas questões como pilares estratégicos que lhe dão vantagem competitiva no mercado brasileiro, uma clareza que poucos bancos avaliados têm.
- **Uma atualização da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)** do banco deixou mais claro os critérios socioambientais utilizados para investimentos. Por exemplo, quando o banco vai se tornar sócio de uma empresa, é necessário que ela passe por diligência socioambiental.
- **Inclusão financeira:** o banco é o mais novo dono de uma nota verde na avaliação de políticas. Esse destaque se deve principalmente ao seu crescente alcance nacional por meio do microcrédito e por facilitar a vida de migrantes com gratuidade nas remessas internacionais para contas de mesma titularidade.

Destques negativos:

- O banco é o líder em montante de financiamento concedido a indústrias extrativas, segundo dados do Banco Central de setembro de 2020. Essa característica contrasta diametralmente com a reivindicação do banco de apoiar a neutralidade climática.
- O banco fechou 2019 uma carteira de crédito de R\$4,6 bilhões para armas e munições, bebidas alcoólicas, indústria tabagista, combustíveis, jogos e/ou apostas autorizados e danos à saúde, setores de alto risco socioambiental.
- **Corrupção:** segundo sua resposta ao questionário ISEB3, o banco não atua mais de forma proativa e contínua na conscientização e capacitação de seus clientes para a prevenção e combate a todas as formas de corrupção. Até 2018 ele respondia “sim” a essa questão.
- **Agronegócio:** A política de commodities do banco restringiu escopo geográfico ao qual se aplica. No Brasil, por exemplo, só Nordeste e Amazônia Legal estão incluídos, excluindo biomas muito ameaçados como Cerrado, Pantanal, Pampas, Mata Atlântica e Mata de Araucárias.
- **Armas:** A nova redação da política do Santander não inclui mais a exclusão das empresas envolvidas com armas acima da categoria de gestão de recursos de terceiros.

6

Análise por Tema

5 ANÁLISE POR BANCO

No geral, o desempenho nos temas é muito heterogêneo, havendo temas com pontuações baixíssimas e outros com pontuações relativamente boas. Em 2018, nenhuma nota média de tema estava classificada na cor amarela, o que mudou em 2020. Entretanto, Meio Ambiente e Direitos Trabalhistas são temas com bastante peso da legislação. Inclusão Financeira, Direitos do Consumidor e Igualdade de Gênero tiveram os aumentos mais significativos, fruto da melhoria de políticas dos bancos, ainda que este último amargue uma nota média de apenas 20% do total.

Permanece a má performance global, com 3,2 de média geral. Se olhar-se exclusivamente para os temas operacionais, as médias dos 4 temas ficaram em 4,8; que é um bom patamar. Já nos temas transversais, a média fica em 2,8, mostrando que nem a presença de temas com forte presença de pontos de legislação, como Meio Ambiente, salva o mau desempenho em outros temas transversais como Mudanças Climáticas,

Igualdade de Gênero e Impostos. Olhando-se exclusivamente para os temas setoriais, a média é 2,2; deixando claro que a ausência de políticas públicas setoriais da maioria dos bancos afeta negativamente o desempenho geral.

Todos os temas setoriais precisam de melhorias urgentes, bem como aqueles transversais e operacionais classificados nas faixas de pontuação vermelha e roxa. O primeiro passo para essas melhorias é sistematizar políticas já existente dentro das instituições financeiras, mas que ainda não são públicas.

Já os temas classificados em amarelo e laranja precisam ter monitoramento adequado para garantir seu cumprimento na prática e maior detalhamento para as categorias de gestão de recursos – nos temas aos quais se aplica. Mas mesmo os temas que atingiram médias maiores que 5 demandam mais aperfeiçoamento, principalmente Corrupção, cuja nota se deve a políticas internas, já que há poucas políticas públicas para as empresas financiadas no tema.

5 ANÁLISE POR BANCO

TABELA 17 - NOTAS MÉDIAS POR TEMA EM ORDEM DECRESCENTE

Tema	Média	Varição
Inclusão Financeira	6,4	0,6
Direitos Trabalhistas	6,2	0,1
Meio Ambiente	6,0	0,1
Direitos do Consumidor	5,6	1,2
Corrupção	5,1	-0,1
Direitos Humanos	3,6	-0,2
Transparência e Prestação de Contas	3,2	0,2
Óleo e Gás	2,9	0,0
Mineração	2,9	0,2
Alimentos	2,9	0,0
Florestas	2,5	0,1
Geração de Energia	2,5	0,1
Igualdade de Gênero	2,0	0,6
Impostos	1,7	0,7
Remuneração	1,5	-0,2
Mudanças Climáticas	1,4	0,4
Setor Imobiliário e Habitação	1,3	0,6
Armas	0,7	-0,1
MÉDIA GERAL	3,2	0,2

5 ANÁLISE POR BANCO

Temas transversais

Corrupção



Em “**Corrupção**” são avaliadas as políticas internas dos bancos e das empresas nas quais ele investe ou financia. Espera-se que haja uma política para ambos (banco e empresas) proibindo a prática de lavagem de dinheiro e qualquer tipo de propina e reportando sobre a participação em relações governamentais. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 18 – CLASSIFICAÇÃO NO TEMA CORRUPÇÃO

Banco	Nota	Varição
BNDES	7,1	-0,7
Bradesco	5,6	0,8
Itaú	5,6	0,0
Safra	5,3	0,0
BB	4,9	0,1
BV	4,6	-0,4
Santander	4,2	-0,6
Caixa	4,2	0,0
BTG Pactual	4,2	-0,4
MÉDIA	5,1	0,1

Neste tema a média é mais alta pois há diversos elementos sobre operações internas das instituições financeiras. **Todos** os bancos pontuam por apresentarem políticas anticorrupção e contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Trata-se de um aspecto positivo, mas também é uma exigência regulamentar. Ainda no aspecto de operações internas, apenas **Bradesco** e **Itaú** pontuam no que se refere ao reporte de participação em atividades de relações governamentais ou institucionais. São os que trazem, em seus relatórios anuais, detalhes sobre as atividades realizadas por federações e associações setoriais que os representam e os valores de contribuições que destinaram a elas. O **BB** lista as entidades às quais se filia.

Um aspecto negativo de **todos** os bancos é a ausência de políticas relacionadas aos investimentos e financiamentos que realiza. Se por um lado há um bom desempenho nos elementos relativos às operações internas do próprio banco, por outro o mesmo comprometimento não é demonstrado com os investimentos e financiamentos realizados. São publicadas poucas diretrizes anticorrupção que são exigidas de empresas investidas. Quando informações sobre os

5 ANÁLISE POR BANCO

investimentos existem, elas dizem respeito quase que exclusivamente à gestão de recursos próprios, mas somente em relação a participações majoritárias dos bancos (ou seja, naquelas em que ele detém o controle da empresa). Nesses casos, as políticas esclarecem que não são realizados investimentos em empresas que tenham sido condenadas pela Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) ou se exige conformidade com a mesma.

A queda nas notas de **BV** e **Santander** são referentes a mudanças na redação de suas políticas. O BV teve perda em pontos de escopo, enquanto o Santander deixou de responder “sim” à pergunta do ISEB3 sobre atuação de forma proativa e contínua na conscientização e capacitação de seus clientes para a prevenção e combate a todas as formas de corrupção. No caso do **BNDES**, a queda refere-se a um ajuste metodológico.

A liderança do **BNDES** é resultado sobretudo da publicação de políticas relacionadas às cobranças que faz em relação à fornecedores das empresas que financia, detalhadas no capítulo “Análise por banco”. **BB, BNDES, Bradesco, BV, Itaú e Safra** demonstram políticas para evitar o envolvimento de empresas financiadas em propina, sendo que **BNDES** e **Safra** publicam diretrizes de inclusão de cláusulas contratuais sobre essa proibição.

**NA PRÁTICA**

Basta uma rápida procura na internet para encontrar casos de corrupção envolvendo os bancos avaliados. Por isso é importante fortalecer ainda mais as políticas e ter controles internos e monitoramento de clientes reforçados, atingindo nota 10 no tema.

5 ANÁLISE POR BANCO

Direitos humanos



TABELA 19 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA DIREITOS HUMANOS

Banco	Nota	Varição
BNDES	5,0	-0,5
BB	4,6	0,4
Itaú	4,2	0,4
Bradesco	3,8	-0,2
Santander	3,5	-0,1
Safra	3,3	2,8
Caixa	3,2	-0,8
BTG Pactual	2,6	0,1
BV	2,2	-0,3
MÉDIA	3,6	0,2

No tema “Direitos Humanos” são avaliadas principalmente as exigências que os bancos colocam para as empresas que financiam ou nas quais investem. Os elementos avaliam se há exigência de que essas empresas tenham um processo para identificar, prevenir e mitigar impactos negativos nos direitos humanos que suas atividades e projetos podem gerar. Também há consideração a direitos humanos específicos, como os das crianças. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

5 ANÁLISE POR BANCO

Há um mínimo de 0,6 de nota, devido à pontuação por legislação, referente ao direito originário às terras indígenas e usufruto exclusivo reconhecido na Constituição Federal brasileira. O patamar sobe para 2,5 somando-se os pontos automáticos para os bancos que aderem aos Princípios do Equador e Padrões de Performance do IFC.

O principal documento de referência do tema de direitos humanos, no contexto da avaliação de política, é uma iniciativa da ONU, os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Eles são o manual básico que uma empresa deve seguir para garantir os direitos humanos e mitigar seus impactos na sociedade.

Somente quatro bancos mencionam os Princípios Orientadores como fonte de inspiração ou alinhamento de suas políticas de direitos humanos: **BB, Bradesco, Itaú e Santander**. O cenário representa uma melhora, já que há dois anos o Bradesco não fazia essa menção. Entretanto, quatro é um número pequeno no universo de nove bancos avaliados. Ainda que os outros bancos não abordem os Princípios Orientadores da ONU, **BNDES, Caixa e Safra** também publicam políticas exigindo sobre o compromisso de empresas financiadas com os direitos humanos.



SAIBA MAIS

Entenda o que são os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU nesta versão comentada: [CLIQUE AQUI](#)

No geral, os bancos comunicam suas diretrizes no tema para créditos corporativos e *project finance*, ainda que de forma generalista. **BNDES, Bradesco e Safra** deixam clara a necessidade de cada uma das fases do processo de *devida diligência*: identificação, prevenção e mitigação de impactos nos direitos humanos. Os outros bancos mencionam a necessidade de mitigação, mas sem maiores detalhes. Todos os bancos deixam de ter um desempenho melhor por não evidenciarem ou minuciarem suas políticas nas categorias de gestão de recursos.

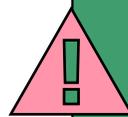
Mais uma vez o **BNDES** lidera o tema por ter uma política que exige ausência de condenação por gênero e raça pelos clientes

5 ANÁLISE POR BANCO

e seus fornecedores essenciais, conforme detalhado na análise por banco. Também se destaca por ser um dos poucos que evidencia as políticas no tema para a categoria de investimentos proprietários, por meio da Política Socioambiental em Mercado de Capitais. Ela estabelece como condição para o investimento que haja a verificação do atendimento das políticas do BNDES relativas à inclusão de pessoas com deficiência.

O **BB** e a **Caixa** são os únicos a publicar uma política que exige a manutenção de canais de relacionamento com as comunidades do entorno de grandes projetos. **BNDES** e **Caixa** também têm uma preocupação especial com o entorno de projetos que não foi identificada nos outros bancos.

Houve um impacto negativo na nota da **Caixa** devido à mudança de uma política governamental que ela incorporava. Em março de 2020, a responsabilidade de consulta a quilombolas que podem ser afetados por empreendimentos econômicos passou da Fundação Palmares para o INCRA, que não referencia em seus documentos a necessidade de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dessas comunidades. Como não houve nova política no sentido de garantir a CLPI, o banco deixou de pontuar em um elemento. Dessa forma, **nenhum** dos bancos avaliados pontua por exigir CLPI de comunidades tradicionais, o que é uma deficiência muito grande em suas políticas.



NA PRÁTICA

Cumplicidade na Destruição: corporações globais contribuem para violações de direitos dos povos indígenas na Amazônia com apoio das instituições financeiras. Banco do Brasil, BNDES, Bradesco, BTG Pactual, Caixa, Itaú e Santander figuram dentre os investidores mais frequentes. Confira o estudo completo: [CLIQUE AQUI](#)

BB, BTG Pactual, Itaú e Santander explicitam que não apoiam empreendimentos ligados à exploração sexual de menores. **Bradesco** e **BV** não especificam menores, proibindo apoio à exploração sexual. O **Safra** possui uma política de promoção direitos da criança, do adolescente e dos idosos nas suas relações de negócios. Todos os outros bancos repudiam trabalho infantil, mas a menção unicamente a esse item pontua no tema Direitos Trabalhistas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Direitos trabalhistas



No tema “Direitos Trabalhistas” avaliam-se as políticas dos bancos para garantir os direitos aos trabalhadores das empresas nas quais investem ou para as quais fornecem empréstimos, bem como para as subcontratadas e cadeia de suprimentos dessas empresas. Averigua-se também se há a demanda de que as empresas corrijam a conformidade com leis trabalhistas caso sejam desrespeitadas, dentre outras questões. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 20 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA DIREITOS TRABALHISTAS

Banco	Nota	Varição
BB	6,8	-0,2
Bradesco	6,7	-0,1
Itaú	6,7	-0,4
Santander	6,5	-0,5
BNDES	6,3	-0,5
Caixa	6,3	-0,2
BTG Pactual	6,3	2,7
BV	5,8	0,3
Safra	4,0	-0,3
MÉDIA	6,2	0,1

5 ANÁLISE POR BANCO

Este é o segundo tema com maior média geral entre todos os 18 pesquisados, o que se deve principalmente à legislação brasileira e aos Padrões de Desempenho do IFC, que juntos garantem 4,8 de nota porque cobrem a maioria dos elementos de avaliação. As regras da CLT e o direito constitucional de livre associação garantem um mínimo de 1,5 por legislação. Mesmo com os pontos de legislação, este é um tema em que, de fato, há grande comprometimento nas políticas dos bancos avaliados.

Todos os bancos, sem exceção, ressaltam a necessidade de conformidade com as leis trabalhistas brasileiras para empresas que queiram fazer empréstimos. Também são **todos** que enfatizam a proibição de trabalho infantil e análogo à escravidão nas empresas para que prestam serviços financeiros, se destacando uma maioria que cita utilizar como referência a Lista Suja do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.

BB, Itaú, Safra e Santander referenciam suas políticas na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, principal documento internacional no tema. A política do **Safra** é a única que traz todos os seus princípios: promover a liberdade de associação e de reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; promover a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; colaborar para efetivar a abolição do trabalho infantil; e contribuir para eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Esse cenário pode levar à conclusão de que o cenário é muito favorável para os direitos trabalhistas no país. Sem dúvidas é um avanço que haja comprometimento com o tema, mas provavelmente o monitoramento de conformidade, tanto por parte dos bancos quanto pelos órgãos competentes, está aquém do ideal. É sabido que na prática o trabalho análogo à escravidão e infantil ainda persiste, dentre outras violações à CLT.



NA PRÁTICA

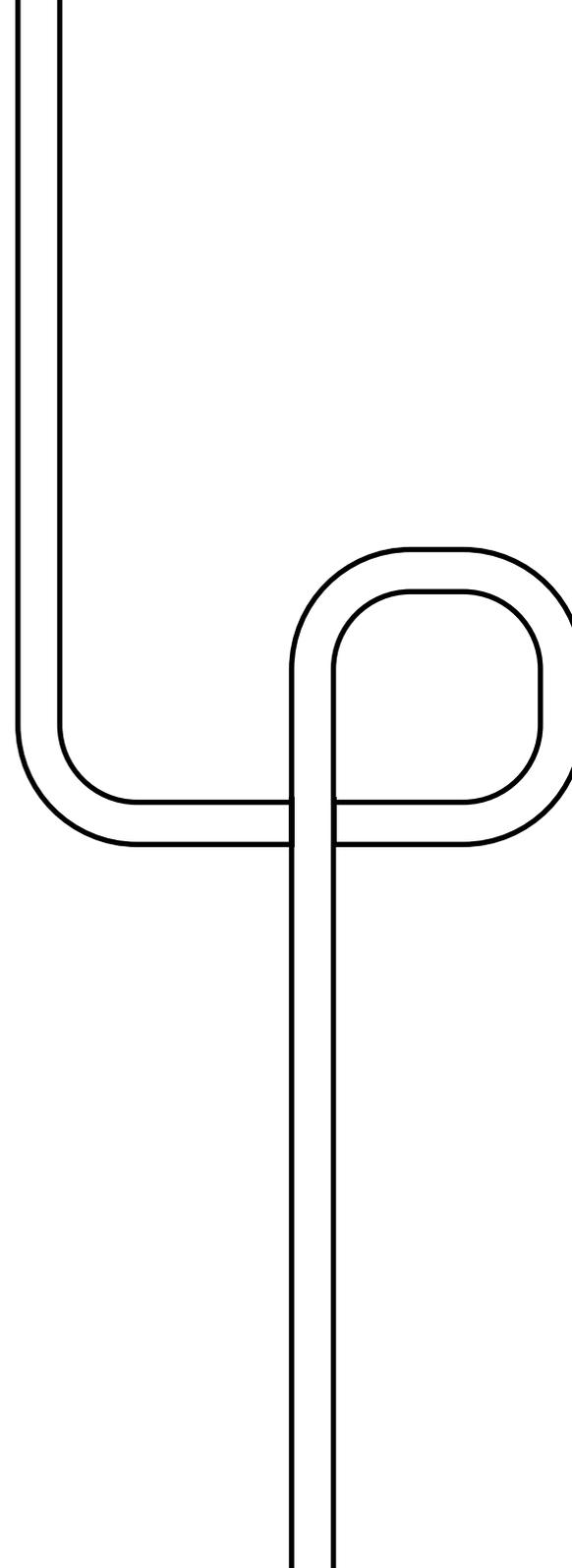
Em 2019, 7 dos bancos avaliados foram processados pelo MPT (Ministério Público do Trabalho): Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. As ACPs (ações civis públicas) são diferentes, mas abrangem casos em que foi concedido crédito a pessoas envolvidas com trabalho escravo e/ou de não cumprimento das próprias políticas do banco em direitos trabalhistas. O julgamento ainda não foi concluído. Leia mais: [CLIQUE AQUI](#)

5 ANÁLISE POR BANCO

Na atualização da metodologia em 2020 foi integrado um novo elemento ao tema, sobre compromissos de recrutamento justo das empresas financiadas e investidas. Nenhum banco pontuou no elemento, levando a 0,5 a menos de pontuação para todos eles. Os que tiveram melhora na política acabaram tendo reduções menores que 0,5, ou até aumentos, quando suas melhoras foram mais significativas.

Ademais, apenas **BB** e **BNDES** ressaltam a necessidade de uma política sólida de saúde e segurança no trabalho para além do que está contido nos Princípios do Equador. Nenhum banco menciona políticas exigidas das empresas quanto a trabalhadores imigrantes, a pontuação no elemento que aborda o tópico é exclusivamente por Padrões de Desempenho do IFC.

Por fim, cabe enfatizar também neste tema que pontuação não é melhor porque, adicionalmente às exigências do IFC, aplicável somente a project finance, poucos bancos vão além em outras categorias avaliadas (crédito corporativo, investimentos proprietários, gestão de recursos de terceiros). A exceção é o caso de trabalho escravo e infantil, onde há políticas mais gerais, aplicáveis a todas as categorias de investimento. O escopo desta política é o que acaba trazendo uma pequena vantagem na média do tema a alguns bancos.



5 ANÁLISE POR BANCO

Igualdade de gênero



O tema de Igualdade de Gênero analisa as políticas dos bancos referentes à integração de mulheres no quadro funcional da instituição e das empresas que financia ou investe. Espera-se que a instituição financeira aja ativamente para garantir equidade salarial e desenvolvimento profissional com clivagem de gênero, tanto nas suas próprias operações quanto na das empresas apoiadas. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 21 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA IGUALDADE DE GÊNERO

Banco	Nota	Varição
BNDES	3,0	0,6
BB	2,9	1,1
Santander	2,4	0,6
Bradesco	2,4	1,3
Itaú	2,4	0,7
Caixa	1,9	0,7
BTG Pactual	1,1	0,4
BV	1,1	0,0
Safra	0,7	0,0
MÉDIA	2,0	0,6

5 ANÁLISE POR BANCO

Para empresas financiadas e investidas, a existência de políticas é rara, justificando as notas muito ruins. Nesse escopo, o que existe publicado de políticas sobre igualdade de gênero é pouco. O **BNDES** demanda em cláusulas contratuais que as empresas financiadas e seus fornecedores não cometam assédio moral ou sexual ou discriminação de raça ou gênero. Caso sejam cometidos esses crimes ou o proveito criminoso da prostituição, os instrumentos de crédito do **BB** preveem o vencimento extraordinário/antecipado do contrato.

BB, Bradesco, BTG Pactual, BV, Itaú e Santander proíbem apoio a atividades e clientes relacionados a exploração sexual. Essa política por parte das instituições é de grande relevância na medida em que se trata de uma diretriz que protege a integridade física e psicológica das mulheres e meninas.

Nos elementos que envolvem operações internas dos bancos, a situação é relativamente melhor. Os cinco maiores bancos do país são signatários dos Princípios de Empoderamento das Mulheres (*Women's Empowerment Principles*), uma iniciativa da ONU Mulheres que embasa a ação corporativa para promover a igualdade de gênero. Eles também possuem o selo *Bloomberg Gender-Equality Index*, que acompanha o desempenho de empresas listadas em seus esforços para apoiar a igualdade de gênero por meio do desenvolvimento de políticas, representação e transparência.

SAIBA MAIS

Representatividade e bons retornos andam juntos: Goldman Sachs, quinto maior banco do EUA, não apoia mais empresas que queiram abrir seu capital se seu Conselho de Administração for composto só por homens brancos. Um bom exemplo de como bancos podem incidir positivamente na pauta de gênero.

Entenda: [CLIQUE AQUI](#)



5 ANÁLISE POR BANCO

TABELA 22 – COMPROMISSOS E RECONHECIMENTOS COM A PAUTA DE IGUALDADE DE GÊNERO

Banco	Adere aos Princípios de Empoderamento das Mulheres?	Possui o selo Bloomberg Gender-Equality Index?
BB	x	x
BNDES		
BRADESCO	x	x
BTG PACTUAL		
BV		
CAIXA	x	x
ITAU	x	x
SAFRA		
SANTANDER	x	x

Todos os bancos pontuam no elemento de avaliação nº 1, referente à tolerância zero, em suas operações, a todas as formas de discriminação de gênero e combate à violência verbal, física, sexual e psicológica. Contudo, não há políticas públicas que demonstrem o mesmo grau de exigência para empresas financiadas e investidas.

A maioria dos bancos traz o compromisso de promover a igualdade de gênero dentro de seu corpo funcional e em produtos de crédito, principalmente para mulheres empreendedoras. Mas, conforme foi ressaltado na Análise Geral, a criação de produtos com adicionalidades ASG não é suficiente para tornar um banco sustentável, ainda que seja uma medida importante. É preciso integrar clivagens de gênero em todos os negócios que o banco realiza.

Fontes: Endereços eletrônicos das iniciativas. Elaboração: Idec.

5 ANÁLISE POR BANCO

NA PRÁTICA

“A partir dos 40 anos, principalmente nos bancos privados, as mulheres diminuem de maneira drástica a sua participação. Entre as hipóteses é de que pode haver maior incidência de assédio moral justamente por estarem nas áreas comerciais. A meta também pesa muito e é diferenciada, porque os gestores são em geral homens. Outra pressão com a mulher bancária é em relação à venda de produtos. A exploração do que se chama de “características” femininas como paciência, o certo jeito para tratar com os clientes e, evidentemente, a exploração da própria imagem da mulher. Então, como esse emprego é muito estafante, ele acaba expulsando a mulher ou até mesmo colocando teto com relação às promoções”. (Barbara Vallejos, economista do Dieese)

Assista a entrevista: [CLIQUE AQUI](#)



Itaú e **Santander** trazem métricas que mostram efetiva igualdade salarial entre homens e mulheres ocupando os mesmos cargos. Isso também ocorre nos **bancos públicos**, onde o ingresso é por concurso público.

A licença maternidade e paternidade são também indicadores importantes de igualdade de gênero. Diversos países e empresas já igualam essas licenças para promover a divisão do trabalho doméstico e do cuidado com os filhos de forma equitativa entre homens e mulheres. Também é imprescindível o tratamento isonômico de casais homossexuais e heterossexuais que adotam. Apenas dois bancos avaliados, **Bradesco** e **Santander**, informam que estendem as licenças a casais

LGBTQI+. **Todos** eles permitem que mães e pais estendam suas licenças maternidade e paternidade por mais sessenta e quinze dias, respectivamente, além dos estabelecidos pela legislação. Isso se deve à adesão de todos ao Programa Empresa Cidadã e também se aplica à adoções.

A despeito de seus compromissos, nenhum banco mostra um desempenho satisfatório na representatividade feminina nas posições seniores e no conselho de administração. Apenas um banco, o **Santander**, publica uma meta mensurável de representatividade feminina nessas instâncias. Ao fim de 2019, a presença feminina nos Conselhos de Administração de **BNDES**, **BTG Pactual**, **BV** e **Safra** era nula. Os números estão listados abaixo.

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Seu banco tem mulheres e negros em cargos de liderança?

Diversidade e igualdade de gênero são temas urgentes para a sociedade. Ainda que a inclusão social comece a apresentar reflexos positivos nos quadros de colaboradores dos bancos, o cenário está longe do ideal, principalmente nos cargos mais altos.

BNDES, BTG Pactual, BV e Safra não têm mulheres em conselhos de administração. Nos outros bancos, não chega a 30%.

A grande maioria dos bancos não informa quantos de seus diretores e superintendentes são negros. Já o Bradesco, a Caixa, o Itaú e o Santander até abrem estes números, mas eles não são nada bons.

Banco	Porcentagem
BRANDESCO	0%
ITAÚ	1,8%
SANTANDER	3,3%
CAIXA	12,2%

Somente BB e BNDES possuem políticas de igualdade de gênero para as empresas que financiam. Seus contratos de crédito são cancelados em caso de discriminação de raça ou gênero.

Quantas mulheres estão nos conselhos de administração e nas chefias dos bancos?*

*Fontes: Relatórios anuais dos bancos, referentes à 2019.

Indicadores de igualdade de gênero

	BB	BNDES	BRANDESCO	BTG PACTUAL	BV	CAIXA	ITAÚ	SAFRA	SANTANDER
Mulheres no total de funcionários	41,9%	35%	50,4%	27,3%	45%	44,4%	58,5%	47%	58,4%
Mulheres no Conselho de Administração	12,5%	0%	12,5%	0%	0%	16,6%	8%	0%	33,3%
Mulheres na alta liderança em 2019 (diretoria)	25%	15%	10,5%	10,5%	12,5%	9,7%	14,2%	8%	23,9%
Meta mensurável de mulheres em posições de alta liderança	não possui	não possui	não possui	não possui	não possui	não possui	não possui	não possui	28%

Seu banco tem mulheres e negros em cargos de liderança?

Quantos negros e indígenas estão nas posições de chefia?

Indicadores de diversidade (PPI = preta, parda e indígena)

	BB	BNDES	BRABESCO	BTG PACTUAL	BV	CAIXA	ITAÚ	SAFRA	SANTANDER
Representatividade PPI no total de funcionários	23,3%	6,7%	26,6%	NÃO INFORMA	NÃO INFORMA	25,07%	22,9%	NÃO INFORMA	24,4%
Representatividade PPIs em cargo operacional	24,5%	NÃO INFORMA	24,6%	NÃO INFORMA	NÃO INFORMA	NÃO INFORMA	27,4%	NÃO INFORMA	31,6%
Representatividade PPI nas diretorias	NÃO INFORMA	NÃO INFORMA	0%	NÃO INFORMA	NÃO INFORMA	12,2%	1,8%	NÃO INFORMA	3,3%
Meta representatividade PPI no total de funcionários	NÃO INFORMA	não há meta mensurável	NÃO INFORMA	27,4%					

Notas dos bancos no tema igualdade de gênero:

MÉDIA = 2,0

BNDES	BB	BRABESCO	ITAÚ	SANTANDER	CAIXA	BTG PACTUAL	BV	SAFRA
3,0	2,9	2,4	2,4	2,4	1,9	1,1	1,1	0,7

É indispensável que as políticas e práticas dos bancos sejam inclusivas. Essas instituições devem inspirar e liderar esse movimento, como exemplo para toda a cadeia produtiva.

5 ANÁLISE POR BANCO

Diversidade para além de gênero

Este tema não incorpora na pontuação outros aspectos de diversidade e inclusão porque a metodologia é internacional e as realidades nos países do FFI são das mais diversas. Assim, uma metodologia que abranja questões raciais, religiosas, de nacionalidade e sexualidade seria mais difícil de adaptar. Mesmo assim, o GBR compromete-se com a diversidade de forma interseccional. Por isso, ainda que não conste na pontuação, trazemos dados disponíveis sobre representatividade preta, parda e indígena (PPI), LGBTQI+ e de pessoas com deficiência. Dessa forma, valorizam-se as instituições que tomam ações para promoção da diversidade de forma integrada.

As iniciativas de inclusão de pessoas PPI ainda mostram pouco resultado em termos estatísticos, sendo esse público reiteradamente sobrerrepresentado em funções operacionais e sub-representados em posições de chefia, conforme mostra o infográfico anterior. Em seus relatórios de sustentabilidade, **Itaú** e **Santander** publicam um compromisso de aumentar a representatividade negra em cargos de chefia, mas apenas este último possui uma meta mensurável.

A inclusão de pessoas indígenas é ainda mais alarmante que de pessoas negras, frequentemente atingindo menos de 1% do corpo de funcionários, quando a métrica é disponibilizada. Pessoas com deficiência também são extremamente subrepresentadas. Poucos bancos apresentam um programa de qualificação profissional para esse público, que comumente é empregado em funções aquém de suas habilidades.

Quanto ao público LGBTQI+, nenhum dos bancos informa estatísticas de representatividade em seu quadro de funcionários. De fato, como é um dado sensível, deve ser tratado com cautela e

anonimização. Alguns dos bancos mostram iniciativas de funcionários e funcionárias LGBTQI+ para a promoção de seus direitos dentro da instituição. **Bradesco** e **Santander** informam que casais homossexuais também têm direito à licença maternidade/paternidade.

A discriminação contra mulheres, pessoas com deficiência, negras, indígenas e LGBTQI+ se reflete na representatividade das instituições financeiras e das empresas que elas apoiam. Por isso, espera-se que os bancos, vetores de mudanças que são, positivamente promovam políticas de promoção da diversidade dentro de suas operações e de seus clientes. Isso significa não apenas garantir representatividade e criar produtos para esses públicos, mas sim promover uma verdadeira inclusão através de serviços financeiros e políticas afirmativas.

TABELA 23 – INDICADORES DE DIVERSIDADE DENTRO DOS BANCOS AVALIADOS

Banco	Representatividade de PCD nos quadros
BB	1,72%
BNDES	1,50%
BRADESCO	4,10%
BTG PACTUAL	não informa
BV	não informa
CAIXA	não informa
ITAU	4,22%
SAFRA	não informa
SANTANDER	5%*

Fontes: Relatórios anuais dos bancos, referentes à 2019. Elaboração: Idec.

* Considera somente a Empresa Banco Santander Brasil S.A.

5 ANÁLISE POR BANCO

Impostos



Em “Impostos” o GBR espera que os bancos sejam transparentes quanto aos impostos que pagam, subsídios que recebem e o quanto faturam e lucram na maioria dos países em que operam, sobretudo para evitar que haja sonegação de impostos. Há também elementos de avaliação referentes à transparência sobre o pagamento de impostos nas empresas em que os bancos investem ou para as quais concede crédito. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 24 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA IMPOSTOS

Banco	Nota	Varição
BNDES	3,5	1,0
Santander	2,9	1,7
Caixa	2,5	-0,6
Bradesco	1,8	1,2
BV	1,2	0,6
BTG Pactual	1,2	1,2
Itaú	0,6	0,0
Safra	0,6	0,6
BB	0,6	0,6
MÉDIA	1,7	0,7

5 ANÁLISE POR BANCO

Todos os bancos pontuam no elemento 1, referente à prestação de contas sobre receitas, lucro, pagamentos de impostos e número de empregados no seu principal mercado, o Brasil. São dados que passaram a ser pontuados na presente avaliação de políticas. Em 2018, o elemento em questão cobrava que o reporte das informações fosse realizado país por país para pelo menos $\frac{3}{4}$ do número de países em que as instituições financeiras operam. Após sugestão do **Safra** de mudança na redação do elemento, a proposta foi levada para o FFI, que aceitou a sugestão e ajustou a metodologia. Hoje, é possível pontuar se houver o detalhamento para os países que representam $\frac{3}{4}$ da receita do conglomerado financeiro. Esse exemplo mostra como o diálogo entre os bancos e o GBR é frutífero para ambas as partes.

Apesar de todos pontuarem no elemento referente ao detalhamento dos dados financeiros, só **BNDES**, **BV**, **Caixa** e **Santander** pontuam por divulgarem o total de ativos para todos os países em que operam, detalhando país por país, de forma que coincida com as demonstrações financeiras. No caso dos dois bancos públicos, a pontuação deve-se às operações exclusivamente no Brasil.⁵

A maioria dos bancos têm mais de 75% das suas operações concentradas no mercado brasileiro, mas a atuação internacional de alguns se destaca. A **BTG Pactual Holding**, sediada em São

Paulo, se propõe a ser um banco de investimento latino-americano e tem presença continental, em países da América do Sul e do Norte. A **Itaú-Unibanco Holding**, também com sede na capital paulista, tem subsidiárias que estão entre os maiores bancos de varejo em outros países sulamericanos como Chile, Colômbia e Paraguai. O **Santander Brasil** representa a maior parte do lucro do Grupo Santander, sediado na Espanha e com operação em mais de 10 países. Já o **Banco Safra** faz parte do Grupo J. Safra Sarasin, com operações independentes de bancos sediados no Brasil, Estados Unidos e Suíça.

Destaca-se também que, entre os bancos avaliados, somente **BNDES** e **Caixa** não estão presentes em paraísos fiscais⁶, conforme lista na Tabela 26, pontuando em um dos elementos de avaliação. A presença em paraísos fiscais não é um problema *per se*. Mas atuar nessas jurisdições demanda políticas e procedimentos que proíbam e previnam evasão e elisão fiscal tanto pelo banco quanto por clientes.

6 A definição de quais países e territórios são paraísos fiscais é uma questão altamente controversa e política, já vários interesses estão em jogo. Assim, listas (inter) governamentais sobre paraísos fiscais podem deixar aliados ou membros de fora da categoria. Na busca por um referencial neutro, o GBR adota a metodologia da Oxfam para avaliar se uma jurisdição é ou não um paraíso fiscal, disponível em: <https://oxfamlibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/620625/tb-off-the-hook-tax-havens-methodology-070319-en.pdf>.

5 O BNDES possuía uma subsidiária na Inglaterra, mas ela foi dissolvida. O processo de fechamento terminou em janeiro de 2020.

5 ANÁLISE POR BANCO

SAIBA MAIS

Empresas coligadas aos bancos que sejam sediadas no exterior, inclusive aquelas em paraísos fiscais, devem ter seus lucros tributados no Brasil. Essa regra chama-se Regime de Tributação em Bases Universais (RTBU) e foi dado pela Lei 9.249/95.



Na lista foram considerados apenas as subsidiárias e agências ligadas aos bancos brasileiros. Não obstante, é importante notar também a presença de operações dos respectivos grupos, já que a atuação deles frequentemente se dá em rede. O **Grupo J. Safra Sarasin** está presente também nos seguintes países: Bahamas, Catar, Emirados Árabes Unidos, Gibraltar, Guernsey, Holanda, Hong Kong, Irlanda, Panamá, Singapura e Suíça. Já o **Grupo Santander** opera nas Bahamas, Holanda, Hong Kong, Irlanda, Ilha de Man, Jersey, Malta, Singapura e Suíça; mas detalha a receita, lucro, número de empregados e pagamento de impostos em todos eles.

É importante ressaltar que a elisão fiscal não é um crime, mas sim a utilização de artifícios legais para evitar tributação. Já a evasão fiscal é um ato criminoso e, portanto, compromissos de não evadir impostos não são mais que uma obrigação. Nesse sentido, apenas **Bradesco e Santander** possuem uma política relacionada a não participação em transação com estruturas internacionais cujo principal objetivo é a **evitar ou evadir** impostos. **Bradesco, BTG Pactual e Santander** têm a política de não orientar seus clientes em matéria fiscal ou tributária, não abrangendo apenas evasão de impostos.

Ressalta-se, por fim, que o principal aspecto para as notas baixas no tema é, novamente, a falta de políticas públicas dos bancos sobre impostos para empresas em que investem e financiam. Com exceção do **BNDES** no que diz respeito a fornecedores, **nenhum** outro banco pontua nos elementos referentes a essas empresas. Nesse sentido, mais uma vez, espera-se que as instituições financeiras não apenas possuam políticas para operações internas, mas que elas reflitam essas mesmas políticas aos negócios que empreendem com outras empresas investidas e financiadas.

TABELA 25 - PRESENÇA DOS BANCOS AVALIADOS EM PARAÍSOIS FISCAIS

Banco	Paraísos fiscais onde está presente
BB	Singapura, Ilhas Cayman e Irlanda
BNDES	Nenhum
BRADESCO	Luxemburgo, Ilhas Cayman e Hong Kong
BTG PACTUAL	Ilhas Cayman, Luxemburgo, Bermudas e Hong Kong
BV	Bahamas
CAIXA	Nenhum
ITAU	Bahamas, Ilhas Cayman, Panamá e Suíça
SAFRA	Ilhas Cayman e Luxemburgo
SANTANDER	Ilhas Cayman e Luxemburgo

5 ANÁLISE POR BANCO

Meio ambiente



O tema “Meio Ambiente” avalia as políticas de responsabilidade socioambiental dos bancos para questões ambientais no geral: fauna, flora, gestão de água e áreas de alto valor de conservação. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

Esse tema é o que tem maior peso de legislação: 40% da nota é garantida por ela. Pontuam as exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA Nº 237/1997); a Lei Nº 9.985/2000, que institui o SNUC; a Lei Nº 11.105/2005, sobre biossegurança e o requerimento de Licença Cites, responsabilidade do IBAMA. Para os bancos que aderem aos Princípios do Equador, o patamar mínimo de nota é 6,1 pois a iniciativa prevê diversas salvaguardas ambientais para os projetos financiados, em conformidade com os Padrões de Desempenho do IFC, e as Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial.

Percebe-se que as notas oscilam muito próximas dos patamares mínimos, ou seja, o fato de Meio Ambiente ter a terceira média mais alta dentre os temas se deve principalmente à legislação brasileira e aos padrões internacionais aos quais sete dos bancos avaliados aderem. Os Princípios do Equador são um patamar mínimo, mas ainda restrito, pois só inclui projetos acima de 10 milhões de dólares.

TABELA 26 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA MEIO AMBIENTE

Banco	Nature	Varição
BNDES	7,1	0,0
BB	6,4	-0,1
Bradesco	6,2	0,0
Itaú	6,2	0,0
Caixa	6,2	0,0
Santander	6,1	-0,2
BTG Pactual	6,1	2,1
BV	6,1	0,0
Safra	4,0	-0,4
MÉDIA	6,0	0,1

5 ANÁLISE POR BANCO

SAIBA MAIS

Junto a mais de 300 organizações ao redor do mundo, o Idec e o FFI aderiram ao Equator Banks, Act!, mobilização iniciada em 2017 pelo BankTrack. Na ocasião, uma petição foi assinada por 270 organizações e 130 mil pessoas que, entre outros aspectos, demandam que os bancos revissem os Princípios do Equador e que parassem de financiar desastres climáticos e ambientais. Como resultado da ação foi publicada a 4ª versão dos Princípios do Equador (EP4), em outubro de 2020. Apesar da forte pressão popular, o EP4 não contemplou inteiramente as expectativas e reivindicações da sociedade.



Dado que impactos ambientais ocorrem também ao longo da cadeia de fornecimento das empresas investidas e financiadas, é preciso também um olhar para a promoção de cadeias produtivas sustentáveis. Atualmente, são os bancos públicos que publicam políticas a esse respeito. O **BB** incentiva aquisição de produtos e serviços de fornecedores que possuam mecanismo de gestão de seus impactos ambientais. O BNDES integra cláusulas contratuais sobre questões ambientais de fornecedores. E a **Caixa** obriga, por cláusulas contratuais, que a empresa monitore fornecedores sobre impactos ambientais.

Hoje, a política dos bancos brasileiros para meio ambiente se concentra prioritariamente em dois aspectos: redução dos impactos ambientais de suas próprias operações e cadeias de

fornecimento; e em análises socioambientais de potenciais clientes e de empresas da carteira de gestão de recursos de terceiros. **Todos** os bancos, sem exceção, apresentam processos robustos nesse sentido quando o assunto é crédito, pois a análise impacta necessariamente nos retornos do investimento no médio e longo prazo, conforme abordado na Introdução.

Também são **todos** que demandam de clientes a mitigação de impactos ambientais, nem sempre detalhando critérios específicos. Entretanto, os bancos avaliados ainda pecam ao não exigirem melhores práticas ambientais para além da legislação e dos Princípios do Equador, por exemplo, demandando salvaguardas mais rígidas quanto à introdução ou manejo de espécies exóticas nos ecossistemas brasileiros.

5 ANÁLISE POR BANCO

Mudanças climáticas



O tema “Mudanças Climáticas” diz respeito às medidas que os bancos tomam para diminuir as emissões de gases do efeito estufa, principalmente da sua carteira de crédito e gestão de recursos. Também olham-se as demandas e incentivos que dá às empresas, bem como as ações e compromissos da própria instituição financeira para mitigar a mudança do clima. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 27 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Banco	Nota	Varição
Santander	2,6	1,5
Bradesco	2,1	0,7
Itaú	2,0	0,0
BB	1,8	0,5
BTG Pactual	1,4	1,2
Caixa	1,0	0,0
BV	0,8	0,3
BNDES	0,7	-1,0
Safra	0,0	0,0
MÉDIA	1,4	0,2

5 ANÁLISE POR BANCO

Neste tema não há pontos por legislação. Há um mínimo de 0,8 para os bancos que aderem aos Princípios do Equador pois as exigências dos Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial cobrem as demandas de três elementos deste tema, na categoria de financiamento de projetos.

Este foi um dos temas transversais onde houve o sexto maior aumento de nota média. Os aumentos representam principalmente a crescente disponibilização de produtos para mitigar a mudança do clima com taxas de juros mais atrativas ou programas de incentivo para atividades menos poluentes, principalmente no agronegócio e geração de energia. Também contribuiu para a nota a adição de um novo elemento na atualização da metodologia, que diz respeito à avaliação de emissões em grandes projetos, algo que é demandado pelos Princípios do Equador.

Ainda que o tema tenha obtido um aumento de nota alto em relação aos outros temas, é um aprimoramento pouco significativo, de 0,4 ponto. Isso significa que, apesar dos bancos terem corrido para responder à crise climática, ainda são necessárias medidas mais assertivas e metas inteligentes: específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais.

Bradesco, Itaú e Santander são claramente as lideranças, desenvolvendo produtos vantajosos ou reformulando produtos para diminuir sua pegada de carbono, ação levada a cabo também por **BB, BNDES e Caixa**. A pequena vantagem do **Bradesco** se deve à pontuação de escopo em créditos

corporativos em um elemento que **Itaú** só pontua em *project finance*. O **Itaú** já estava em um estágio mais avançado em 2018 e, apesar de alguns avanços, manteve sua nota devido ao novo elemento, no qual pontuou. A tendência é que a nota de Bradesco e Itaú aumentem no futuro pois estão mensurando sua pegada de carbono e terminando integração na Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima (TCFD na sigla em inglês), enquanto **Santander** acabou de entrar.

No que diz respeito às suas próprias emissões, **todos** os bancos têm compromissos de redução do uso de energia e lixo gerado. Mas são só **BB, Bradesco, BTG Pactual, Itaú e Santander** neutralizam suas emissões comprando créditos de carbono. Na tabela 29 abaixo, identificamos quais tipos de emissões são neutralizadas por cada um deles.

Nos relatórios anuais dos bancos nacionais, apenas **Bradesco** ressalta o alinhamento de seu plano de eficiência com a meta do Acordo de Paris para limitar o aquecimento global em até 2°C. **Bradesco, Itaú e Santander** se comprometem a utilizar 100% de energia renovável em seus prédios e agências, estando os dois primeiros bem próximos da meta.

Quanto aos seus serviços financeiros, o cenário é mais desalentador. Somente **Bradesco e Itaú** quantificam e divulgam quanto financiaram de emissões em alguns setores econômicos. São projetos pilotos importantes para no futuro se ter uma perspectiva de toda a carteira. Excetuando o caso do **Santander**, os outros

5 ANÁLISE POR BANCO

bancos não publicam exigências para empresas investidas relativas especificamente ao clima.

Apenas o **Santander** possui políticas restritivas ao financiamento de minas de carvão e termelétricas à carvão. O banco não começa novos relacionamentos com clientes que possuam esses ativos e não financia novas termelétricas ou minas. É o grande diferencial que coloca o banco em 1º lugar no tema.

O **BNDES** rumava ao mesmo caminho de restrição, pois em 2018 abriu edital de apoio à geração de energia onde excluía do escopo de financiamento termelétricas a combustível fóssil (exceto gás natural). Entretanto, após 2 anos do edital, a medida não foi transformada em política, indicando que nada impede o banco de voltar a apoiar essas atividades. Essa não formalização da prática em política levou a uma redução em sua nota. Ainda assim, apresenta um diferencial que é uma política de incentivar a ecoeficiência, inclusive redução de emissões, nas empresas em que investe via renda variável.

Na ausência de maiores destaques no âmbito dos financiamentos e investimentos, cabe uma breve análise da adesão dos bancos às iniciativas mais importantes sobre relatoria e engajamento sobre clima, que correspondem por cerca de 7% dos elementos de avaliação do tema. As principais iniciativas são a TCFD e o CDP (antigo *Carbon Disclosure Project*) e o Programa GHG Protocol. Só **BNDES**, **BV** e **Safra** não participam de nenhuma delas.

O CDP pontua os relatórios de clima, florestas e água das empresas de acordo com a abrangência da divulgação, grau de

conscientização e gestão de riscos ambientais e melhores práticas associadas à liderança ambiental, como o estabelecimento de metas ambiciosas e significativas. O desempenho dos bancos brasileiros é de médio para bom. Já no Programa Brasileiro GHG Protocol, um inventário de emissões de GEEs, todos os bancos são padrão ouro, o máximo possível, indicando adequada mensuração e relatoria de emissões relativas às suas operações internas.

A Febraban desenvolveu um plano de ação⁷ para a crescente integração das recomendações do TCFD dentro das políticas dos bancos, a partir dos quatro pilares da força-tarefa: governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas. Incorporação do risco climático no modelo de análise de crédito é uma dentre vários indicadores estipulados pela Federação. Também é possível afirmar que os projetos piloto apresentados por **Itaú** e **Bradesco** mensurando o impacto de alguns produtos ou setores em suas carteiras, mencionados acima, vai ao encontro do que preconiza as orientações da Febraban.

Frequentemente, uma das justificativas dos bancos para a ausência de dados climáticos é o fato de as empresas não disponibilizarem esses dados, impedindo a relatoria por parte dos bancos. De fato, esse é um fator limitador, mas há mecanismos de quantificação, cenários e consultorias especializadas que

⁷ Febraban. [Recomendações da TCFD/FSB sobre divulgação de informações financeiras relacionadas às mudanças climáticas](#). Acesso em 06/01/2021.

5 ANÁLISE POR BANCO

permitem fazer esses cálculos de forma suficientemente precisa. Além disso, como financiadores e investidores, os bancos têm o poder de liderar essa mudança de comportamento nas empresas investidas e financiadas.

Há diversas organizações debatendo a implementação do TCFD no Brasil e como ela deve ser feita. Nesta avaliação de políticas este não foi um aspecto focal e, portanto, não é possível trazer uma conclusão definitiva e detalhada sobre o assunto. Ainda assim, foi possível observar um avanço significativo na

conformidade com o TCFD dentre os bancos aderentes, havendo uma melhora nas informações sobre governança, gestão de riscos e estratégia para os créditos corporativos, financiamento de projetos e, em menor intensidade, gestão de recursos de terceiros. A seara de métricas e metas, bem como a categoria de gestão de recursos próprios, ainda demandam maior aprimoramento.

A tabela a seguir resume quais bancos fazem parte de quais iniciativas de relatoria climática e detalha seu desempenho, além de trazer quais bancos neutralizam emissões e de qual escopo.

TABELA 28 – ENGAJAMENTO E ADERÊNCIA DOS BANCOS ÀS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS EM QUESTÕES DE MUDANÇA CLIMÁTICA

Banco	Apoiador do TCFD?	Reporta ao CDP Mudança do Clima?	Nota no CDP 2020	Reporta ao GHG Protocol Brasil?	Selo do GHG Protocol	Neutraliza emissões próprias	Escopo das emissões neutralizadas
BB		x	B-	x	Ouro	x	Escopo 1 e 2
BNDES							
BRABESCO	x	x	A-	x	Ouro	x	Escopo 1, 2 e 3
BTG PACTUAL	x	x	F (não respondeu)			x	Escopo 1 e 2
BV							
CAIXA		x	C	x	Ouro		
ITAÚ	x	x	B	x	Ouro	x	Escopo 1 e 2
SAFRA							
SANTANDER	x	x	B	x	Ouro	x	Escopo 1 e 2

Fonte: relatórios anuais dos bancos e endereços institucionais das respectivas iniciativas. Elaboração: Idec.

5 ANÁLISE POR BANCO

Temas setoriais

Alimentos



Em “Alimentos” o agronegócio e a indústria alimentícia são abordados. Espera-se que o banco priorize conceder crédito ou que incentive as empresas que financia a reduzir o uso de agrotóxicos e fazer boa gestão da água (reutilização e redução do consumo).

O incentivo à agricultura orgânica e a selos e certificações de *commodities* agrícolas também são pontuados. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

Na nota deste tema, 2,6 pontos representam legislação e pontuação automática por Princípios do Equador e Padrões de Performance do IFC. No quesito legislação (1,9 ponto), os elementos de avaliação são cobertos pelas exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA N° 237/1997); pela Lei N° 9.985/2000, que institui o SNUC e pela Lei N° 11.105/2005, sobre biossegurança.

Houve a adição de um elemento a este tema, que diz respeito às diretrizes dos bancos para que as empresas financiadas ou investidas contribuam na transição para uma dieta com proteínas alternativas ou vegetais, na qual nenhum banco pontuou. Por isso, consta um decréscimo de 0,1 ponto em bancos que não tiveram melhora nem piora de política.

Há diversos bancos brasileiros interessados na lucratividade do agronegócio brasileiro e dão crescente ênfase a esse mercado. Todos eles desenvolveram atrativos para atrair clientes no ramo,

TABELA 29 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA ALIMENTOS

Banco	Nota	Varição
BNDES	4,6	0,1
BB	3,3	-0,2
Santander	2,7	0,0
Bradesco	2,7	-0,1
Caixa	2,7	-0,3
Itaú	2,7	-0,3
BTG Pactual	2,6	0,4
BV	2,6	-0,1
Safra	1,9	-0,1
MÉDIA	2,9	0,0

5 ANÁLISE POR BANCO



NA PRÁTICA

Os grandes frigoríficos brasileiros ainda precisam melhorar muito a rastreabilidade de sua cadeia de fornecedores, principalmente indiretos. É muito comum a “lavagem de gado”, em que animais provenientes de áreas desmatadas são vendidos para fazendas regulares antes de serem vendidas para o abate. Leia mais: [CLIQUE AQUI](#)

que vão desde abertura de agências agro até a orientação técnica. Esses bancos estipulam critérios socioambientais mínimos para esse setor, porém, o noticiário mostra que ainda é insuficiente para barrar ou diminuir o desmatamento.

Apenas **BB**, **BNDES** e **Santander** têm políticas setoriais específicas para a agricultura e/ou pecuária. Entretanto, a política adotada pelo Santander desde a última avaliação não o destaca na pontuação porque é limitada apenas à região Nordeste e à Amazônia Legal, deixando de fora outros biomas sensíveis do Brasil. Mas seu programa Agronegócio Responsável, que incentiva agricultura de baixo carbono e uso de energia solar, garantiu que não houvesse perda de pontos em relação a 2018.

As diretrizes socioambientais para a pecuária bovina do **BNDES**, aplicável a todas as categorias de investimentos, demanda que as empresas se comprometam a manter a lista de seus fornecedores atualizada e verificar o cumprimento das regras por parte deles, para acompanhamento da regularidade ambiental da cadeia de fornecimento. As empresas também são obrigadas a ter sistema de rastreabilidade da cadeia produtiva de bovinos para garantir regularidade ambiental.

O **BB** garante o segundo lugar graças às suas Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito, desenvolvidas com apoio do WWF Brasil. Na política há o estímulo a redução e absorção de GEEs na agricultura, redução do uso de agrotóxicos, implantação de agloflorestas ou integração lavoura-pecuária-floresta, redução do uso de água, dentre outras medidas rumo a um agronegócio mais sustentável. Além disso, o banco adere ao Programa Soja Plus e à Moratória da Soja, do qual participa também da coordenação (Grupo de Trabalho da Soja - GTS).

A **Caixa** possui Guias de Boas Práticas Socioambientais setoriais para pecuária, agricultura e indústria alimentícia. Na atualização dos documentos do banco nos últimos anos, ficou claro que esses guias têm caráter apenas orientativo, e não mandatário, levando a uma pequena queda na nota do banco neste tema. Ainda assim, a iniciativa é extremamente meritória, já que é o único banco que disponibiliza aos clientes um guia setorial (outros bancos oferecem guias mais gerais, sobre temas transversais).

BEM ESTAR ANIMAL (BEA)

Há 5 elementos do tema “Alimentos” que dizem respeito ao bem estar animal, questionando se os bancos avaliados têm políticas para evitar que empresas financiadas ou investidas submetam animais a viver em cubículos, transporte por longas horas e uso prudente de antibióticos, para minimizar a resistência antimicrobiana.

Assim como em 2018, nenhum dos bancos avaliados pontuaram nesses elementos. Somente dois bancos, BB e Caixa, demonstram preocupação com a pauta.

No caso do BB, ele disponibiliza sumários executivos de análises de materialidade que realizou para o setor de carnes (aves, bovinos e suínos), onde bem estar animal consta como uma pauta prioritária que foi discutida. Entretanto, o banco não disponibiliza publicamente a política final para esses setores e não é possível saber se há alguma diretriz mandatória de BEA.

No caso da Caixa, a menção ao bem-estar animal se dá no Guia de Boas Práticas Socioambientais para a pecuária. Nele, informa-se que bem estar animal é um requisito mínimo para garantir a regularidade socioambiental do empreendimento, o único caso identificado em que o parâmetro é explicitamente mandatório. Todavia, o banco não especifica quais critérios de bem estar são

obrigatórios, ainda que o documento traga recomendações no âmbito da criação de animais, sistemas de alojamento, transporte, abate e saúde animal.

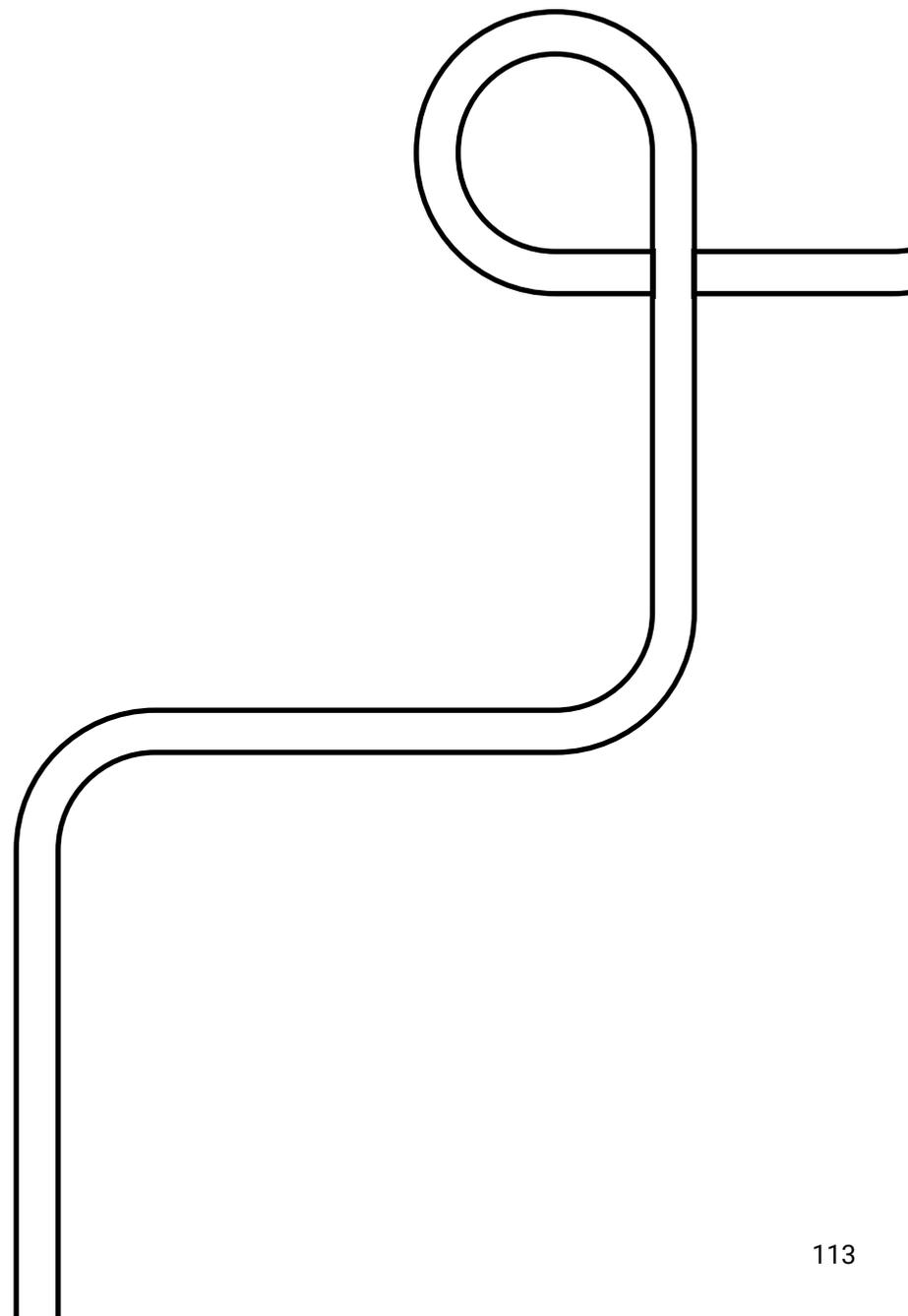
Apesar de o Brasil ser um grande produtor, consumidor e exportador de carne, poucos bancos parecem se importar com o bem estar dos animais de fazenda a ponto de exigir padrões mínimos das empresas que apoia. Para orientar os bancos na integração de critérios de bem-estar animal, sugerimos dois materiais:

- **A FARMS-Initiative é uma iniciativa de referência para que instituições financeiras encorajem produtores de carne, leite e ovos a respeitarem os Padrões Mínimos de Responsabilidade no manejo dos animais. O projeto fornece orientações em português no seu endereço eletrônico.**
- **A coalizão do GBR publicou um artigo de opinião no portal Valor Econômico comentando sobre a tendência do bem estar animal financeiro no setor financeiros e sobre os primeiros passos para a integração nas políticas dos bancos brasileiros. Também disponível em livre acesso no site do GBR.**

5 ANÁLISE POR BANCO

Uma novidade muito positiva do tema é que dois bancos passaram a incluir na lista de setores de alto impacto socioambiental a indústria de ultraprocessados. O **Bradesco** a indicou junto da indústria de armas, na classificação “Produtos e serviços cujo consumo ou uso normal poderá ocasionar riscos ou danos efetivos à saúde e à segurança pública, ou à segurança alimentar e nutricional da população”. Já o **BTG Pactual** nomeou esse setor como “indústrias cujos produtos podem causar danos à saúde quando consumidos de forma não sustentável”, e o **Santander**, como “Danos à saúde”.

Os alimentos ultraprocessados são aqueles que passam por vários processos industriais, geralmente contando com grandes quantidades de açúcares, aditivos e sódio. Seu consumo em excesso pode gerar consequências graves para a saúde pública, como o aumento das doenças crônicas não transmissíveis, tal qual a hipertensão. Assim, é significativo que **Bradesco e Santander** tenham amadurecido suas políticas ao ponto de impor uma análise socioambiental mais rígida para a indústria alimentícia.



5 ANÁLISE POR BANCO

Armas



No tema “Armas”, os elementos de avaliação traduzem a expectativa de que os bancos não financiem e nem invistam em empresas envolvidas com certas armas repudiadas internacionalmente. Também avalia se o banco tem políticas para que as empresas envolvidas na produção de armas ou outros dispositivos militares (aviões, tanques, sistemas de tecnologia, etc.) nas quais ele investe ou para as quais fornece crédito, não venda seus produtos a países que violam gravemente os direitos humanos ou com altos níveis de corrupção, dentre outras características. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

SAIBA MAIS

Muita gente não sabe, mas o Brasil é o 3º maior exportador de armas leves do mundo. As armas produzidas aqui pioram a segurança pública doméstica e contribuem para guerras no exterior. Munições de fragmentação da Avibrás atingiram civis na guerra do Iêmen e há evidências da venda ilegal de 8 mil pistolas da Taurus para abastecer essa mesma guerra: [CLIQUE AQUI](#) e [AQUI](#)

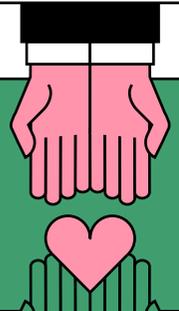


TABELA 30 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA ARMAS

Banco	Nota	Varição
Santander	3,3	-1,3
Safra	2,7	0,2
BB	0,0	0,0
Bradesco	0,0	0,0
BNDES	0,0	0,0
BTG Pactual	0,0	0,0
Caixa	0,0	0,0
Itaú	0,0	0,0
BV	0,0	0,0
MÉDIA	0,7	-0,1

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Seu banco trabalha pela proteção aos direitos humanos?



Preservar a vida humana pelo combate à poderosa indústria de armas é uma preocupação que deveria estar mais presente nas políticas públicas de todos os bancos brasileiros.



E, apesar do **Brasil ser um dos maiores exportadores de armas leves do mundo**, apenas Santander e Safra publicam diretrizes de proibição ou restrição a esse setor, mas elas ainda precisam de maior rigidez..

Já o BNDES alega que não financia o comércio de armas. Mas essa não é a única atividade dessa indústria, certo?

O que seria o ideal?
Nenhuma instituição investir em ARMAS.



Armas não só matam como estimulam o comércio ilegal e vão parar nas mãos de criminosos.
Um desastre para o Brasil e para o mundo.

Você sabia que **munições de fragmentação brasileiras** foram usadas na **guerra do Iêmem**, que já acontece há cinco anos?

É urgente que as instituições financeiras construam políticas claras, completas e precisas.



Sem brechas para dúvidas ou interpretações dúbias.

Nosso papel é cobrar esta postura dos bancos.

Nesse contexto, uma simples ação representa uma enorme pressão.

Portanto, dê o primeiro passo.



A sua atitude é a melhor arma.

5 ANÁLISE POR BANCO

Apenas **Safra** e **Santander** publicam suas diretrizes para o setor. **Ambos** os bancos não apoiam a fabricação, comercialização ou distribuição de armas químicas, biológicas e nucleares ou munição contendo urânio. O **Santander** vai mais longe, incluindo também minas antipessoais e munições de fragmentação à lista. Ambos os bancos tiveram uma redução na nota porque suas políticas tiveram alterações.

A nova redação da política do setor de defesa do Grupo Santander, adotada pelo **Santander Brasil**, não inclui mais a exclusão das empresas envolvidas com as armas acima da categoria de gestão de recursos de terceiros. Isso levou à perda dos pontos nesta categoria de escopo. Contatado, o banco não deu maiores detalhes ao GBR. Ainda assim, a perda foi amenizada pelo fato de o **Santander Brasil** publicar que ele e suas subsidiárias não fazem investimentos no setor de armas e munições. A política internacional manteve as restrições quanto ao destino das armas, mas não como uma proibição.

O banco **Safra**, por sua vez, teve uma alteração que também o fez perder pontos na categoria de gestão de recursos de terceiros e gestão de recursos próprios. A nova redação da política do banco deixou bem clara a restrição da política às operações de crédito. Nesta categoria o banco sequer inicia relacionamento com empresas envolvidas com os armamentos que o banco repudia. A boa notícia da mudança de política é que várias das diretrizes da política de direitos humanos do banco, inclusive sobre armas, foram incorporadas à sua PRSA.

NA PRÁTICA

A 7ª edição do estudo “Dirty Profits” do Fair Finance Guide alemão, lançado em 2019, encontrou envolvimento do Grupo Santander com empresas envolvidas na exportação controversa de armas, direcionando seus produtos para países sob embargo, autoritários, em guerra ou com grande corrupção nas forças armadas. Veja o estudo completo em inglês: [CLIQUE AQUI](#)

NA PRÁTICA

As munições de fragmentação (ou cluster) e as minas terrestres antipessoais são internacionalmente rejeitadas por causa de seus efeitos indiscriminados sobre a população e sofrimento desnecessário, violando as Convenções de Genebra sobre Direito Internacional Humanitário. Um estudo da organização pacifista PAX, de dezembro de 2018, encontrou que o Banco Safra é um dos financiadores da Avibrás, que figura entre as 7 indústrias que ainda produzem munições de fragmentação. Foi identificado um crédito corporativo totalizando US\$ 4,7 milhões cujo vencimento foi em 31/12/2017. Ainda que não viole a política específica sobre o setor bélico, o GBR acredita que há uma incoerência entre esse crédito e os princípios da Política Corporativa de Direitos Humanos do Conglomerado Safra. Questionado, o banco ainda não se pronunciou. Espera-se que o relacionamento com a Avibrás tenha sido revisto após o achado. O estudo completo está disponível em: [CLIQUE AQUI](#)

5 ANÁLISE POR BANCO

Para o **Bradesco**, produção ou comércio de armas ou munição são colocadas como mandatórias de “análise de risco socioambiental em operações de crédito (independente da modalidade e/ou finalidade)” e é dado o exemplo de um estudo de caso neste setor. Entretanto, em nenhum dos documentos públicos do banco há uma política que detalhe as diretrizes para esse setor.

Similarmente, o **Itaú** banco mostra que “Atividades de produção e comércio de material bélico, armas de fogo e munições” são atividades restritas e, portanto, “passam por um processo de análise específico para concessão e renovação de crédito, que pode englobar desde a aplicação de questionários setoriais e pesquisas de mídia direcionadas até a submissão do caso para aprovação em Comitê Sênior”. Entretanto, não há nenhuma política mais detalhada sobre esse setor que permita concluir que os elementos deste tema são cumpridos ou não. Ou seja, não há informações que permitam pontuar o banco.

O **BNDES** menciona explicitamente que não financia o comércio de armas, em sua lista de setores não apoiáveis. Mas não é possível pontuar porque a política pública não é detalhada adiante e os elementos não se referem apenas ao comércio de armas, mas também seu desenvolvimento, produção, uso, armazenamento e teste.

O **BNDES** esclareceu ao GBR em 2018 que não financia a produção de armas, mas somente outros produtos do setor, como radares, sistemas de monitoramento, dentre outras tecnologias. Ele se baseia sobretudo nos tratados dos quais o Brasil é signatário e nos trâmites legais para exportação de armas. Todavia, o banco é uma importante fonte de financiamento para empresas que atuam no setor bélico, inclusive na produção de armas. Assim, seria importante a criação de uma política para este setor.

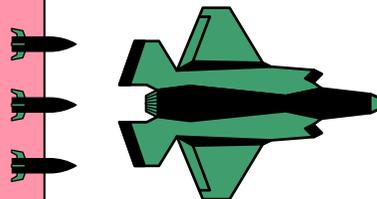
Nos documentos de **BB**, **BTG Pactual**, **Caixa** e **Votorantim** não foi encontrada nenhuma menção ao tema.

5 ANÁLISE POR BANCO

O Brasil é signatário de tratados que banem diversas armas, como minas terrestres, armas químicas e biológicas, mas não é signatário do tratado que bane munições de fragmentação (cluster), que continuam sendo fabricadas. Para operarem no país as indústrias bélicas precisam de autorização, inclusive para desenvolver novos produtos. Para exportá-las, essas indústrias dependem de autorização dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, conforme estabelecido no Decreto Nº 9.607/2018.

O Tratado de Comércio de Armas, regime internacional que torna obrigatória nesta análise a inclusão de critérios como risco humanitário e de desvio para organizações criminosas, só entrou em vigor no Brasil no dia 12 de novembro de 2018 por causa da demora para ratificá-lo.

Tendo em vista todas essas questões, não é possível atribuir pontos de legislação no tema. Primeiramente, porque é essencial que os bancos entendam a necessidade de políticas próprias para o setor. Mas também porque não há garantia que os procedimentos para transporte e exportação garantam que as armas não cairão nas mãos erradas, no Brasil ou fora. Ademais, as empresas do setor que recebem crédito dos bancos avaliados ou que recebem investimentos a partir dos seus serviços de gestão de recursos de terceiros não operam exclusivamente no Brasil, tendo impacto em todo o globo.



5 ANÁLISE POR BANCO

Florestas



TABELA 31 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA FLORESTAS

Banco	Nota	Varição
BTG Pactual	4,6	0,5
BNDES	3,6	1,2
Santander	2,6	0,0
BB	2,4	-0,8
Caixa	2,4	0,0
Itaú	2,3	0,3
Bradesco	1,9	-0,1
BV	1,9	0,0
Safra	1,0	0,0
MÉDIA	2,5	0,1

O tema “**Florestas**” avalia as diretrizes dos bancos para empresas do setor de papel e celulose e da cadeia da madeira. Ele avalia também as políticas dos bancos para o desmatamento e certificação madeireira. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

5 ANÁLISE POR BANCO

Há um mínimo de 0,5 de nota, devido à pontuação por legislação, referente ao direito originário às terras indígenas e usufruto exclusivo reconhecido na Constituição Federal brasileira. O patamar sobe para 1,9 somando-se os pontos automáticos para os bancos que aderem aos Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e de Segurança do Grupo Banco Mundial.

Este tema é o único liderado pelo **BTG Pactual**. Isso se deve a uma especialização do conglomerado neste setor, por meio de suas subsidiárias especializadas na gestão de ativos florestais. Outra singularidade do tema é que foi onde mais houve pontuação na categoria gestão de recursos de terceiros, categoria na qual se concentra as boas práticas dessas subsidiárias.

O **BTG Pactual** não gere florestas tropicais e nem locais onde haja patrimônios da humanidade e alega não adquirir propriedades onde a aquisição da terra teria um impacto adverso em populações indígenas. Também se compromete a não investir os ativos de seus clientes onde é conhecido o alto valor de conservação e garante que minimiza o uso de agrotóxicos a partir do monitoramento das plantações.

Todos os bancos têm políticas contra o desmatamento nos créditos corporativos e financiamento de projetos, verificando a regularidade de propriedades no Ibama. Mas apenas **BB, Itaú, Santander** (os 3 nas modalidades de crédito) e **BTG Pactual** (na modalidade de gestão de recursos de terceiros) explicitam

medidas que previnem o uso de madeira cortada ou comercializada ilegalmente. **BTG Pactual e Santander** exigem a certificação FSC, rendendo a segunda posição no tema a este último.

A **Caixa** também exige comprovantes de origem da madeira, mas apenas para empreendimentos habitacionais. Ela possui um Guia de Boas Práticas Socioambientais para o setor de florestas plantadas, abrangendo diversas questões importantes. Mas ele é de caráter orientativo, conforme ficou claro nos documentos mais recentes do banco.

O **Banco do Brasil** teve uma queda acentuada da nota, perdendo a segunda posição para o **Santander Brasil**. Isso se deve a um dos destaques que o BB possuía em 2018 em suas diretrizes de crédito para papel e celulose, hoje retirada da política: reconhecimento de projetos de investimento de empresas que comprovem a exigência de adequação socioambiental de seus contratados/terceirizados. O BTG Pactual ainda mantém exigências a fornecedores e terceirizado, na gestão de recursos de terceiros.

O **BNDES** se destaca por acordar um plano de ações de melhorias (se necessário) e de indicadores socioambientais para monitoramento e avaliação durante todo o ciclo de participação do banco no capital social de investidas. Nas Operações de Subscrição de Valores Mobiliários envolvendo grandes empresas que geram grande impacto, o instrumento jurídico que formalizar a operação deverá prever a obrigação de divulgação de Relatório de Sustentabilidade.

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Seu banco é defensor do meio ambiente?

Você já parou para pensar que o dinheiro parado na conta ou deixado num fundo de investimento pode contribuir para o desmatamento dos biomas brasileiros?

O que seu banco tem feito para impedir o aumento das emissões de gases do efeito estufa e reverter a mudança climática?

Claro que existem iniciativas positivas. Cada vez mais, os bancos estão investindo em agricultura sustentável...

...mas numa porcentagem ínfima se comparada ao agronegócio tradicional.

Bradesco, Itaú e Santander criaram um conselho consultivo com especialistas para orientar políticas para Amazônia. Que bom!

Mas a realidade ainda pesa. Nenhum deles explica, em detalhes, como cobra melhorias nas práticas socioambientais das empresas com as quais se relaciona.

Ou seja, muito ainda precisa ser feito. **E o primeiro passo é seu. Pergunte, questione, denuncie!** Se sua **ação** parece pequena diante dos fatos, saiba que ela **representa uma grande pressão.**

5 ANÁLISE POR BANCO

Geração de energia



No tema “Geração de Energia” é avaliado se o banco tem linhas de financiamento para energia renovável e metas para aumentar a participação desse tipo de energia em sua carteira. Também são verificadas possíveis restrições a fontes de energia controversas (carvão, combustível fóssil, nuclear e grandes hidrelétricas) e as exigências que os bancos colocam para projetos neste setor e para as empresas que nele operam. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 32 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA GERAÇÃO DE ENERGIA

Banco	Nota	Varição
BNDES	3,9	-0,8
Santander	2,9	0,2
Itaú	2,7	0,5
BB	2,2	0,0
Bradesco	2,2	0,5
BV	2,2	0,0
Caixa	2,2	-0,3
BTG Pactual	2,2	0,3
Safra	1,7	0,4
MÉDIA	2,5	0,1

5 ANÁLISE POR BANCO

Há um patamar mínimo de 1,4 na nota, devido à pontuação por legislação. Os bancos recebem pontuação pela Lei 9985/200, que institui o SNUC, pelas exigências do licenciamento ambiental e pelo Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, referente aos povos indígenas. Para os bancos que adotam Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, o patamar de pontuação foi 1,7.

Somente **BB** e **Santander** têm uma política específica para este setor, que é de extrema relevância na economia brasileira e que gera grandes impactos. O **BNDES** possuía uma em 2018, mas não está mais disponível em seu endereço eletrônico.

Quase todos os bancos, com exceção do **Safra**, apresentam linhas de financiamento para geração de energia renovável (principalmente eólica e solar). Mas apenas o **Itaú** publica em seus documentos uma meta mensurável de aumento do financiamento a energias renováveis no Brasil. O **Grupo Santander** possui uma meta mensurável em escala mundial, mas o **Santander Brasil** não apresenta mais uma meta nacional como apresentava há dois anos. Ainda que não tenham metas mensuráveis, **BB**, **BNDES** e **Bradesco** possuem compromissos de apoiar o desenvolvimento das energias renováveis no país. Os compromissos são mais generalistas, como “vamos continuar incentivando as energias renováveis”.

Se o foco for dado aos elementos que dizem respeito às exigências dos bancos para as empresas que eles financiam, a pontuação se dá quase que exclusivamente com Padrões de Desempenho do IFC. As variações surgem da abordagem dos

bancos em direitos humanos, que possui elementos repetidos neste tema. As exceções são o **BNDES** e **Santander**.

O **Santander** não financia nenhuma nova termelétrica a carvão nem aceita novos clientes que tenham termelétricas a carvão. No entanto, para clientes pré-existentes, transações relativas a essas usinas são permitidas se tiverem eficiência bruta de 40% e redução de pelo menos 20% das emissões de gás carbônico. Também há proibições para plantas nucleares em certos países. De qualquer modo, é uma política única dentre os bancos avaliados. Outros bancos não publicam políticas de proibição a algumas das formas de geração de energia com maior impacto negativo, como energia nuclear, grandes centrais hidrelétricas e termelétricas, embora a maioria informe que impõe análises e salvaguardas ambientais mais rígidas a projetos no ramo.

Em 2018, o **BNDES** apresentou uma nota bastante elevada em relação aos outros bancos, pois seu último leilão de energia, de 2018, não permitia mais o financiamento de termelétricas movidas a combustível fóssil, com exceção do gás natural. A redução na nota do banco se deve à não formalização daquele critério como uma política. No período decorrido desde então houve uma mudança significativa na agenda das políticas públicas no país, motivo pelo qual a formalização da política em um documento público e atemporal é ainda maior. Ainda assim, o **BNDES** mantém a dianteira do tema devido à sua política de mercado de capitais que incentiva as empresas investidas a publicarem relatórios de sustentabilidade e por incluir critérios socioambientais para fornecedores e prestadores de serviços de empresas financiadas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Mineração



No tema “**Mineração**” são verificadas possíveis restrições ao setor bem como os padrões mínimos de gestão ambiental, governança e redução de impacto (durante e depois da exploração) que os bancos demandam das mineradoras. Também são considerados incentivos ou obrigações de certificação de certos minerais e elementos de corrupção e impostos, habitualmente problemáticos neste setor. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

Há um mínimo de 1,6 de nota devido à pontuação por legislação. Os dispositivos legais que levam cobrem os elementos avaliados são as exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA N° 237/1997); a Lei N° 9.985/2000, que institui o SNUC; a Lei N°12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens; o Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, referente aos povos indígenas; e, por fim, a CLT. Mas o desempenho dos bancos neste tema se deve primordialmente à pontuação automática por Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, que garantem 2,3 de nota para os bancos signatários das iniciativas.

A liderança do **BNDES** no tema se deve principalmente por ele encorajar as mineradoras para as quais concede crédito a seguirem ou participarem de iniciativas relacionadas a melhores práticas socioambientais do setor, como a Iniciativa de Transparência para Indústrias Extrativas (EITI, na sigla em inglês) e os Princípios para o Desenvolvimento Sustentável do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM, em inglês).

TABELA 33 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA MINERAÇÃO

Banco	Nota	Varição
BNDES	5,5	0,3
Santander	3,4	0,8
BB	2,8	0,2
Itaú	2,6	0,0
Bradesco	2,6	0,0
BV	2,5	-0,2
Caixa	2,3	0,0
BTG Pactual	2,3	0,3
Safra	1,9	0,4
MÉDIA	2,9	0,2

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Seu banco financia mineradoras que negligenciam os riscos de grandes tragédias?



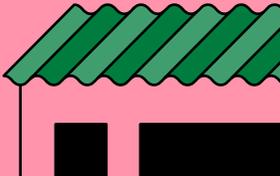
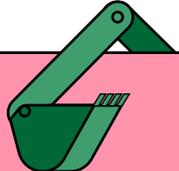
Você sabia que as mineradoras frequentemente mantêm esquemas de evasão e elisão fiscal, utilizando de suas subsidiárias localizadas em paraísos fiscais?

Se o seu banco investe ou fornece crédito para empresas que sem exigir salvaguardas socioambientais rígidas, desastres como os de Brumadinho, Mariana e Barcarena podem acontecer a qualquer momento, deixando graves cicatrizes ambientais e sociais.



E como os bancos podem pressionar as empresas? Por exemplo, exigindo mecanismos de diálogo e reclamações para comunidades afetadas pela mineração e por barragens.

Somente Banco do Brasil e Santander proíbem financiamento da mineração de amianto;

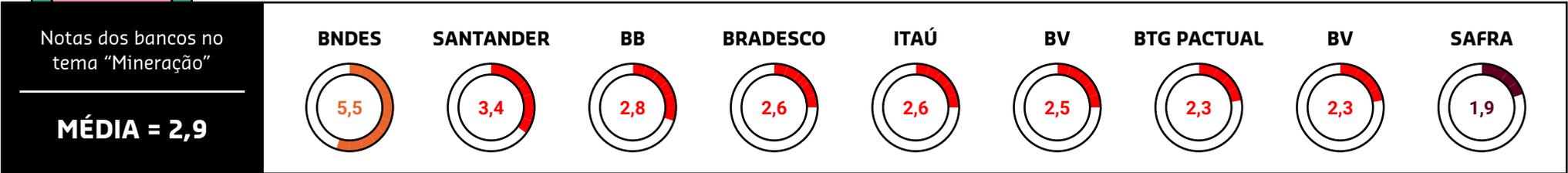
Apenas o Santander impõe restrição à mineração de carvão;



Só BNDES, BB e Santander divulgam políticas setoriais específicas para a mineração;



O BNDES é o único a incentivar a adesão ao EITI (Extractive Industries Transparency Initiative) e ICMM (Principles for Sustainable Development from the International Council of Mining and Metals), referências de boas práticas no setor

5 ANÁLISE POR BANCO



SAIBA MAIS

Um ano após a tragédia de Brumadinho, causada pela Vale, o GBR publicou um artigo explicando quais bancos brasileiros são os “donos” da Vale e como consumidores podem pressioná-los. Empresas ligadas a BB, BNDES, Bradesco e Caixa são grandes acionistas da mineradora, que até hoje não indenizou as famílias afetadas pela lama tóxica. Confira: [CLIQUE AQUI](#)

Além do banco de desenvolvimento, **BB** e **Santander** apresentam políticas setoriais específicas para mineração. O **BB** é o que, além do **BNDES**, exige dos projetos que financia um plano de descomissionamento da mina. Logo, são as únicas instituições financeiras avaliadas que cobram que as empresas incluam os efeitos ambientais e de saúde mesmo após o encerramento das atividades de uma mina.

Nenhum banco avaliado pontua no elemento referente à formulação de uma política que estabeleça o não investimento e o não financiamento às empresas ou projetos em localidades em que há a possibilidade de desastres ambientais irreversíveis. Em primeiro lugar, essas políticas são importantes uma vez que nem todos os elementos de avaliação são cobertos pelas normas nacionais. Em segundo lugar, os desastres ocorridos em Mariana, Brumadinho e Barcarena mostram a necessidade de políticas do tipo.

A pedido da coalizão brasileira, foi adicionado um elemento de avaliação sobre mineração de amianto neste tema. O mineral é extremamente danoso à saúde e deixa milhares de vítimas no país, entre os trabalhadores que atuam ou extraíndo ou processando. Neste elemento, apenas **BB** e **Santander** pontuam por proibirem qualquer financiamento a atividades ligadas ao amianto.

Diferentemente de outros países, como Argentina, Chile e Uruguai, o Brasil ainda não possui uma legislação de banimento nacional da produção, exploração e comercialização do amianto. As fibras do material podem levar à fibrose pulmonar; acometimentos pleurais; câncer de pulmão; mesotelioma e alterações funcionais respiratórias, eventualmente deixando trabalhadores permanentemente inválidos. Logo, espera-se que nos próximos anos mais bancos proíbam apoio ao amianto.

5 ANÁLISE POR BANCO

Óleo e Gás



TABELA 34 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA ÓLEO E GÁS

Banco	Nota	Varição
BNDES	3,9	0,5
Santander	3,2	0,1
BB	3,1	-0,3
Itaú	3,0	-0,1
Bradesco	3,0	-0,1
BV	2,9	-0,3
Caixa	2,7	-0,1
BTG Pactual	2,7	0,5
Safra	2,0	0,5
MÉDIA	2,9	0,0

Por ser uma indústria extrativista, “Óleo e Gás” é um tema muito parecido com “Mineração”, tanto nos elementos de avaliação quanto nos resultados. Mas neste tema há também atenção à existência ou não de limites para investimentos em hidrocarbonetos não convencionais, como xisto betuminoso e folhelho; e geração de energias controversas, como nuclear e hidrelétrica com grandes barragens. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

5 ANÁLISE POR BANCO

Há um mínimo de 1,6 de nota, devido à pontuação por legislação. Os bancos recebem pontuação em créditos corporativos e project finance em seis elementos de avaliação. Os dispositivos legais que cobrem os elementos avaliados são as exigências do licenciamento ambiental (especialmente a Resolução CONAMA Nº 237/1997); a Lei Nº 9.985/2000, que institui o SNUC; o Capítulo VIII do Título VIII da Constituição Federal, referente aos povos indígenas; e, por fim, a CLT.

O desempenho dos bancos neste tema se deve primordialmente à pontuação automática por Princípios do Equador, Padrões de Performance do IFC e Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, que garantem, junto da legislação, 2,7 de nota para os bancos signatários das iniciativas. As variações acima desse patamar se devem quase sempre a elementos dos temas Corrupção, Direitos Humanos e Meio Ambientes repetidos em Óleo e Gás.

Cabe destacar que o **BB** considera a capacidade da empresa financiada de implementar ações de prevenção e preparação de resposta nacional a incidentes de poluição e/ou contaminação e o **BNDES** também pontua neste tema pelas políticas relativas a fornecedores e prestadores de serviços de empresas financiadas

anteriormente detalhadas. Já o **Santander** proíbe apoio à exploração de petróleo e gás no Ártico.

Não há políticas de proibição para hidrocarbonetos não tradicionais na maioria dos bancos. Apesar de serem vistos como uma alternativa viável e com reservas no Brasil, esses recursos naturais aprofundam ainda mais impactos ambientais e climáticos já existentes na indústria de combustíveis fósseis. Não é possível fazer afirmações sobre a carteira de hidrocarbonetos não tradicionais dos bancos avaliados, mas é importante que os bancos proibam qualquer apoio a eles. Por ora, apenas o **Santander** não provê serviços financeiros para o desenvolvimento, construção ou expansão de projetos de areias betuminosas em países não designados.

Ainda que seja de extrema importância para promover uma mudança de matriz energética, não é efetivo que os bancos apenas aumentem o investimento para energia renovável. Percebe-se que os bancos focam sua contribuição para mitigar a mudança do clima nesse aspecto, mantendo carteiras robustas em exploração e refinamento de petróleo. É necessário que haja também uma saída progressiva dos investimentos em combustíveis fósseis, em políticas similares às do Santander, apresentadas tanto neste tema quanto em Geração de Energia.

5 ANÁLISE POR BANCO

Setor Imobiliário e Habitação



O tema “Setor Imobiliário e Habitação” avalia as políticas dos bancos sobre sua carteira de crédito imobiliário (para pessoas físicas) e investimentos e financiamentos para empresas da construção civil. É uma preocupação dos elementos de avaliação o bem-estar dos moradores dos projetos imobiliários, os materiais usados na construção (sobretudo madeira e cimento, que têm os maiores impactos) e a eficiência energética dos edifícios. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 35 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA SETOR IMOBILIÁRIO E HABITAÇÃO

Banco	Nota	Varição
Caixa	2,9	0,4
Santander	1,8	0,7
BB	1,8	1,3
Itaú	1,3	0,8
Bradesco	1,3	0,8
BTG Pactual	0,7	0,4
BNDES	0,7	0,2
BV	0,7	0,2
Safra	0,4	0,1
MÉDIA	1,3	0,6

5 ANÁLISE POR BANCO

Juntamente com “Armas” é o tema em que há o pior desempenho na avaliação de políticas do GBR neste ano historicamente. 3 dos 9 bancos avaliados só pontuam em um elemento por legislação (cumprimento da CLT) – **BNDES, BV e Safra**. Houve um acréscimo de 0,1 a 0,2 na nota de todos os bancos em relação à 2018 por causa de uma adaptação metodológica. Alguns elementos da metodologia que não são materiais para o contexto brasileiro tiveram “não aplicável” (n.a.) atribuído.

Cabe pontuar uma singularidade do **BNDES**: ele não financia empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais. Assim, não é esperado que ele tenha políticas de financiamento para esse setor. Entretanto, a sua subsidiária BNDESPAR é acionista em grandes empresas do ramo de construção civil e por isso o tema continua válido para o banco, já que é ativo na categoria “investimentos proprietários”.

Com exceção da **Caixa**, os outros bancos não possuem políticas específicas para o financiamento do setor, o que é alarmante diante do impacto que ele gera na sociedade. Então, é a única que informa sobre a eficiência energética de imóveis que financia, além de possuir uma política direcionada em melhorar a eficiência energética dessas construções, ainda que pouco ambiciosa. Também exige origem legal da madeira utilizada nos empreendimentos habitacionais que financia, garantia de saúde e segurança no trabalho e medidas para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território (DIST). Por fim, vale evidenciar o programa Selo Azul, incentivo para que as construtoras desenvolvam projetos com melhores práticas socioambientais.

Para além da questão metodológica, houve também melhora na pontuação pois mais bancos passaram a oferecer produtos com taxas de juros atrativas para que clientes pessoa física e microempreendedores possam tornar suas propriedades mais sustentáveis e/ou mais eficientes energeticamente. **BB, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander** oferecem produtos assim, que incentivam a instalação de placas solares nas residências de clientes.

Nenhum banco possui política referente ao respeito dos direitos de comunidades que habitam uma terra mas não necessariamente possuem sua titulação. Tampouco exigem consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dessas comunidades sobre seu despejo ou realocação no caso de suas terras serem visadas para empreendimentos imobiliários.

**NA PRÁTICA**

Em 2020, a construtora Tenda forçou indígenas Guarani-Mbyá a abandonarem suas terras no Pico do Jaraguá, cidade de São Paulo, com a pretensão de construir 11 edifícios na área. Quatro anos antes, BB, Bradesco, BV e Itaú coordenaram a oferta pública inicial de ações da construtora. [Leia mais: CLIQUE AQUI](#)

5 ANÁLISE POR BANCO

Temas operacionais

Direitos do consumidor



Em “Direitos do consumidor” são avaliadas as matérias que dizem respeito ao dia-a-dia do relacionamento dos clientes com os bancos. Busca-se saber quais as políticas no trato com clientes, de crédito responsável e de responsabilização em caso de roubo, furto e fraude. O tema também se debruça sobre a proteção de dados e as políticas de prevenção e tratamento do superendividamento. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 36 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA DIREITOS DO CONSUMIDOR

Banco	Nota	Varição
Itaú	7,9	1,0
Caixa	7,1	2,8
Santander	6,2	1,2
Safra	6,0	1,2
BNDES	5,4	0,0
Bradesco	5,0	1,2
BB	4,8	1,2
BV	4,8	1,0
BTG Pactual	2,9	1,1
MÉDIA	5,6	1,2

5 ANÁLISE POR BANCO

Este é o quarto tema com maior nota média, em grande parte devido ao Brasil dispor de uma grande base de políticas e iniciativas que podem contribuir para uma melhor relação entre as instituições financeiras e seus clientes. Mas também pesa no desempenho positivo a relação dos bancos com organizações de defesa do consumidor, como o Idec, o que tem levado à crescente formalização de políticas. Mais uma vez, a abertura ao diálogo se mostra de grande valia para todas as partes.

Todas as instituições financeiras pontuam no elemento referente à existência de uma política que regula a ética dos funcionários em não se comportarem de forma discriminatória com clientes. Evidentemente, a prática dessa política é particularmente sensível, uma vez que há casos de discriminação evidenciados pela mídia nos últimos anos. Outro aspecto a aprimorar é que, apesar de terem políticas contra a discriminação, nenhum dos bancos apresenta um modelo de remuneração que encoraje funcionários a tratar de forma responsável e justa os clientes, que seria um incentivo a mais para condutas não discriminatórias e em conformidade com os direitos dos consumidores.

Todos os bancos, sem exceção, comunicam em seus documentos que respeitam a privacidade dos dados de seus clientes.

Com respeito à proteção de dados, também houve melhora nas políticas e consequentemente na nota por causa da entrada em vigor da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Todos os bancos também pontuam ao garantir que os consumidores tenham tratamento adequado de reclamações e por publicar o número de reclamações e principais motivo no relatório de ouvidoria, consoante regulamentações do setor. Embora **BB, Bradesco, BV, Caixa, Itaú, Safra e Santander** possuam compromissos de redução de reclamações dos consumidores, apenas **Bradesco** trazia uma meta mensurável nesse quesito, considerando-se os relatórios de ouvidoria do 2º semestre de 2019.

Além da presença de informações e orientações, é de extrema importância que os bancos possuam resoluções e estruturas de apoio para consumidores em situação de superendividamento. **Caixa; Itaú; Safra e Santander** publicam políticas detalhadas nesse sentido, explicando as tratativas e procedimentos em caso de endividamento. Dentre eles, apenas **Itaú, Safra e Santander** possuem uma política de prevenção contra o superendividamento. Esse compromisso está formalizado em políticas, mas é comum que clientes, principalmente os adimplentes, tenham dificuldade em renegociar suas dívidas.

5 ANÁLISE POR BANCO

Ainda na questão do superendividamento, o **Itaú** é o que possui a melhor política, pois traz métricas mensuráveis sobre o tema. O banco se compromete a converter por meio de abordagem preventiva 1,2 milhão de clientes não inadimplentes em situação crítica de endividamento e aumentar em 35% a quantidade de clientes em atrasos que renegociam com taxas e descontos diferenciados até 2020. Também se compromete a disponibilizar aos clientes pós-renegociação conteúdo de reorganização financeira e construir um processo de reinserção de clientes inadimplentes ao ciclo de crédito.

Sobre a venda casada, ainda que seja proibida pelo Código de Defesa do Consumidor, ela ainda é muito comum. **Itaú** e **Safra** têm uma política própria que nomeia e detalha uma proibição a esse crime. **BV**, **Caixa** e **Santander**, apesar de não nomearem a venda casada na política, possuem códigos de conduta que a proíbem.

BNDES, **Bradesco**, **Caixa** e **Itaú** têm políticas de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais em suas agências, serviços eletrônicos e plataformas digitais. Nos casos de **BB**, **Safra** e **Santander** só agências físicas foram incluídas. **BTG Pactual** e **BV** não trazem menção explícita à acessibilidade nos serviços que prestam. As políticas ressaltam que ainda não há um compromisso forte de vários bancos com a criação de soluções para PCDs nos ambientes digitais, especialmente importantes durante a pandemia e com a crescente digitalização dos serviços bancários.

**NA PRÁTICA**

Nenhum dos bancos apresenta a política de informar seus clientes sobre mudanças nas tarifas de manutenção de conta corrente. Nada inesperado: há 10 anos eles aumentam essas tarifas muito acima da inflação. Confira o histórico dos aumentos: [CLIQUE AQUI](#)

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

Seu banco orienta sobre como cuidar melhor do seu dinheiro?



Seu banco é daqueles que vive ligando para empurrar produtos de crédito?

Numa conversa ou contratação, as informações de juros e tarifas ficam bem claras?



Muitos bancos se aproveitam da baixa educação financeira dos brasileiros para tirar vantagens. Quando isso acontece, a relação é pouco transparente.

Por exemplo, você provavelmente nunca foi informado que **tem direito a uma conta gratuita**, um direito do consumidor assegurado por lei.

A política de remuneração dos bancos é desenhada de forma a impor a venda de produtos sem considerar a real necessidade do consumidor.

A dificuldade de renegociar dívidas é um indicador que precisa ser observado. Somente a Caixa, o Itaú, o Safra e o Santander publicam uma política de prevenção do endividamento e de renegociação de dívidas.

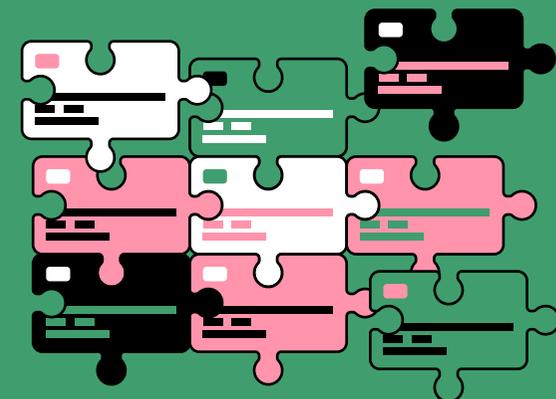
E lembre-se: venda casada é crime!
Somente BV, Caixa, Itaú, Safra e Santander publicam códigos de conduta ressaltando a proibição.

As pessoas precisam ser integradas ao sistema financeiro. E não excluídas.

Cada banco tem que fazer a sua parte na criação de um sistema financeiro saudável.

Faça você também a sua.

**Se o seu banco forçar a barra, reclame.
Se faltou informação, pergunte até se sentir seguro.**



5 ANÁLISE POR BANCO

Inclusão financeira



TABELA 37 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA INCLUSÃO FINANCEIRA

Banco	Nota	Varição
BNDES	8,8	0,0
Santander	8,1	1,7
Caixa	7,7	0,8
BB	7,7	-0,2
Itaú	7,3	1,6
Bradesco	6,9	0,3
BV	4,6	0,8
Safra	3,8	0,7
BTG Pactual	3,1	0,0

O tema “Inclusão Financeira” busca avaliar se os bancos têm políticas, produtos e serviços específicos para a população mais carente e micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Além disso, avalia a disponibilidade de canais de atendimento para que clientes em diferentes realidades sociais e motoras tenham acesso a serviços financeiros de qualidade. No Apêndice todos elementos de avaliação estão listados na íntegra.

5 ANÁLISE POR BANCO

Nesse tema, 1,5 da nota é representado por uma resolução do Banco Central e por um normativo de autorregulação da Febraban. A primeira é a Resolução 4283/2013, que garante a provisão de informação clara na contratação de operações e no oferecimento de serviços financeiros. Ela pontua no elemento de número 7, referente à disponibilidade de termos e condições na língua nacional. Já o normativo de autorregulação bancária pontua para o elemento 11, que diz respeito à obrigação de movimentação mínima na conta para mantê-la ativa. No Brasil não existe essa obrigação e por isso todos os bancos pontuaram em conformidade com as regras estabelecidas no Normativo SARB 002/2008.

O tema se destaca por ter a maior média por tema de toda a avaliação de políticas (6,4) e por ser o único duas notas classificadas como verde, ou seja, acima de 8. Além disso, é um tema que no geral apresentou uma melhora significativa, sendo o **BB** o único banco que sofreu um pequeno decréscimo na nota por ter deixado de oferecer uma alternativa de crédito a MPMEs que não exige garantias (Cartão BNDES).

De acordo com a metodologia atualizada do FFI, a avaliação deste tema deixou de ter pontuação por categoria de escopo, o que certamente pesou no resultado final. Sem a necessidade de mostrar políticas para diversas categorias de escopo, são

necessários menos detalhes para obter nota máxima (1) em cada um dos elementos de avaliação.

É interessante notar que há muitos temas em que se espera que determinado banco irá pontuar mais do que os demais, pelo próprio nicho de atuação dele. No entanto, nem sempre essas expectativas se cumprem. O tema “Inclusão Financeira”, na avaliação de 2020, foi um exemplo explícito disso. Em 2018 os três bancos públicos ocuparam as primeiras posições nesse tema. Na edição atual, fica evidente que tanto bancos públicos quanto privados podem se destacar na adoção políticas de inclusão financeira em suas operações. Ainda assim, os bancos públicos têm diferenciais, como o oferecimento de crédito imobiliário para a população de baixa renda pelo **BB** e pela **Caixa**.

O aumento expressivo da pontuação do **Santander** está relacionado ao seu maior alcance no território nacional, a partir de lojas de microcrédito, e por ser o único banco que pontua pela existência de um mecanismo de envio e recebimento de remessas de dinheiro para/do exterior, transferência que é isenta de tarifa. Ambos elementos não eram pontuados pelo banco anteriormente. No caso do **Itaú**, o aumento se deve principalmente à maior transparência da localização de suas agências e por uma alternativa de microcrédito que aceita garantia pessoal ao invés de garantia real.

5 ANÁLISE POR BANCO

O **BNDES** tem uma singularidade neste tema, pois diversos elementos não são aplicáveis, já que o banco não tem clientes pessoa física. Mas seu programa de microcrédito, orientado pela Política Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, assim como o **BB**, lhe garante um bom desempenho.

A **maioria** dos bancos apresenta produtos e serviços para a população mais carente e MPMEs, com exceção de **BTG Pactual**, **BV** e **Safra**. Mesmo assim, até esses últimos incrementaram a disponibilidade de produtos para clientes que não atendiam anteriormente, lançando contas digitais e novos produtos de investimento e crédito. Quatro bancos destinam pelo menos 10% de sua carteira para MPMEs e informam isso em seus documentos. A tabela abaixo mostra as porcentagens.

TABELA 38 – REPRESENTATIVIDADE DE MPMEs NA CARTEIRA DE CRÉDITO DOS BANCOS

Banco	% de crédito destinado a MPMEs
BNDES	48%
ITAÚ	35%
BRABESCO	18,5%
SANTANDER	11,7%
BB	10,4%

Fonte: Relatórios anuais e Demonstrações Financeiras Consolidadas das instituições financeiras. Data base: Dez/2019. Elaboração Idec.



SAIBA MAIS

Bancarização em ascensão: quase 10 milhões de pessoas se bancarizaram em 2020 durante a pandemia do coronavírus. Esse fenômeno não representa apenas a presença de mais pessoas com contas em bancos, mas também maiores desafios de educação financeira para quem não tinha uma conta até então. As instituições financeiras devem se atentar para ter serviços, atendimento e educação financeira adequados para esse novo público.

5 ANÁLISE POR BANCO

Todos os bancos alegam integrar a educação financeira em seus portais e produtos e serviços. Porém, faltam a **todos** os bancos iniciativas que extrapolem as regulações e evidenciem os direitos dos consumidores e os riscos de produtos e serviços oferecidos a MPMEs e clientes com acesso precário a educação formal. Essa ausência de ênfase pode até ser lida como um aproveitamento da vulnerabilidade da população mais desamparada.

Além disso, é importante perceber que apenas **BB, BNDES e Itaú** pontuam em elemento referente à informação sobre o período de processamento de crédito para a maioria dos produtos que oferecem. Trata-se de uma informação básica a se disponibilizar, mas os outros bancos só disponibilizam para alguns produtos.

**NA PRÁTICA**

Embora todos os bancos ofereçam iniciativas de educação financeira, sua eficácia ainda é muito baixa. Leia o estudo do GBR sobre os 10 anos da Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF): [CLIQUE AQUI](#)

5 ANÁLISE POR BANCO

Remuneração



O tema “**Remuneração**” diz respeito aos bônus e salários dentro da instituição financeira. Ele tem dois principais aspectos: um deles é verificar se a remuneração variável está atrelada ao desempenho socioambiental da instituição financeira dos bancos no nível de operações e serviços prestados. O outro aspecto é a proporção da remuneração variável em relação ao salário fixo, buscando entender como a bonificação incentiva ou não o comportamento de risco. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

Neste tema, a pontuação por categoria de escopo segue um padrão exclusivo. Os elementos são avaliados de acordo com os níveis hierárquicos aos quais se aplicam: o grupo todo, Conselho de Administração ou Diretorias e gestores sênior. O último grupo inclui as pessoas que são responsáveis por certas divisões, carteiras, departamentos internos etc. que operam diretamente sob os diretores e o Conselho de Administração.

TABELA 39 - CLASSIFICAÇÃO NO TEMA REMUNERAÇÃO

Banco	Nota	Varição
BB	3,3	1,2
Santander	2,6	-0,5
Bradesco	2,2	0,2
BNDES	1,7	0,0
BTG Pactual	1,4	-0,5
Caixa	1,3	-0,5
Itaú	0,6	-1,8
Safra	0,6	0,1
BV	0,0	0,0
MÉDIA	1,5	-0,2

5 ANÁLISE POR BANCO

O tema remuneração foi o único em que se observou uma tendência generalizada de queda na nota. Há duas hipóteses para isso. Pode ser que haja mudanças mais constantes no cálculo da remuneração variável e que no último ciclo algumas ou diversas variáveis socioambientais tenham deixado de ser consideradas. Também há a possibilidade de detalhes sobre esse cálculo terem deixado de ser publicados. É o caso do **Itaú**, que em 2018 era o vice líder no tema Remuneração. Nesta avaliação de políticas não foram encontradas as mesmas informações de dois anos atrás.

De qualquer modo, as evidências reunidas deixam a certeza de que predominam as variáveis exclusivamente financeiras no cálculo da remuneração variável. Há pouca consideração de variáveis socioambientais no cálculo da mesma.

Apenas **BB** e **Bradesco** pontuam no elemento que averigua se o salário mais alto da instituição financeira não excede em mais de 20 vezes o salário mais baixo (ou a média salarial) dentro da mesma instituição. Esse resultado indica que a desigualdade salarial é muito grande entre os níveis hierárquicos mais altos e os níveis mais baixos e intermediários da pirâmide de funcionários.

A liderança do **BB** e o fato de ser o único banco com acréscimo na pontuação refere-se sobretudo a ele estabelecer a relação entre a remuneração e critérios socioambientais, fruto de sua Agenda 2030. Nesse sentido, **BB** e **BNDES** são os únicos que publicam políticas mostrando que o cálculo da remuneração variável está atrelado à melhora do impacto positivo dos serviços

financeiros e investimentos providos pela instituição financeira. **BB**, **Bradesco** e **Santander** têm pelo menos uma variável que relaciona a remuneração variável ao aumento do impacto positivo das operações internas do banco.

Além disso, há um grau de preocupação dos bancos em remunerar com base na satisfação do cliente. **Bradesco**, **Itaú**, **Safra e Santander** publicam políticas nesse sentido. No entanto, não há informação de que a satisfação dos funcionários dos bancos seja um aspecto considerado como variável no cálculo da remuneração variável de qualquer organização avaliada.

BB, **BTG Pactual**, **Caixa** e **Santander** pagaram o equivalente a menos que 20% do salário fixo anual em remuneração variável. Isso ocorreu em pelo menos um nível hierárquico (categoria de escopo). O **BNDES** tem um teto para a PLR (participação nos lucros e resultados) que é de até três vezes a remuneração fixa mensal. Essas são políticas ou práticas positivas, pois a limitação da remuneração variável em até 100% da remuneração fixa reduz o comportamento de tomada de risco. Por isso há na metodologia elementos que avaliam os tetos de 20% e 100% em relação à remuneração fixa.

Por fim, ressalta-se novamente a importância do diálogo entre as instituições financeiras e o GBR. Embora os acordos de PLR sejam disponibilizados, a má pontuação pode ser motivada tanto pelo não detalhamento da política em outros documentos quanto pela desconsideração do desempenho socioambiental no bônus, levando aos maus resultados.

5 ANÁLISE POR BANCO

Transparência e Prestação de Contas



O tema “**Transparência e Prestação de Contas**” avalia o nível de transparência com a qual a instituição financeira comunica e relata suas diretrizes de responsabilidade socioambiental, o escopo de seus investimentos e financiamentos e o diálogo com as partes interessadas. Também avalia sua prestação de contas com a sociedade. No Apêndice, todos os elementos de avaliação estão listados na íntegra.

TABELA 40 – CLASSIFICAÇÃO NO TEMA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Banco	Nota	Varição
BNDES	6,9	0,1
Itaú	4,4	0,4
Caixa	3,6	0,5
Santander	3,4	0,0
BB	3,0	0,0
Bradesco	2,8	-0,8
BTG Pactual	2,0	1,1
Safra	1,9	0,9
BV	0,9	-0,4
MÉDIA	3,2	0,2

5 ANÁLISE POR BANCO

Em relação à avaliação de políticas de 2018, percebe-se uma maior transparência por parte da maioria dos bancos. A disponibilidade e detalhamento dos documentos disponibilizados ao público aumentou significativamente. Além disso, foi notável o fato de que todos os bancos facilitaram o acesso a esses documentos, reunindo-os nos portais de relações com investidores e de sustentabilidade. No entanto, ainda são necessárias melhorias.

Todos os bancos pontuam por terem uma política descrevendo sua PRSA, em linha com o que é exigido pela Resolução 4327/14, já mencionada anteriormente. Também por uma questão regulamentar, **todos** os bancos disponibilizam canais de ilícitudes em que qualquer pessoa pode registrar denúncias de ilícitos que possam ter ocorrido ou estar ocorrendo nas operações da instituição financeira. O **Itaú** vai além e abre o canal para denúncias de ilegalidades cometidas por seus fornecedores. O **Safra** esclareceu ao GBR que seu canal também poderia receber denúncias relativas a empresas que ele financia. Ainda que nunca tenha recebido denúncias do tipo, é pouco provável que aconteça, pois o público não tem meios de saber quem são seus clientes.

A maioria dos bancos brasileiros não publica os nomes das empresas nas quais investem seus recursos próprios e de terceiros,

com algumas exceções de projetos que disponibilizam o nome no endereço eletrônico dos Princípios do Equador. Ainda assim, evoluímos em relação há dois anos. Alguns bancos passaram a publicar documentos com casos anonimizados de empresas que tiveram seu pedido de crédito negado ou aceito sob certas condicionantes socioambientais. Esse já é um primeiro passo importante para a crescente transparência.

Assim, ressalta-se que somente o BNDESPAR e a CAIXAPAR, subsidiárias de **BNDES** e **Caixa** para investimentos proprietários, publicam o nome das empresas nas quais investem. Na realidade, **BNDES** lidera e se destaca no tema exatamente por disponibilizar, em seu portal da Transparência, detalhes de valores, empresas e projetos que receberam créditos ou investimentos do banco. Ele também encabeça o tema porque é o único a ter mecanismos de reclamação para comunidades afetadas por empresas apoiadas. Através de sua Ouvidoria, qualquer cidadão pode denunciar ao **BNDES** o eventual descumprimento da legislação em um projeto, para que o banco apure o fato e aplique as medidas cabíveis. É importante lembrar que, apesar da nota do banco, ele deve continuar aprimorando suas políticas e práticas a partir das sugestões que recebe da sociedade civil e das comunidades afetadas.

5 ANÁLISE POR BANCO

PRA ONDE VAI O DINHEIRO?

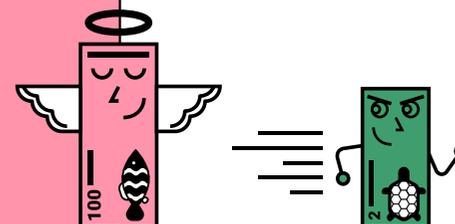
Nenhum dos bancos múltiplos avaliados torna público o nome de empresas que financiam ou em que investem. Quando perguntados pela mídia e pela sociedade civil, dificilmente divulgam se têm ou não alguma ligação com determinada empresa.

O BNDES é o único banco avaliado que dá essa informação, detalhando publicamente sobre projetos, clientes e desembolsos em renda variável.

Mas por que os bancos não são transparentes nisso?

O argumento trazido por todos eles é que não é possível divulgar o nome de clientes por causa do sigilo bancário. Um estudo do Banktrack mostra que não é bem assim: quando convém aos bancos, ou quando eles podem ter ganhos reputacionais, são nomeados exemplos de clientes ou projetos apoiados, na mídia ou em seus relatórios. Além disso, há diversos casos de bancos, tal qual o BNDES, que nomeiam seus clientes – e isso não representa uma quebra do sigilo bancário. A depender do grau de detalhamento, não há a violação de nenhuma lei, e o banco também pode recorrer ao pedido de consentimento do cliente.

O BankTrack traz diversas sugestões sobre como aumentar a transparência sem violar nenhuma lei – e prestando contas para a sociedade. O estudo, em inglês, pode ser encontrado em: [CLIQUE AQUI](#)



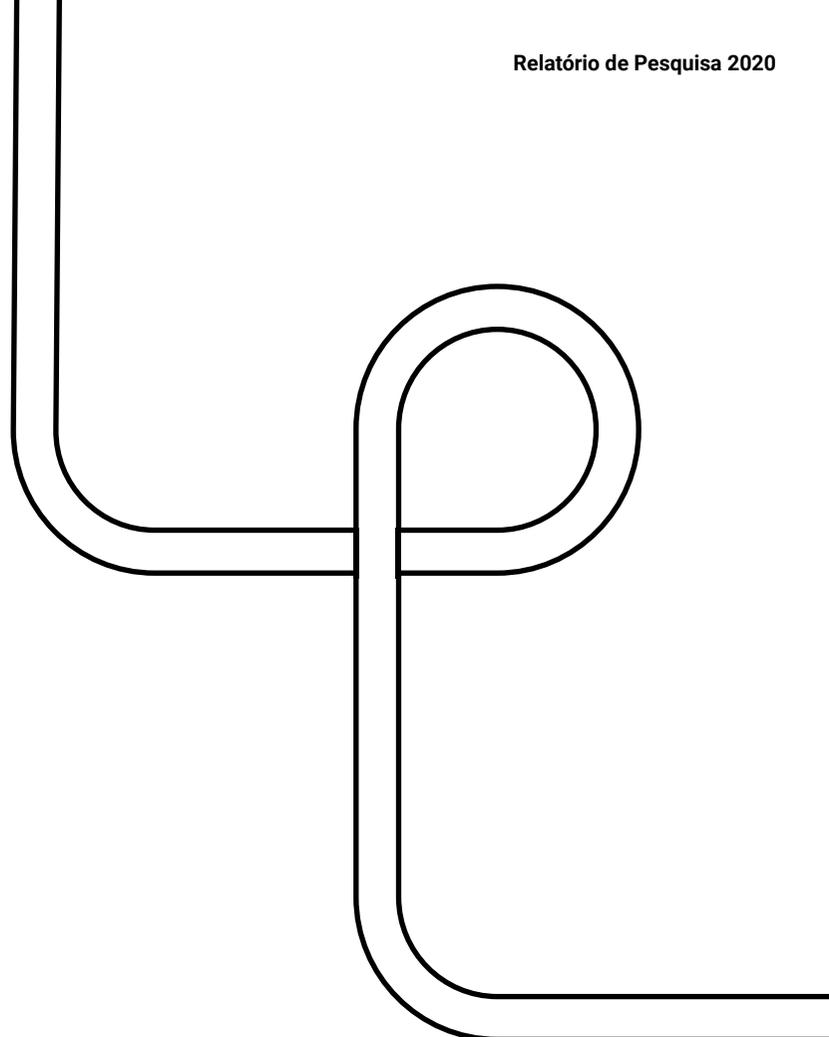
5 ANÁLISE POR BANCO

Por fim, cabe ressaltar que, desde 2018, um novo banco passou a utilizar as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) nos seus relatórios anuais. Esse é o melhor padrão disponível para esses documentos. O **BTG Pactual** uniu-se a **BB, Bradesco, BNDES, Caixa, Itaú e Santander** e agora apenas **BV e Safra** não se referenciam na GRI, dentre os bancos avaliados.

TABELA 41 – UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES GRI NOS RELATÓRIOS ANUAIS

Não utiliza	BV e Safra
Utiliza alguns indicadores da GRI	BNDES
Relatório em conformidade com os <i>GRI Standards</i>	BB, Bradesco, BTG Pactual, Caixa, Itaú e Santander

Todos os bancos relatam que a análise de materialidade que embasa seus relatórios partiu de consultas com diversos públicos de interesse do banco, inclusive sociedade civil. Ainda assim, é importante que eles listem quais públicos ou organizações participaram dessas consultas, para aumentar a transparência. Por ora, na questão do engajamento, há uma novidade por parte do **Itaú**. Ele publicou suas “Diretrizes para Engajamento de Stakeholders” a respeito de temas de sustentabilidade, impulsionando sua nota no tema e se unindo a outras iniciativas pela transparência e prestação de contas.



7

Conclusões e Perspectivas

7 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Dentre todos os achados expostos acima, destaca-se a tendência de melhora gradual, porém lenta, das políticas de RSA dos principais bancos brasileiros. O foco narrativo que as pautas de sustentabilidade vêm adquirindo, junto da crescente formulação de metas e métricas socioambientais, apontam para um horizonte de aperfeiçoamento. Entretanto, o noticiário socioambiental – cada vez mais alarmante – indica que essa evolução precisa ser rápida.

Nesse sentido, é essencial acelerar a melhoria, expansão e detalhamento das políticas, do monitoramento socioambiental e do engajamento com as empresas investidas. Isso representaria, em termos quantitativos, sair da média 3,2 que os nove bancos avaliados têm hoje e partir para um patamar de pelo menos 5. Essa é uma meta absolutamente plausível: bancos tradicionais, operando em geografias das mais distintas, cumprem pelo menos 50% das diretrizes para um banco responsável, como nos mostra as avaliações de políticas do FFI na Holanda, Noruega e Suécia, por exemplo.

No esforço para melhoria das notas e, conseqüentemente, do impacto positivo, é preciso especial atenção para os temas com as piores avaliações, pois neles os bancos brasileiros não alcançam nem 20% do que seria um banco responsável: Armas, Setor Imobiliário e Habitação, Remuneração, Igualdade de Gênero, Impostos e Mudanças Climáticas. Em alguns deles, a positivação de práticas que os bancos já possuem internamente mas nunca publicaram, por exemplo sobre algumas armas internacionalmente condenadas, já é um primeiro passo importante.

Foi identificado um aumento significativo das análises socioambientais de empresas da carteira de recursos sob gestão, o que é um avanço significativo em relação à avaliação de políticas de 2018. Mas também é preciso publicar, detalhar e expandir as políticas para gestão de recursos próprios e de terceiros, pois por enquanto o que existe é passível de pontuação em poucos elementos da avaliação de políticas.

7 CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

É claro que há também um papel do regulador, na figura do Banco Central do Brasil, de aprimorar o círculo virtuoso iniciado com a 4327. Como mencionado na análise geral, os avanços já constatados permitem novas agendas que incluam maior positividade de políticas e novas regulações, principalmente em questões climáticas.

Sem dúvidas as questões ASG são uma oportunidade de criar novos produtos para um nicho de mercado. Não obstante, **sustentabilidade não pode ser vista como um produto – ou um conjunto deles. Ela deve ser integrada em toda a cadeia de valor das instituições financeiras, alcançando todos os serviços financeiros que ela oferece.**

Com surpresa, foi constatado que esse processo de melhoria contínua não é assim tão unidirecional. Ainda que o cenário geral seja de melhoria, diversos bancos, em diversos temas, reformularam suas políticas retirando importantes diretrizes socioambientais ou

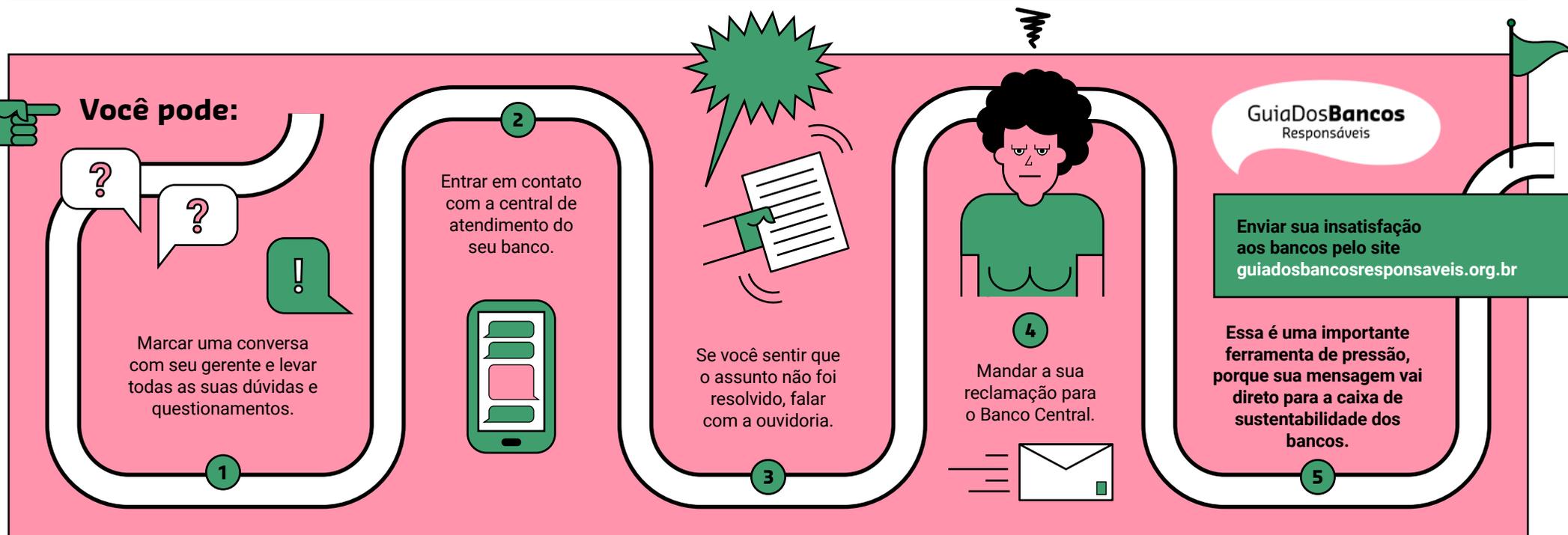
diminuindo sua abrangência. Pode ser também que tenham apenas deixado de publicá-las. Nesse contexto em que os bancos brasileiros ainda têm muito a melhorar, não há espaço para retrocessos do tipo.

Garantindo a prestação de serviços financeiros de excelência aos seus clientes e dispondo de diretrizes socioambientais assertivas para as empresas que apoia, os bancos brasileiros poderão concretizar seus compromissos de transição para uma economia sustentável. Seguindo essa lógica, a abertura para críticas construtivas e baseadas em dados como as do GBR é essencial nessa construção de valor compartilhado.

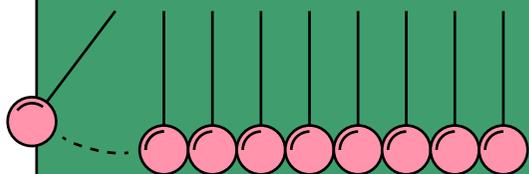
Ouvir a voz dos clientes e da sociedade é essencial para uma ação legítima e efetiva, por isso o GBR se coloca como uma plataforma de diálogo entre várias partes interessadas no desenvolvimento sustentável: bancos, consumidores, organizações da sociedade civil, reguladores e investidores. É na intersecção e na interação desses públicos que se encontra a sustentabilidade.

Seu dinheiro não está no cofre do banco. Ele tem pernas e financia muita coisa por aí.

As políticas do seu banco incomodaram? Saiba o que fazer e quais canais acionar.



Lembrando que:



1. É seu direito ter suas demandas atendidas. E que os bancos sejam mais responsáveis.
2. Não existe ação pequena. Qualquer atitude é válida, basta fazer o primeiro movimento. Quanto mais reclamações seu banco receber, mais forçado ele será a agir.
3. Quando você cobra boas práticas de uma única instituição, automaticamente está pressionando todo o sistema financeiro.



**Agora responda:
No que o seu banco precisa melhorar?**

Apêndice

APÊNDICE 1

Lista de documentos analisados

Banco do Brasil

- _ Agenda 30 BB
- _ Análise de risco socioambiental - Sumários Executivos Setoriais - Banco do Brasil
- _ BB Crédito Imobiliário - Material Explicativo da Relação de Documentos
- _ BB DTVM Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa -2020 - Exercício 2019
- _ Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 – Ano Base 2019
- _ Casos de Mitigação de Risco Socioambiental - Banco do Brasil
- _ Código de Ética Banco do Brasil
- _ Código de Governança Corporativa Banco do Brasil
- _ Compromisso BB com as Mudanças Climáticas
- _ Compromissos BB com os Direitos Humanos
- _ Contribuições a Associações - Banco do Brasil
- _ Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS Exercício 2019 - Banco do Brasil
- _ Diretriz de Exercício de Direito de Voto em Assembleias - BB DTVM
- _ Diretrizes de Sustentabilidade para o Crédito do Banco do Brasil
- _ Diretrizes Socioambientais BB – Lista Restritiva e Lista de Exclusão
- _ Diretrizes Socioambientais para Assuntos Polêmicos - Banco do Brasil
- _ Estatuto Social Banco do Brasil
- _ Estratégia Fiscal - Banco do Brasil
- _ Formulário de Referência 2020 - Banco do Brasil
- _ Inventário de Gases do Efeito Estufa - Banco do Brasil
- _ Política de gerenciamento de risco de crédito em fundos de investimento sob a gestão da BB DTVM
- _ Política de Indicação e Sucessão do Banco do Brasil
- _ Política de Participações Societárias do Banco do Brasil
- _ Política de Remuneração de Administradores do Banco do Brasil
- _ Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil
- _ Política Específica de Investimento dos Recursos Próprios - BB DTVM
- _ Política Específica de Participações Societárias - BB DTVM
- _ Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção da BB DTVM
- _ Política Específica de Segurança da Informação - Banco do Brasil
- _ Práticas de Governança Corporativa - Banco do Brasil
- _ Programa de Compliance Banco do Brasil
- _ Programa de Integridade - BB DTVM
- _ Relatório Anual 2019 Banco do Brasil
- _ Relatório de Atividades Ouvidoria BB 2S19
- _ Saúde e Segurança no Trabalho - Banco do Brasil
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Análise de Perfil do Investidor”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “BB Crédito Consignado”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “BB Crédito Imobiliário”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Direito de Voto”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Eficiência Energética e Hídrica”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Empréstimos Pessoais”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Remessas para o exterior e do exterior para o Brasil”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - Página “Solução de dívidas”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil - RI - Página “Diretoria Executiva”
- _ Sítio Eletrônico Banco do Brasil na Alemanha - Página “BB Remessa”
- _ Tabela de Tarifas Banco do Brasil - Pessoa Física

APÊNDICE 1

BNDES

- _ Acordo PLR 2019 - BNDES
- _ Análise socioambiental BNDES
- _ BNDES Crédito Direto Meio Ambiente
- _ Canal MPME - BNDES
- _ Cartilha de Licitações Sustentáveis - BNDES
- _ Cláusula social - BNDES
- _ Código de ética do Sistema BNDES
- _ Colegiados do BNDES
- _ Combate à corrupção, lavagem ou ocultação de bens, terrorismo ou financiamento ao terrorismo - BNDES
- _ Contratação e acompanhamento socioambiental de operações - BNDES
- _ Contratações - operações diretas e indiretas não automáticas BNDES
- _ Critérios ambientais para apoio ao setor de açúcar e álcool - BNDES
- _ Critérios socioambientais para fornecedores de produto ou serviço essencial para a execução do projeto/operação - BNDES
- _ Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS - 2018 - BNDES
- _ Diretrizes socioambientais para a pecuária bovina - BNDES
- _ Endereço eletrônico BNDES
- _ - Página “Acessibilidade”
- _ Endereço eletrônico BNDES - Página “BNDES Microcrédito - Empreendedor”
- _ Endereço eletrônico BNDES - Página “Conheça a agenda de longo prazo do BNDES “
- _ Endereço eletrônico BNDES - Página “Consulta a operações do BNDES “
- _ Endereço eletrônico BNDES - Página “Integridade”
- _ Endereço eletrônico BNDES - Página “Participações em Assembleias”
- _ Estatísticas Operacionais do Sistema BNDES
- _ Ética e Integridade - 10 diretrizes de relacionamento com o BNDES
- _ Finem direto privado - Solicitações Setoriais
- _ Guia de Práticas de Transparência do Sistema BNDES
- _ Leilões de geração de energia de 2018 - BNDES
- _ Lista de itens passíveis de apoio na Linha MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS - FINAME
- _ Mecanismos de transparência e atendimento - BNDES
- _ Modelo de Contrato BNDES Exim Pré-embarque (abril/2019)
- _ Nossas ações em equidade de gênero e valorização da diversidade - BNDES
- _ O que pode ser financiado - BNDES
- _ Participações acionárias - BNDES
- _ Perguntas e respostas sobre nosso apoio à exportação - BNDES
- _ PLANO ESTRATÉGICO DE CARGOS E SALÁRIOS – PECS - BNDES
- _ Plano Plurianual de Implementação da PRSA BNDES 2018-2020
- _ Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental do Sistema BNDES (PRSA)
- _ Política Corporativa de Segurança da Informação do Sistema BNDES
- _ Política Corporativa do Sistema BNDES de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo
- _ Política de Atuação em Mercado de Capitais - BNDES
- _ Política de Atuação no Entorno de Projetos - BNDES
- _ Política de Equidade de Gênero e Valorização da Diversidade - BNDES
- _ Política de Indicação do Sistema BNDES em Colegiados
- _ Política de Participações Societárias - BNDESPAR
- _ Política Socioambiental - BNDES
- _ Política Socioambiental de Atuação em Mercado de Capitais - Sistema BNDES

APÊNDICE 1

- _ Política Socioambiental para o Setor de Mineração - BNDES
- _ Política Corporativa de Integridade
- _ Processo de recuperação de créditos - BNDES
- _ Programa de Integridade
- _ Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Dirigentes do Sistema BNDES - 2020
- _ Relatório Anual Integrado 2019 - BNDES
- _ Relatório BNDESPAR de Stewardship 2019
- _ Relatório de análise e desempenho estratégico 2019 do Sistema BNDES
- _ Relatório de Atividades da Ouvidoria BNDES - 1º semestre de 2020
- _ Remuneração dos administradores e conselheiros das empresas do Sistema BNDES - Agosto de 2020
- _ Remuneração dos empregados - BNDES
- _ Tabela de tarifas do Sistema BNDES
- _ Trein@ BNDES

BTG Pactual

- _ Blog BTG Pactual Digital - O que é e quem pode ser um Investidor Qualificado?
- _ Brasil Asset Management - Exercício de Direito de Voto
- _ Brasil BTG Pactual Gestora de Recursos

- _ Ltda.-Exercício de Direito de Voto
- _ Brasil Wealth Management - Exercício de Direito de Voto - BTG Pactual
- _ BTG Pactual Policy on Forest Protection
- _ Código de Conduta e Ética - BTG Pactual
- _ Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS BancoBTG Pactual S.A. e controladas - 2019
- _ Endereço eletrônico BTG + Business
- _ ESG Annual Report 2019 BTG Pactual Timberland Investment Group
- _ Formulário de Referência 2020 - BTG Pactual
- _ Global Environmental and Social Risk Policy - BTG Pactual
- _ Global Responsible Investment Policy - TIG
- _ Greenhouse Gases Inventory 2019 - BTG Pactual
- _ Política de Privacidade - BTG Pactual
- _ Política de Sustentabilidade Global - BTG Pactual
- _ Política Global de Investimento Responsável - BTG Pactual
- _ Política Global Socioambiental e de Governança Corporativa - BTG Pactual
- _ Relatório Anual e de Sustentabilidade 2019 - BTG Pactual
- _ Relatório de Ouvidoria 2S2019 - BTG Pactual
- _ Resumo Público do Plano de Manejo Florestal TTG Brasil Investimentos Florestais Ltda (TTG 3)

- _ Sítio eletrônico BTG Pactual - Página “Governança de ESG”
- _ Sítio eletrônico BTG Pactual - Página “Governança”
- _ Sítio eletrônico BTG Pactual - Página “Quem somos”
- _ Sítio eletrônico BTG Pactual Digital - Página “Custos”

BV

- _ Código de Conduta - Banco BV
- _ Demonstrações Contábeis Completas em IFRS 2019 - Banco BV
- _ Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial 2019 - Banco BV
- _ Formulário de Referência - 2020 - BV Asset
- _ Guia de Conformidade para Terceiros - Banco BV
- _ Política de Compliance, Investimentos, Pessoais e Controles Internos - Banco BV
- _ Política de Conformidade - Banco BV
- _ Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias - BV Asset
- _ Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e à Corrupção - Banco BV
- _ Política de Privacidade Global do Conglomerado Financeiro Votorantim

APÊNDICE 1

- _ Política de Segurança Cibernética e de Informação - Banco BV
- _ Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental - Banco BV
- _ Política Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Banco BV
- _ Programa de Integridade - Banco BV
- _ Questionário de Auto-declaração Socioambiental - Banco BV
- _ Questionário de Auto-declaração Socioambiental Agro - Banco BV
- _ Relatório Anual 2019 - Banco BV
- _ Relatório de Gestão de Riscos e Capital 4T19 - Banco BV
- _ Relatório de Ouvidoria 1S2019 - Banco BV
- _ Sítio eletrônico banco BV - Página “Canal de denúncias”
- _ Sítio eletrônico banco BV - Página “Onde Atuamos”
- _ Sítio eletrônico banco BV - Página “Sustentabilidade”
- _ Tabela de serviços tarifados - Banco Votorantim
- _ Cartilha APL - Arranjos Produtivos Locais - Caixa
- _ Cartilha Programa de Integridade da Caixa
- _ Conselho de Administração Caixa
- _ Demonstrações Contábeis BRGAAP Caixa - 2019
- _ Diretoria - Caixa
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “CAIXA Participações”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Educação Financeira”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Empréstimo e Financiamento”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Fundos de Investimento para você”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Habitação de Interesse Social”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Habitação Popular”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Habitação sustentável”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Mudanças Climáticas e Finanças Verdes”
- _ Endereço eletrônico Caixa - Página “Remessas para o exterior”
- _ Endereços de Unidades Lotéricas e Correspondentes CAIXA Aqui
- _ Equator Principles Reporting Caixa
- _ Econômica Federal (2018)
- _ Guia Caixa de Sustentabilidade - Ação Madeira Legal
- _ Guia da Indústria Alimentícia - Caixa
- _ Guia do Canal de Denúncias e Proteção ao Denunciante
- _ Guia do Setor de Energia Elétrica
- _ Guia do Setor de Florestas Comerciais Plantadas
- _ Guia do Setor de Habitação
- _ Guia do Setor de Pecuária
- _ Guia do Setor Têxtil - Caixa
- _ Guia Selo Casa Azul + CAIXA - Junho 2020
- _ Guia sobre o Setor de Agricultura
- _ Guia sobre o Setor de Construção Civil
- _ Marco de Gestão Sociambiental FinBRazeeec - Caixa
- _ Perguntas Frequentes - Caixa
- _ Política de Compras Sustentáveis e Relacionamento com Fornecedores - Caixa
- _ Política de Consequências Caixa
- _ Política de Controles Internos do Conglomerado Caixa
- _ Política de Controles Internos e Compliance na Administração de Ativos de Terceiros
- _ Política de Crédito da CAIXA
- _ Política de Divulgação de Informações - Caixa

CAIXA

- _ Canal de Denúncia Caixa
- _ Cartão BNDES Caixa
- _ Cartilha Agir Certo Sempre - Caixa (Código de Ética para Terceirizados)

APÊNDICE 1

- _ Política de Participações Societárias da CAIXA Participações S/A
 - _ Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Caixa
 - _ Política de Privacidade Caixa
 - _ Política de Recuperação de Créditos
 - _ Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços da Caixa
 - _ Política de Remuneração de Dirigentes e Conselheiros CAIXA
 - _ Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) - CAIXA
 - _ Política de Segurança Cibernética da CAIXA
 - _ Política de Segurança da Informação da CAIXA
 - _ Política de Segurança Empresarial CAIXA
 - _ Política de Seleção Interna e Sucessão
 - _ Política de Terceirização de Serviços na Caixa
 - _ Programa de Integridade da Caixa
 - _ Questionário Socioambiental CAIXA
 - _ Regras e procedimentos para o exercício do direito de voto e assembleias para fundos de investimento
 - _ Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Digital - Caixa
 - _ Relatório da Ouvidoria 2S19 - Caixa
 - _ Relatório de Denúncias CAIXA 1S19
 - _ Relatório de Ouvidoria do 1º Semestre de 2020 - Caixa
 - _ Relatório de sustentabilidade 2019
 - _ Remuneração de Dirigentes CAIXA
 - _ Risco - Análise de Cliente - Caixa
 - _ Risco - Análise de Projetos - Caixa
 - _ Selo Casa Azul Caixa
 - _ Tabela de Tarifas - Pessoa Física - Caixa
- Itaú**
- _ Código de Relacionamento com Fornecedores - Itaú Unibanco
 - _ Código de Conduta de Relações com Investidores - Itaú
 - _ Código de Ética Itaú Unibanco
 - _ Compromisso do Itaú Unibanco com os Direitos Humanos
 - _ Demonstrações Contábeis Consolidadas (IFRS) 2019 - Itaú
 - _ Diretrizes para Engajamento de Stakeholders - Itaú Unibanco no Brasil
 - _ Documentos e formulários para a contratação - Crédito Imobiliário Itaú
 - _ Estrutura Organizacional - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Formulário de Referência 2019 - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Guia Explicativo - Crédito Imobiliário Itaú
 - _ Guia fácil dos direitos do consumidor - Itaú Unibanco
 - _ <https://www.itaú.com.br/atendimento-itaú/para-voce/denuncia/>
 - _ Informações Adicionais ASG 2019 - Itaú
 - _ Inventário das Emissões de Gases do Efeito Estufa 2018 - Itaú Unibanco
 - _ Investimento Responsável - Itaú Asset Management
 - _ Memoria Anual 2019 - Itaú CorpBanca
 - _ Nosso compromisso com as mudanças climáticas - Itaú Unibanco
 - _ Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Política Corporativa de Prevenção à Corrupção - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Política Corporativa de Segurança da Informação e Cyber Security - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Política de Conduta Tributária - Itaú Unibanco Holding S.A.
 - _ Política de exercício de direito do voto em assembleias gerais de fundos de investimento e companhias emissoras de valores mobiliários que integrem as carteiras dos fundos

APÊNDICE 1

- de investimento geridos por Itaú Unibanco S.A.e Itaú DTVM S.A.
- _ Política de Governança Corporativa - Itaú Unibanco Holding S.A.
- _ Política de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos - Itaú Unibanco Holding S.A.
- _ Política de Relações Governamentais e Institucionais (global) - Conglomerado Itaú Unibanco
- _ Política de Remuneração de Administradores - Itaú Unibanco Holding S.A.
- _ Política de Risco Socioambiental - Crédito - Itaú Unibanco
- _ Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental Itaú Unibanco Holding S.A.
- _ PR-508 -Procedimento de Risco de Crédito WMS (Brasil) - Conglomerado Itaú Unibanco
- _ Relatório Anual Integrado 2019 - Itaú
- _ Relatório de Acesso Público - Política de Compliance - Itaú
- _ Relatório de Ouvidoria Itaú Unibanco 2S2019
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Correspondentes no país”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Crédito Imobiliário”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Empréstimo pessoal”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página

- “Financiamento de veículos”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Indicadores do Programa de Integridade”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Informações aos cotistas”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Integridade “
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Itaú Light”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Microcrédito”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Perfil de investidor”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Segurança”
- _ Sítio eletrônico Itaú - Página “Transferência Internacional”
- _ Tabela Geral de Tarifas - Pessoa Física - Itaú Unibanco
- _ Termos de uso e política de privacidade - Itaú
- _ White Paper Escassez hídrica e seus impactos econômicos - Itaú Asset Management
- _ White Paper Integração de questões ESG em renda fixa - Itaú Asset Management
- _ White Paper Integração de questões ESG na avaliação de empresas - Itaú Asset Management
- _ White Paper Mudanças Climáticas e seus impactos - Itaú Asset Management

Safr

- _ Banco Safra - Agências
- _ Canal de Combate à Corrupção e a Ilícitudes - Banco Safra
- _ Canal de Denúncias - Safra
- _ Código de Ética e Conduta - Banco Safra
- _ Código de Ética e Conduta para fornecedores - Banco Safra
- _ Correspondentes Bancários Autorizados - Safra Consignado
- _ Correspondentes Bancários Autorizados - Safra Veículos
- _ Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS - Banco Safra S.A.
- _ Empréstimos e Financiamentos - Banco Safra
- _ Endereço eletrônico Banco Safra - Página “Canais Digitais”
- _ Endereço eletrônico Banco Safra - Página “Perfil de investidor: como descobrir o meu?”
- _ Endereço eletrônico Banco Safra - Página “Safra Financeira, financiamento de veículos e crédito consignado”
- _ Endereço eletrônico Safra Asset - Página “Assembleias e Decisões de Voto”
- _ Formulário de Referência - ICVM 558 - Banco Safra S/A

APÊNDICE 1

- _ Manual de Compliance - Banco Safra S.A.
- _ Política Corporativa de Crédito - Banco Safra
- _ Política Corporativa de Direitos Humanos - Banco Safra
- _ Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes - Banco Safra S.A.
- _ Política Corporativa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - Banco Safra
- _ Política Corporativa de Risco Operacional - Banco Safra
- _ Política da Ouvidoria - Banco Safra S.A. e Empresas Controladas
- _ Política de Conformidade (Compliance) - Banco Safra
- _ Política de Gestão de Riscos - Banco Safra S.A.
- _ Política de Integridade - Banco Safra
- _ Política de Relacionamento com Clientes - Banco Safra
- _ Política de Segurança Cibernética - Banco Safra
- _ Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA - Banco Safra
- _ Regras de Conduta e Parâmetros de Atuação - ICVM nº 505 - Banco Safra S.A.
- _ Relatório Anual 2018 - Banco Safra
- _ Relatório de Gestão de Riscos Socioambiental 2019 - Banco Safra S/A

- _ Relatório de Ouvidoria 2S19 - Banco Safra
- _ Tarifas sobre Serviços – Pessoa Física - Banco Safra

Santander

- _ Atas de Reuniões e Assembleias - Banco Santander Brasil
- _ Caderno de Indicadores 2019 - Banco Santander Brasil
- _ Cartão BNDES - Banco Santander
- _ Cartilha de soluções sustentáveis - Banco Santander Brasil
- _ Cartilha O que a gente pode fazer pelo futuro da agropecuária hoje? - Banco Santander Brasil
- _ Cláusulas e Condições do Crédito Unificado e Reorganização - Banco Santander Brasil
- _ Código de Conduta de Fornecedores - Banco Santander Brasil
- _ Código de Conduta Ética Santander Brasil
- _ Código de Conduta nos Mercados de Valores - Banco Santander Brasil
- _ Código de Ética - Banco Santander Brasil
- _ Como funciona a remuneração no Santander
- _ Condições Gerais Aplicáveis ao Empréstimo Consignado Destinado à Renegociação de Dívidas - Banco Santander Brasil
- _ Demonstrações Financeiras Consolidadas IFRS 4T19 - Banco Santander Brasil
- _ Formulário de Referência 2019 - Banco Santander Brasil
- _ General policy Defence Sector - Santander Group
- _ General policy Energy sector - Santander Group
- _ General policy Mining and Metals sector - Santander Group
- _ General Policy Soft commodities sector - Santander Group
- _ Guia de Boas Práticas no Agronegócio - Banco Santander Brasil
- _ Guia de Construção Sustentável - Banco Santander Brasil
- _ Infográfico A vez do Agronegócio Sustentável - Banco Santander Brasil
- _ Infográfico Seu imóvel mais sustentável - Banco Santander Brasil
- _ Informe de Resultados BRGAAP 4T19 - Banco Santander Brasil
- _ Inventário de GEEs 2018 - Banco Santander Brasil
- _ Política Anticorrupção - Banco Santander Brasil
- _ Política de Compliance - Santander Private Banking
- _ Política de Direitos Humanos - Banco Santander Brasil

APÊNDICE 1

- _ Política de exercício de direito de voto (proxy voting) - Santander Asset Management
- _ Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética - Banco Santander Brasil
- _ Política do Sistema de Gestão Ambiental - Banco Santander Brasil
- _ Política para a seleção e sucessão de membros da Alta Administração do Banco Santander (Brasil) S.A.
- _ Política para transações com partes relacionadas - Banco Santander Brasil
- _ PRSA - Banco Santander Brasil
- _ PRSA - Santander Asset Management Brasil
- _ Relatório Anual 2019 - Banco Santander Brasil
- _ Relatório de Risco Socioambiental 2017 a 2019 - Banco Santander Brasil
- _ Relatório Ouvidoria 2S19 - Banco Santander Brasil
- _ Santander Group Tax strategy
- _ Sítio eletrônico Santander Brasil - Página “Financiamento de Imóveis”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Agronegócio Responsável”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Ciclo de vida dos produtos financeiros “
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Consignado Beneficiário INSS”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Correspondentes”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Crédito Pessoal”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Financiamento de Imóveis”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Gestão de Educação Financeira”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Negócios Socioambientais - Energias Renováveis”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Negócios Socioambientais”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “One Pay Câmbio”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Política de Privacidade “
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Renegociação de Dívidas”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Risco Socioambiental”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “Santander Financiamentos”
- _ Sítio Santander Brasil - Página “SuperCrédito”
- _ Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Banco Santander Brasil

APÊNDICE 2

Apêndice 2

Elementos de avaliação traduzidos livremente para o português

Este Apêndice traz os elementos de avaliação dos 18 temas do GBR traduzidos livremente para o português. Em caso de dissonância interpretativa com a redação original em inglês, prevalece a versão oficial na língua estrangeira.

Abaixo de cada título de tema estão indicados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para os quais os elementos de avaliação daquele tema contribuem direta ou indiretamente.

Quanto aos elementos que sofreram alterações ou foram adicionados à atualização da metodologia em 2020, as mudanças estarão pontuadas segundo a seguinte legenda:

* **leve alteração no elemento em relação à metodologia de 2018;**

** **alteração substancial no elemento em relação à metodologia de 2018;**

*** **novo elemento (adicionado em 2020).**

Temas transversais

CORRUPÇÃO



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
- 2 A instituição financeira tem uma política contra lavagem de dinheiro.
- 3 A instituição financeira tem uma política para prevenir o financiamento do terrorismo e da proliferação.
- 4 A instituição financeira verifica corretamente o beneficiário final de uma empresa.
- 5 A instituição financeira aplica salvaguardas adicionais quando inicia relações comerciais com Pessoas Politicamente Expostas (PPE), direta ou indiretamente.
- 6 A instituição financeira divulga a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 7 As empresas divulgam publicamente seus beneficiários finais ou donos, incluindo nome, data de nascimento, nacionalidade, jurisdição de residência, número e categoria de ações, e se aplicável, o tamanho da participação ou controle.
- 8 Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
- 9 *As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por corrupção.
- 10 As empresas informam sobre a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).
- 11 As empresas integram critérios sobre corrupção em suas políticas operacionais e de compras.
- 12 As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre corrupção em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

APÊNDICE 2

DIREITOS HUMANOS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 A instituição financeira respeita todos os direitos humanos descritos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs).

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 2 **As empresas respeitam todos os direitos humanos conforme descrito nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
- 3 **As empresas possuem uma política em que se comprometem a cumprir com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos.
- 4 **As empresas possuem um processo de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre como lidam com seus impactos nos direitos humanos.
- 5 **As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.

- 6 As empresas estabelecem ou participam de mecanismos de denúncias para os indivíduos e comunidades que possam ter sofrido impactos adversos.
- 7 As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
- 8 **As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
- 9 As empresas demonstram ter atenção especial com o respeito aos direitos das mulheres, especialmente para evitar discriminação e melhorar a igualdade de tratamento entre homens e mulheres.
- 10 As empresas têm uma atenção especial ao respeito dos direitos das crianças.
- 11 As empresas não permitem assentamentos, incluindo suas atividades econômicas, em territórios ocupados, em respeito ao Direito Internacional Humanitário.
- 12 As empresas incorporam critérios de direitos humanos em suas políticas operacionais e de compras.
- 13 As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de direitos humanos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

APÊNDICE 2

DIREITOS TRABALHISTAS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 A instituição financeira respeita a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.
- 2 *A instituição financeira integra pelo menos os padrões trabalhistas da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho em suas políticas de compras.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 3 As empresas respeitam a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

- 4 Todas as formas de trabalho forçado ou compulsório são inaceitáveis.
- 5 O trabalho infantil é inaceitável.
- 6 A discriminação em relação a emprego e profissão é inaceitável.
- 7 ***As empresas se comprometem com práticas justas de recrutamento.
- 8 As empresas pagam um salário mínimo aos seus empregados.
- 9 As empresas aplicam um máximo de horas de trabalho.
- 10 *As empresas têm uma política abrangente de saúde e segurança.
- 11 As empresas asseguram tratamento e condições de trabalho igualitárias aos trabalhadores migrantes.
- 12 As empresas têm um sistema de gestão transparente para monitorar e, se necessário, corrigir a conformidade com normas de direito trabalhista.
- 13 As empresas estabelecem procedimentos sobre como lidar e processar as reclamações de empregados e como resolver violações e conflitos, preferencialmente em consulta com o sindicato pertinente.
- 14 *As empresas incorporam critérios sobre direitos trabalhistas em suas políticas de compras.

- 15 As empresas incluem cláusulas contratuais de conformidade com critérios de direitos trabalhistas em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

IGUALDADE DE GÊNERO



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 **A instituição financeira tem uma política explícita sensível ao gênero com tolerância zero a todas as formas de discriminação de gênero em relação a emprego e profissão, que inclua dano psicológico e assédio verbal, físico e sexual.

APÊNDICE 2

- 2** A instituição financeira possui sistemas operantes para promover ativamente a igualdade salarial.
- 3** A instituição financeira possui sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
- 4** *A instituição financeira garante pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
- 5** *A instituição financeira garante pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
- 6** A instituição financeira proporciona desenvolvimento profissional orientado para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.
- 7** *As empresas comprometem-se com uma política de mitigação dos riscos de direitos humanos enfrentados pelas pessoas em decorrência do seu gênero.
- 8** **As empresas têm uma política explícita sensível ao gênero com tolerância zero a todas as formas de discriminação de gênero, que inclua dano psicológico e assédio verbal, físico e sexual.
- 9** As empresas possuem sistemas operantes para lidar ativamente com a equidade salarial.
- 10** As empresas possuem sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
- 11** *As empresas garantem pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
- 12** *As empresas garantem pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
- 13** As empresas proporcionam desenvolvimento profissional orientado, e também educação e treinamento, quando necessário, para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.
- 14** As empresas incluem critérios de gênero e de direitos das mulheres em suas políticas de compras e operacionais.
- 15** As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de gênero e de direitos das mulheres em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

IMPOSTOS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** *Para pelo menos três quartos dos países em que a instituição financeira opera e/ou para 75% de sua receita, ela relata, país por país, sobre as suas receitas, lucros, número de empregados, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
- 2** *Para cada país em que a instituição financeira opera, ele relata, país por país, sobre as suas receitas, custos, lucro, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
- 3** *Para cada país que a instituição financeira opera, ela divulga o total de ativos país por país de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
- 4** A instituição financeira não aconselha as empresas

APÊNDICE 2

- a configurarem estruturas internacionais cujo principal propósito é evitar ou sonegar impostos.
- 5** A instituição financeira não participa de transações financeiras com estruturas internacionais cujo principal propósito é evitar ou sonegar impostos.
- 6** A instituição financeira publica informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possa ter recebido das autoridades fiscais.
- 7** A instituição financeira não possui subsidiárias, agências ou associadas em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas, a menos que tenham atividades [locais] substanciais e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.
- 8** A instituição financeira não fornece serviços financeiros a empresas em paraísos fiscais, a menos que a empresa tenha atividade substancial e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.
- Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:**
- 9** As empresas publicam a estrutura completa do grupo, incluindo entidades controladas indiretamente e conjuntamente.
- 10** As empresas publicam uma explicação das atividades, funções e acionista final de cada subsidiária, sucursal, joint venture ou afiliada localizada em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas.
- 11** Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
- 12** As empresas centram sua estrutura empresarial internacional e as suas transações internacionais de uma forma que reflita a substância econômica das atividades e transações realizadas, sem quaisquer medidas voltadas primordialmente para assegurar uma vantagem fiscal.
- 13** As empresas publicam informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possam ter recebido das autoridades fiscais.
- 14** As empresas tornam públicas, na medida do legalmente e praticamente possível, a decisão de qualquer julgamento ou arbitragem ao qual elas, ou qualquer de suas subsidiárias, estejam envolvidas, com relação a disputas fiscais, seja em um tribunal ou em um ambiente de arbitragem.
- 15** As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por facilitar evasão fiscal.
- 16** As empresas integram critérios sobre impostos em suas políticas operacionais e de compras.
- 17** As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre impostos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

MEIO AMBIENTE



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1** As empresas evitam impactos negativos em Áreas

APÊNDICE 2

- de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 2 As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
 - 3 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
 - 4 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
 - 5 As empresas evitam impactos negativos para as populações ou números de espécies animais que estão na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da UICN.
 - 6 O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção respeitam as condições estabelecidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES, na sigla em inglês).
 - 7 O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção que estão nas listas da CITES é inaceitável.
 - 8 As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.
 - 9 A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
 - 10 As empresas evitam a introdução de espécies exóticas invasoras em ecossistemas.
 - 11 **As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
 - 12 **As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
 - 13 As empresas realizam estudos de impacto ambiental sobre as consequências totais de um projeto em larga escala sobre a biodiversidade, pelo menos de acordo com a GRI 304: Biodiversidade 2016 ou outros padrões relevantes (mencionados na seção 2.8.2).

- 14 As empresas incluem critérios ambientais em suas políticas de compras e operacionais.
- 15 As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios ambientais em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 *Para as suas próprias emissões de gases de efeito estufa, diretas e indiretas, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.

APÊNDICE 2

- 2 ***A instituição financeira está compromissada a utilizar somente fontes de energia renováveis para suas próprias operações internas.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à gestão da carteira de crédito e de investimentos da instituição financeira:

- 3 *Para o seu financiamento de emissões de gases do efeito estufa, isto é emissões das empresas nas quais a instituição financeira investe, a instituição financeira divulga sua participação nas emissões de uma seleção de companhias e/ou de um setor específico no qual investe.
- 4 Para o seu financiamento de emissões de gases do efeito estufa, a instituição financeira divulga sua participação em todas as companhias e projetos em que investe.
- 5 ***Para financiamento de projetos de larga escala, a instituição financeira faz avaliações de impacto ambiental que incluem dados sobre emissões de gases de efeito estufa e riscos climáticos.
- 6 *Para suas emissões de gases do efeito estufa financiadas, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.

- 7 A instituição financeira mensura e divulga impactos relacionados ao clima consoante as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês)
- 8 *A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na mineração de carvão e/ou geração de eletricidade a partir dele, se estas atividades representem mais de 30% de suas atividades.
- 9 *A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representem mais de 30% de suas atividades.
- 10 *A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na mineração de carvão e/ou geração de eletricidade a partir dele, se estas atividades representem mais de 0% de suas atividades.
- 11 *A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representarem mais de 0% de suas atividades.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 12 As empresas divulgam suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
- 13 As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
- 14 *As empresas trocam combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia.
- 15 Usina termelétrica a carvão sem sequestro de carbono (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
- 16 A geração de energia à base de carvão é inaceitável.
- 17 A geração de energia à base de combustível fóssil é inaceitável.
- 18 A mineração de carvão é inaceitável.
- 19 A extração de petróleo a partir de areias betuminosas (tar sands) é inaceitável.
- 20 A extração de petróleo e gás é inaceitável.
- 21 A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
- 22 A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).

APÊNDICE 2

- 23 **A compensação de CO2 é certificada de acordo com critérios de esquemas de certificação relevantes para compensação de CO2 (mencionados na seção 2.2.2).
- 24 As empresas não participam de lobby (tentativa de influenciar decisões tomadas pelos reguladores) voltado ao enfraquecimento da política climática.
- 25 As empresas incluem critérios de mudança climática em suas políticas de compras e operacionais.
- 26 26 As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de mudança climática em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Temas setoriais

ALIMENTOS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1 As empresas respeitam o direito à alimentação adequada.
- 2 As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- 3 As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na

obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.

- 4 **As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
- 5 As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 6 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 7 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 8 As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.

APÊNDICE 2

- 9** A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
- 10** As empresas respeitam as Cinco Liberdades dos Animais.
- 11** Métodos muito restritos para instalação dos vitelos (em caixas), galinhas (em gaiolas) e porcas (em cubículos de alimentação) são inaceitáveis.
- 12** As empresas reduzem o tempo limite no transporte de animais a no máximo 8 horas.
- 13** As empresas têm um uso prudente de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) em animais destinados à produção de alimentos, de modo a minimizar a resistência antimicrobiana.
- 14** As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
- 15** As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa e de substâncias nocivas, como material particulado, óxido de nitrogênio e amônia.
- 16** A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
- 17** ***As empresas contribuem para uma transição ambiciosa da proteína animal para proteínas vegetais e alternativas a fim de diminuir o consumo de proteína animal.
- 18** *As empresas minimizam o uso de pesticidas.
- 19** *As empresas minimizam o uso de água.
- 20** As empresas evitam a poluição da água.
- 21** **As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
- 22** **As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
- 23** *As empresas trabalham com iniciativas e padrões relevantes para matérias-primas (mencionados na seção 3.4.2 da metodologia).
- 24** *As empresas são certificadas de acordo com os critérios de esquemas de certificação para matérias-primas (mencionados na seção 3.4.2 da metodologia).
- 25** As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 26** Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 27** As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
- 28** As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

ARMAS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1** *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de minas terrestres, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
- 2** *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de munições de fragmentação, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.

APÊNDICE 2

- 3 *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, em ou para países que ainda não ratificaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, são inaceitáveis.
- 4 *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
- 5 *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas químicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
- 6 *O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas biológicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
- 7 ***O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de Armas Autônomas Letais, inclusos componentes desenhados para elas, são inaceitáveis.
- 8 Bens que são essenciais para fins militares, mas que também podem ser usados em produtos civis (tecnologia de “dupla utilização”), são considerados bens militares quando não têm um propósito civil.
- 9 O fornecimento de armas e sistemas de armas, sistemas de transporte militar, e outros bens militares para países que estão sob um embargo

de armas das Nações Unidas ou de outro mecanismo multilateral relevante, é inaceitável.

- 10 O fornecimento de armas e sistemas de armamentos, transporte militar, e outros equipamentos militares é inaceitável se houver um risco prevalente de que as armas sejam usadas para violações graves dos direitos humanos e do direito humanitário internacional.
- 11 O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares para regimes que violam severamente os direitos humanos é inaceitável.
- 12 O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a partes envolvidas em conflitos é inaceitável, a menos que as partes estejam agindo em conformidade com uma resolução do Conselho de Segurança da ONU.
- 13 O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que expostos a corrupção é inaceitável.
- 14 O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países com um estado falido ou fragilizado é inaceitável.
- 15 O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que consomem uma parcela desproporcional do seu

orçamento na aquisição de armas, é inaceitável.

FLORESTAS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1 As empresas evitam impactos negativos em Áreas de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.
- 2 As empresas evitam impactos negativos nas áreas de Alto Estoque de Carbono nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.

APÊNDICE 2

- 3** As empresas de toda a cadeia de suprimento de madeira evitam o uso de madeira ilegalmente cortada e negociada.
- 4** As fábricas de papel e celulose restringem o uso de produtos químicos e a poluição do solo, água e ar, utilizando as melhores técnicas disponíveis.
- 5** As empresas madeireiras respeitam os direitos das comunidades locais e indígenas sobre o uso justo e equitativo das florestas.
- 6** As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
- 7** **As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
- 8** As florestas voltadas à produção e as plantações de madeira são certificados de acordo com os critérios de manejo florestal do Forest Stewardship Council (FSC).
- 9** As cadeias produtivas de comércio de madeira e as empresas da cadeia de derivados da madeira (incluindo celulose, papel, chapas, móveis) são certificados de acordo com os critérios do FSC para a Cadeia de Custódia.
- 10** *As empresas de indústrias com grande impacto em florestas (incluindo as indústrias florestal e de papel) reportam suas informações relativas às florestas ao Programa de Florestas do CDP (Carbon Disclosure Project).
- 11** As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 12** Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 13** As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
- 14** As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

GERAÇÃO DE ENERGIA



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1** A instituição financeira financia empresas envolvidas na geração de energia renovável (eólica, solar, hidroeletricidade de pequeno e médio porte, geotermal, energia das marés, etc.)
- 2** A instituição financeira tem uma meta mensurável para aumentar seu financiamento à geração de energia renovável.
- 3** A instituição financeira tem uma meta mensurável para reduzir seu financiamento para geração de energia de combustíveis fósseis, em termos de montantes absolutos ou proporcionalmente ao seu financiamento para a geração de energia renovável.

APÊNDICE 2

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 4** Usina termelétrica a carvão sem sequestro de carbono (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
- 5** A geração de energia à base de carvão é inaceitável.
- 6** A geração de energia à base de combustível fóssil é inaceitável.
- 7** A energia nuclear é inaceitável.
- 8** Usinas hidrelétricas de grande escala são inaceitáveis.
- 9** As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 10** As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 11** As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 12** As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se

em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.

- 13** **As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
- 14** As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
- 15** A construção de barragens está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
- 16** A construção de todos os projetos de infraestrutura aquática está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
- 17** A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB).
- 18** As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 19** Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que

é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).

- 20** As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
- 21** *As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

MINERAÇÃO



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1** As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas

APÊNDICE 2

- categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 2 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
 - 3 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
 - 4 As empresas mitigam o risco de acidentes fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um “plano de contingência”).
 - 5 As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
 - 6 **As empresas reduzem a produção de rejeitos e gerenciam e processam-nos de maneira responsável, rastreando, revisando e agindo adequadamente para melhorar o gerenciamento de riscos de rejeitos e adotando um objetivo de falha zero nas instalações de armazenamento de rejeitos.
 - 7 A disposição fluvial e submarina de rejeitos é inaceitável.
 - 8 **As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
 - 9 **As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
 - 10 As empresas incluem, em planos para o desenvolvimento de novas minas, os efeitos de uma mina na saúde local e no meio ambiente após seu fechamento.
 - 11 As empresas garantem a recuperação dos ecossistemas após a conclusão das atividades comerciais, para todos os projetos da indústria extrativa (ou seja, isso é incluído como uma atividade no planejamento e no orçamento do projeto).
 - 12 As empresas respeitam a mineração artesanal e em pequena escala e melhoram o desenvolvimento sustentável econômico e social em nível local.
 - 13 As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
 - 14 As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
 - 15 **As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
 - 16 As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
 - 17 *As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
 - 18 As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
 - 19 Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
 - 20 Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
 - 21 As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se elas são capazes

APÊNDICE 2

de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.

- 22 Mineração e comércio de minerais de conflito é inaceitável.
- 23 A mineração de urânio é inaceitável.
- 24 ***A mineração de amianto é inaceitável.
- 25 A mineração com remoção de cumes de montanhas é inaceitável.
- 26 O estabelecimento de novas minas de carvão é inaceitável.
- 27 A mineração de carvão térmico é inaceitável.
- 28 As empresas trabalham com padrões e iniciativas relevantes para determinados minerais (mencionado na secção 3.8.2 da metodologia).
- 29 As empresas são certificadas de acordo com os critérios de certificações existentes para determinados minerais (citados na seção 3.8.2 da metodologia).
- 30 As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 31 Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 32 As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.

- 33 As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

ÓLEO E GÁS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1 As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.

- 2 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 3 As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
- 4 As empresas mitigam o risco de acidentes (derramamentos de óleo, vazamentos), fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um “plano de contingência”).
- 5 As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
- 6 Empresas reduzem rejeitos da extração e mineração de óleo e gás, especialmente da queima de gás natural (flaring), e gerenciam e processam estes resíduos de uma maneira responsável.
- 7 As empresas incluem em planos para o desenvolvimento de novos projetos os efeitos ambientais e de saúde do desmantelamento das instalações de produção, especialmente de plataformas de perfuração offshore.

APÊNDICE 2

- 8** **As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
- 9** **As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
- 10** As empresas reduzem os efeitos causados pela pesquisa sísmológica em baleias e outros mamíferos marinhos.
- 11** As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- 12** As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
- 13** **As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
- 14** As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
- 15** *As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
- 16** As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
- 17** Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
- 18** Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
- 19** As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se estas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.
- 20** A extração de petróleo de areias betuminosas (tar sands) é inaceitável.
- 21** A extração de petróleo de xisto betuminoso (oil shale) é inaceitável.
- 22** A extração de petróleo a partir de carvão liquefeito é inaceitável.
- 23** A extração de folhelho (shale gas) é inaceitável.
- 24** A extração de petróleo e gás no Ártico é inaceitável.
- 25** As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 26** Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 27** As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
- 28** *As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

APÊNDICE 2

SETOR IMOBILIÁRIO E HABITAÇÃO



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

- 1 As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- 2 As empresas trabalham para o melhoramento sistemático na segurança e na saúde dos trabalhadores e desenvolvem uma cultura preventiva no campo da saúde e da segurança.
- 3 As empresas de construção apenas utilizam madeira certificada de acordo com os critérios de manejo florestal do Forest Stewardship Council (FSC).
- 4 As empresas de construção usam materiais reciclados e recicláveis e, em caso de demolição, reciclam os materiais.
- 5 As empresas de construção implementam o Cement

Action Plan da Iniciativa de Sustentabilidade do Cimento (Cement Sustainability Initiative).

- 6 Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 7 As empresas de construção agem de forma responsável na reconstrução de casas, seguindo as orientações das diretrizes da Iniciativa para Edifícios Sustentáveis e Clima do PNUMA para a reconstrução sustentável em países afetados por desastres.
- 8 *As construtoras, desenvolvedores de projetos e empresas de habitação devem levar em conta os Cinco Princípios do planejamento sustentável dos bairros.
- 9 Novos edifícios são concebidos de forma a se adequarem a vários inquilinos ou podem ser facilmente adaptados para atender a vários inquilinos.
- 10 Proprietários de imóveis têm uma política de transformação de edifícios vagos em sua carteira.
- 11 Novos edifícios são projetados de acordo com os mais altos padrões de eficiência energética, em consonância com a Diretiva de Eficiência Energética da União Europeia.
- 12 Medidas de redução de energia e metas de redução do efeito estufa fazem parte

dos planos de manutenção da carteira de imóveis da instituição financeira.

- 13 A cada ano, o desempenho energético de pelo menos 10% da carteira total de habitação e setor imobiliário é melhorado, utilizando as melhores tecnologias disponíveis e viáveis quanto a medidas de redução de energia e redução das emissões de gases do efeito estufa.
- 14 Novos imóveis estão dentre os 50% melhores nos sistemas de certificação de sustentabilidade.
- 15 Casas e imóveis renovados estão dentre os 50% melhores nos sistemas de certificação de sustentabilidade.
- 16 Os fundos imobiliários atingem pelo menos 50 pontos no índice Global Real Estate Sustainability Benchmark.
- 17 Desenvolvedores imobiliários respeitam os direitos das comunidades locais que vivem nas áreas dos projetos antes de seu desenvolvimento, e não as despeja e realoca sem o consentimento livre, prévio e informado.
- 18 Proprietários e gestores imobiliários respeitam os direitos dos inquilinos que vivem em seus projetos imobiliários e não os despejam e realocam sem o consentimento livre, prévio e informado.
- 19 Proprietários e gestores imobiliários respeitam os direitos dos inquilinos de participar em

APÊNDICE 2

decisões sobre renovação e manutenção.

- 20 As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
- 21 As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à carteira de crédito imobiliário da instituição financeira:

- 22 As instituições financeiras divulgam informações sobre a eficiência energética das casas e edifícios financiados com crédito imobiliário.
- 23 As instituições financeiras implementam uma política para melhorar a eficiência energética das casas e edifícios financiados com crédito imobiliário.
- 24 As instituições financeiras possuem um objetivo ambicioso, com meta de horizonte de tempo, para melhorar a sua carteira de crédito imobiliário.
- 25 As instituições financeiras oferecem empréstimos e serviços para viabilizar que clientes tornem sua propriedade mais sustentável.
- 26 As instituições financeiras aplicam o Código de Conduta para os Empréstimos Hipotecários com base

na Diretiva de Crédito Hipotecário da União Europeia.

- 27 As instituições financeiras que emitem títulos lastreados em hipotecas (mortgage-backed security, MBS) são transparentes sobre os aspectos de sustentabilidade dos edifícios (por exemplo, a eficiência energética).
- 28 As instituições financeiras só investem em títulos lastreados em hipotecas se há transparência suficiente sobre os aspectos de sustentabilidade dos edifícios (por exemplo, a eficiência energética).

Temas operacionais

DIREITOS DO CONSUMIDOR



Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

- 1 A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do consumidor e riscos de produtos e serviços.
- 2 A instituição financeira tem uma política que estabelece princípios éticos para que o atendimento aos consumidores seja feito de maneira não discriminatória.
- 3 A instituição financeira garante que os consumidores têm acesso a mecanismos adequados de recebimento e tratamento

APÊNDICE 2

- de reclamações e que haja um processo de devida diligência para essas reclamações.
- 4 A instituição financeira divulga os resultados do monitoramento de reclamações, como o número de queixas, as principais questões, as instituições/ entidades de defesa do consumidor onde as queixas foram registradas e em quais canais essas reclamações foram recebidas (call center, site, e-mail, telefone, agências bancárias).
 - 5 A instituição financeira tem compromissos públicos para reduzir as queixas dos consumidores, fixando metas e tornando essas informações acessíveis a qualquer parte interessada.
 - 6 A instituição financeira tem um mecanismo para resolução alternativa de litígios (ADR, em inglês), isto é, um processo independente disponível para resolução de reclamações que não sejam eficientemente resolvidas através dos prestadores de serviços financeiros e de mecanismos internos, tais como Ouvidorias.
 - 7 A instituição financeira tem uma política de renegociação de dívidas disponível para consumidores superendividados.
 - 8 A instituição financeira tem políticas claras/ um código de conduta a fim de proteger os consumidores contra o superendividamento.
 - 9 A instituição financeira desenvolveu e implementou perfis de risco relativos a seus produtos de investimento.
 - 10 A instituição financeira respeita a proteção de dados privados do cliente (não divulgando a terceiros sem o consentimento deste).
 - 11 As informações financeiras e pessoais dos consumidores estão resguardadas por meio de mecanismos de controle e proteção adequados com diretrizes definidas e públicas sobre como os dados podem ser coletados, processados, mantidos, utilizados e divulgados.
 - 12 A instituição financeira tem uma política e um procedimento claros de responsabilização em caso de roubo, furto e fraude envolvendo clientes em agências bancárias, caixas eletrônicos, internet e agentes autorizados.
 - 13 A instituição financeira publica suas políticas ou procedimentos de cobrança e as empresas que as representam nestes procedimentos (terceiras partes).
 - 14 A instituição financeira tem procedimentos e políticas para evitar a venda casada ou outras práticas de venda inadequadas.
 - 15 A instituição financeira fornece aos consumidores informações fundamentais sobre os benefícios, riscos e termos do produto e alterações nas tarifas.
 - 16 A instituição financeira tem políticas claras/ um código de conduta sobre informações pré-contratuais do crédito imobiliário.
 - 17 A estrutura de remuneração da instituição financeira para seus prestadores de serviços financeiros e agentes autorizados é desenhada de forma a encorajar uma conduta responsável, um tratamento justo dos consumidores e para evitar conflitos de interesse.
 - 18 A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre políticas e práticas de direito e defesa do consumidor.
 - 19 A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre produtos e serviços aos consumidores.
 - 20 A instituição financeira garante que não haja restrições de acesso aos clientes por causa de serviços financeiros baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
 - 21 A instituição financeira tem uma política comprometida em fornecer acessibilidade para clientes com deficiências e necessidades especiais em todas as agências físicas e serviços eletrônicos, como em plataformas on-line.

APÊNDICE 2

INCLUSÃO FINANCEIRA



Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

- 1 A instituição financeira possui políticas, serviços e produtos voltados especificamente a grupos pobres e marginais.
- 2 A instituição financeira possui filiais em áreas rurais, não apenas em cidades.
- 3 A instituição financeira disponibiliza serviços financeiros online, sem necessidade de dinheiro vivo (cashless) e no celular.
- 4 Mais de 10% dos empréstimos concedidos pela instituição financeira é destinado a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

- 5 A instituição financeira não exige garantias para fornecer crédito a MPMEs.
- 6 A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do cliente e dos riscos de produtos ou serviços (incluindo risco de superendividamento) oferecidos aos clientes com baixa taxa de alfabetização e MPMEs.
- 7 Os termos e condições da instituição financeira estão disponíveis em língua nacional/local para os clientes.
- 8 A instituição financeira possui uma política para elevar a educação financeira de grupos de baixa renda, grupos marginais e MPMEs.
- 9 A instituição financeira não cobra ou cobra uma taxa razoável dos clientes para abertura de uma conta bancária básica.
- 10 A instituição financeira não requer um montante mínimo para manter uma conta bancária básica.
- 11 A instituição financeira possui um padrão e fornece informações sobre o tempo de processamento de crédito.
- 12 A instituição financeira tem produtos financeiros adequados, acessíveis e convenientes para envio ou recebimento de remessas através de uma conta.
- 13 A instituição financeira fornece crédito imobiliário para pessoas de baixa renda.

REMUNERAÇÃO



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 A instituição financeira mantém o direito de recuperar os bônus no caso de, após o pagamento, notar-se que eles haviam sido pagos indevidamente (procedimento chamado de “clawback scheme”).
- 2 O bônus representa, no máximo, 100% do salário anual fixo.
- 3 O bônus representa, no máximo, 20% do salário anual fixo.
- 4 A remuneração fixa não ultrapassa vinte vezes o salário mais baixo ou a escala mais baixa de salário dentro da instituição financeira.
- 5 Pelo menos 60% do bônus é baseado em objetivos de longo prazo (não confundir com os acordos para o pagamento diferido do bônus).
- 6 Pelo menos um terço do bônus é baseado em critérios não financeiros.

APÊNDICE 2

- 7 Pelo menos dois terços do bônus é baseado em critérios não financeiros.
- 8 O bônus é baseado na satisfação do empregado.
- 9 O bônus é baseado na satisfação do cliente.
- 10 O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental da gestão e das operações da instituição financeira.
- 11 O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental dos investimentos e serviços financeiros da instituição financeira.
- 12 ***A instituição financeira aplica sua política de remuneração a todo o grupo, incluindo o Conselho de Administração, os/as diretores/as (no caso de uma estrutura de conselho de dois níveis), a alta administração e os tomadores de riscos.

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

- 1 A instituição financeira descreve sua estrutura de financiamento e investimentos em relação a questões socioambientais e fornece informações sobre como a instituição financeira pode garantir que seus investimentos cumprirão com as condições estabelecidas nas suas políticas.
- 2 A estrutura de financiamento e investimento da instituição financeira em relação às questões socioambientais é auditada por uma terceira parte e os resultados são publicados.
- 3 A instituição financeira publica os nomes dos governos nos quais investe.
- 4 A instituição financeira publica os nomes das empresas nas quais investe.
- 5 ***A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido novos créditos.
- 6 **A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido crédito.
- 7 A instituição financeira divulga os nomes de todas as operações mais relevantes de project finance e de empréstimos corporativos relacionados a projetos, incluindo as informações exigidas pelos Princípios do Equador III.
- 8 A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira por região, tamanho e indústria (consoante os GRIs FSSD FS6).
- 9 A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira em uma mesma tabela combinando dados de indústria e região.
- 10 A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos dois primeiros dígitos da NACE e ISIC.
- 11 A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos quatro primeiros dígitos da NACE e ISIC.
- 12 A instituição financeira publica o número de empresas com as quais houve interação em tópicos sociais e ambientais (consoante os GRIs G4 FSSD FS10).

APÊNDICE 2

- 13** A instituição financeira publica os nomes das empresas com as quais tenha interagido em tópicos sociais e ambientais.
- 14** A instituição financeira publica os resultados deste engajamento, incluindo os tópicos, objetivos e prazos.
- 15** A instituição financeira publica os nomes das empresas que estão excluídas de seus investimentos devido a questões de sustentabilidade, incluindo as razões da sua exclusão.
- 16** A instituição financeira publica seu histórico completo de votações.
- 17** A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que pode conter (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
- 18** A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
- 19** O relatório de sustentabilidade da instituição financeira passou por verificação externa.
- 20** 2A instituição financeira informa sobre a consulta com organizações da sociedade civil e outras partes interessadas.
- 21** ***A instituição financeira tem mecanismos de reclamação para clientes e não clientes.
- 22** **A instituição financeira estabelece ou participa de mecanismos efetivos de denúncia em nível operacional para indivíduos e comunidades que possam ter sido afetadas negativamente pelas atividades com as quais está conectada.
- 23** A instituição financeira reporta sobre o processo deste mecanismo de denúncia, incluindo seu progresso e desempenho.
- 24** A instituição financeira compromete-se a respeitar e cooperar de boa fé com mecanismos de solução de controvérsias estatais, judiciais e não judiciais, quando os casos com os quais está conectada são levados a tais mecanismos.

Guia dos Bancos Responsáveis 2020

Ficha técnica

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR – IDEC**

INSTITUCIONAL

Diretoria Executiva

Teresa Donato Liporace

Carlota Aquino

Igor Rodrigues Britto

PESQUISA E REDAÇÃO

Gustavo Pereira Machado de Melo Souza

Ione Alves Amorim

Caroline Yumi Matsushima Hirano

REVISÃO

Georgia Carapetkov

Camilla Rigi

Michel Roberto Oliveira de Souza

PROJETO GRÁFICO E CAPA

Fábrica de Ideias Brasileiras

RESUMO EXECUTIVO

Alessandra Milanez

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Luciana Munaretti

Camilla Rigi

Daniel Torres

CONTRIBUIÇÕES

Natália Pollachi (Instituto Sou da Paz)

Julia Mello Neiva (Conectas)

José Ciocca (Proteção Animal Mundial)

Paola Rueda (Proteção Animal Mundial)

APOIO

SIDA - Agência Sueca de Cooperação
para o Desenvolvimento Internacional
Oxfam Novib